



PLANO DE ATIVIDADES DA DGS

2019

Marta Temido
12.5.2019

Ministra da Saúde
Marta Temido

Plano de Atividades | 2019

FICHA TÉCNICA

Portugal. Ministério da Saúde. Direção-Geral da Saúde.

Plano de Atividades | 2019

Lisboa: Direção-Geral da Saúde, 2019.

PALAVRAS-CHAVE: Plano de Atividades, Instrumentos de Gestão, Administração Pública, Saúde, SIADAP1

EDITOR

Direção-Geral da Saúde

Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa

Tel.: 218 430 500

E-mail: geral@dgs.min-saude.pt

www.dgs.pt

Lisboa, fevereiro, 2019

Índice

Índice de tabelas.....	5
Índice de figuras	5
Siglas e Acrónimos	6
Nota Introdutória	7
1. CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE	8
1.1. Missão, Atribuições, Valores e Visão.....	8
1.2. Estrutura Orgânica.....	10
1.3. Áreas de Intervenção em Saúde	12
1.4. Parcerias Estratégicas.....	12
1.5. Metodologia do Plano de Atividades	13
1.5.1. Enquadramento com Planos Superiores Institucionais	14
1.5.2. Instrumentos Estratégicos	16
1.5.2.1. Análise PESTAS	16
1.5.2.2. <i>Benchmarking</i> com Instituições Congéneres.....	19
1.5.3. Fichas de Atividades por Unidade Orgânica e por Programa Prioritário.....	21
1.5.4. Mecanismos de Coordenação e Monitorização do Plano de Atividades	22
2. ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS	23
2.1. Análise Estratégica	23
2.2. Objetivos Estratégicos	23
2.3. Objetivos Operacionais	23
2.4. Articulação dos Objetivos Estratégicos com os Objetivos Operacionais e Contributo para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde.....	24
2.5. Medidas Transversais.....	24
2.6. Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR.....	25
3. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS, FORMAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	30
3.1. Recursos Humanos.....	30
3.2. Recursos Financeiros.....	31
3.3. Formação	31
3.4. Sistemas de Informação.....	32
4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA.....	33
4.1. Direção	33
4.2. Departamento da Qualidade na Saúde.....	33
4.3. Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde	34
4.4. Direção de Serviços de Informação e Análise	34
4.5. Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais.....	35
4.6. Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública.....	36
4.7. Unidade de Riscos Associados a Radiações.....	37
4.8. Divisão de Apoio à Gestão	37
4.9. Divisão de Comunicação e Relações Públicas	38
4.10. Plano Nacional de Saúde	38
4.11. Programas de Saúde Prioritários	39
4.11.1. Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo	39
4.11.2. Programa Nacional para a Promoção e Alimentação Saudável.....	40
4.11.3. Programa Nacional da Promoção da Atividade Física.....	40
4.11.4. Programa Nacional para a Diabetes.....	41

4.11.5.	Programa Nacional para as Doenças Cérebro-Cardiovasculares.....	42
4.11.6.	Programa Nacional para as Doenças Oncológicas.....	42
4.11.7.	Programa Nacional para as Doenças Respiratórias.....	42
4.11.8.	Programa Nacional das Hepatites Virais.....	43
4.11.9.	Programa Nacional para a Infecção VIH / SIDA.....	43
4.11.10.	Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos.....	44
4.11.11.	Programa Nacional para a Saúde Mental.....	44
4.11.12.	Programa Nacional para a Tuberculose.....	44
ANEXOS		46
ANEXO 1 – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2019		47
ANEXO 2 – FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2019		48

Índice de tabelas

Tabela 1: Alinhamento com o Programa do XXI Governo Constitucional.....	15
Tabela 2: Alinhamento com a Estratégia <i>Health 2020</i>	15
Tabela 3: Alinhamento com o Plano Nacional de Saúde, Revisão e Extensão a 2020.....	16
Tabela 4: Fatores Político- Legais e Éticos.....	17
Tabela 5: Fatores Económicos.....	17
Tabela 6: Fatores Socioculturais.....	18
Tabela 7: Fatores Tecnológicos.....	18
Tabela 8: Fatores Ambientais.....	19
Tabela 9: Fatores Saúde.....	19
Tabela 10: <i>Benchmarking</i> com Instituições Congéneres da DGS.....	20
Tabela 11: Articulação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais - QUAR.....	24
Tabela 12: Distribuição de Efetivos por Área Orgânica da DGS 2019.....	30
Tabela 13: Orçamento de 2019.....	31

Índice de figuras

Figura 1: Valores da DGS.....	9
Figura 2: Organograma 2019.....	11
Figura 3: Quadro de Avaliação e Responsabilização 2019.....	26

Siglas e Acrónimos

ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

ARS - Administração Regional de Saúde, I.P.

COEMS – Contributos para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

DAG – Divisão de Apoio à Gestão

DC – Divisão de Cooperação

DEE – Divisão de Epidemiologia Estatística

DGQ – Divisão de Gestão da Qualidade

DGS – Direção-Geral da Saúde

DMD – Divisão de Mobilidade de Doentes

DLSBe – Divisão de Literacia, Saúde e Bem-estar

DQS – Departamento da Qualidade na Saúde

DSAO – Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional

DSCRI – Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais

DSIA – Direção de Serviços de Informação e Análise

DSPDPS – Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde

DSSRIJ – Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil

ECDC – *European Centre for Disease Prevention and Control*

INA – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

INE – Instituto Nacional de Estatística, I.P.

INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica, IP

INSA – Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.

IPST – Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.

MS – Ministério da Saúde

NOC – Normas e Orientações Clínicas e Organizacionais

OE – Objetivo Estratégico

OMS – Organização Mundial da Saúde

OOp – Objetivo Operacional

PA – Plano de Atividades

PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PDS – Plataforma Dados Saúde

PESTAS - Político-legais e éticos, Económicos, Socioculturais, Tecnológicos, Ambientais e de Saúde

PND – Programa Nacional para a Diabetes

PNDCCV – Programa Nacional para as Doenças Cérebro-Cardiovasculares

PNDO – Programa Nacional para as Doenças Oncológicas

PNDR – Programa Nacional para as Doenças Respiratórias

PNHV - Programa Nacional de Hepatites Virais

PNPAF – Programa nacional para a Promoção da Atividade Física

PNPAS – Programa Nacional para Promoção da Alimentação Saudável

PNPCT – Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo

PNS – Plano Nacional de Saúde

PNSM – Programa Nacional para a Saúde Mental

PNTb – Programa Nacional da Tuberculose

PNVIH/SIDA – Programa Nacional para a Infecção VIH, SIDA

PPCIRA – Programa de Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência aos Antimicrobianos

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

SIADAP – Sistema de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

SIADAP 1 – Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública

SICAD – Serviço de Intervenção no Comportamentos Aditivos e nas Dependências

SICO – Sistema de Informação do Certificado de Óbito

SINAVE – Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica

SISO - Sistema de Informação para a Saúde Oral

SIVIDA - Sistema de Informação para a Infecção VIH/SIDA

SNS – Serviço Nacional de Saúde

SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE

SU – Serviço de Urgência

SWOT – Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

UESP – Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública

Nota Introdutória

O Plano de Atividades para 2019 da Direção-Geral da Saúde (DGS), coincide com o culminar de mais um ciclo de três anos projetados no seu Plano Estratégico | 2017-2019.

O exercício de planeamento de 2019 surge assim num contexto que importa consolidar, para a melhoria da saúde e bem-estar dos cidadãos, garantindo que, através da qualidade, da segurança e da redução de iniquidades em saúde, todos atinjam o seu potencial de saúde.

Procura refletir as atividades e projetos em que os diversos serviços da DGS se encontrarão envolvidos, fixando objetivos, critérios e prioridades, bem como o orçamento e mapa de pessoal aprovados. Neste âmbito, em articulação com o Plano Estratégico da DGS para 2017-2019 e em função dos cinco objetivos estratégicos, foram identificados os objetivos operacionais a concretizar em 2019.

Por outro lado, em continuidade com o anterior Plano de Atividades, a atividade da DGS decorre da articulação interinstitucional em resposta aos desafios subsequentes dos atuais Planos Superiores, designadamente a estratégica de saúde resultante dos nove eixos do capítulo “Defender o SNS, Promover a Saúde”, integrado no Programa do XXI Governo Constitucional. Estes eixos estão em grande parte ligados à visão, missão e atribuições da DGS, nomeadamente em matéria de saúde pública, de combate às iniquidades, de literacia e de qualidade.

O Plano de Atividades é um instrumento de gestão, auxiliar à tomada de decisão, facilitador da monitorização regular das atividades desenvolvidas, devendo ser entendido como uma ferramenta de planeamento flexível e, por isso, permeável às medidas corretivas que se venham a verificar estritamente necessárias. Tais medidas decorrem, regra geral, da necessidade de tornar mais próximas da realidade quer as medidas escolhidas, quer a sua quantificação, bem como da observância da legislação que no decurso da sua execução lhe seja aplicável.

1. CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

1.1. Missão, Atribuições, Valores e Visão

A DGS tem por **missão**¹, regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, definir as condições técnicas para adequada prestação de cuidados de saúde, planejar e programar a política nacional para a qualidade no sistema de saúde, bem como assegurar a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde (PNS) e, ainda, a coordenação das relações internacionais do Ministério da Saúde.

A DGS prossegue as seguintes **atribuições**:

- a) Emitir normas e orientações, quer clínicas quer organizacionais, desenvolver e promover a execução de programas em matéria de saúde pública e para melhoria da prestação de cuidados em áreas relevantes da saúde, nomeadamente nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos;
- b) Coordenar e assegurar a vigilância epidemiológica de determinantes da saúde e de doenças transmissíveis e não transmissíveis, bem como os sistemas de alerta e resposta apropriada a emergências de saúde pública, a nível nacional e a respetiva contribuição no quadro internacional;
- c) Garantir a produção e divulgação de informação adequada no quadro do sistema estatístico nacional, designadamente estatísticas de saúde, sem prejuízo das competências do Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- d) Assegurar a elaboração e a execução do Plano Nacional de Saúde, coordenando, a nível nacional, a definição e o desenvolvimento de programas de saúde, com base num sistema integrado de informação, articulando com os demais serviços e organismos do sistema de saúde;
- e) Apoiar a definição das políticas, prioridades e objetivos do Ministério da Saúde e promover a procura de ganhos em saúde, assegurando a melhor articulação entre os diversos serviços e organismos;
- f) Acompanhar a execução das políticas e programas do Ministério da Saúde, bem como elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação, sem prejuízo das competências da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., em matéria de planeamento económico-financeiro e de recursos humanos;
- g) Promover e coordenar o desenvolvimento, implementação e avaliação de instrumentos, atividades e programas de segurança dos doentes e de melhoria contínua da qualidade clínica e organizacional das unidades de saúde;
- h) Analisar, certificar e divulgar a qualidade da prestação dos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos;

¹ Cfr. n.º 1 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 69/2017 de 16 de junho.

- i) Exercer as funções de autoridade competente, designadamente autorizando unidades, serviços e processos, no domínio do controlo da qualidade e da segurança das atividades relativas à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana, sem prejuízo da articulação com a Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, em matéria de fiscalização e inspeção;
- j) Regulamentar e controlar o cumprimento dos padrões de qualidade e segurança das atividades relativas à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana;
- k) Assegurar a monitorização e o controlo, através de uma base de dados central uniformizada, da informação relativa aos apoios financeiros concedidos no âmbito do regime de atribuição de apoios financeiros pelo Estado no domínio da saúde;
- l) Propor, anualmente, ao membro do Governo responsável pela área da saúde, a fixação do montante disponível para cada programa de apoio, por área de intervenção e âmbito territorial, nacional ou regional, ouvidos os dirigentes máximos dos serviços e organismos competentes em razão da matéria;
- m) Coordenar a atividade do Ministério da Saúde no domínio das relações europeias e internacionais, assegurando a sua articulação com os serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros no âmbito das suas atribuições próprias, garantindo a coerência das intervenções operacionais dos serviços e organismos do Ministério da Saúde;
- n) Coordenar a gestão das crises alimentares em situação de risco grave para a saúde humana que não possa ser assegurada através da atuação isolada das autoridades competentes para o controlo oficial na área alimentar.

As **principais atividades da DGS** centram-se em:

- Integração de Estratégias, Planos, Programas, Projetos e Iniciativas em Saúde;
- Capacitação do Cidadão;
- Captação, Disponibilização e Análise de Informação em Saúde;
- Verificação da Qualidade em Saúde;
- Coordenação das Relações Internacionais em saúde;
- Gestão de Emergências de Saúde Pública;
- Apoio à Autoridade de Saúde Nacional;

A DGS desenvolve a sua missão de acordo com o seguinte conjunto de **valores**.

Figura 1: Valores da DGS



- **Equidade e Universalidade no Acesso à Saúde** – Diferentes condições económicas, sociais, familiares, de cidadania, de religião, sexo, orientação sexual ou outras não podem restringir o acesso à Saúde em Portugal.
- **Rigor Científico e Ético nas Decisões em Saúde** - Decisões de Saúde tomadas com base nos melhores conhecimentos existentes em termos científicos e de aplicação do conhecimento, e livres de quaisquer interesses que não sejam o serviço público em Saúde.
- **Profissionalismo, Flexibilidade e Colaboração** – Rigor e competência dos profissionais, capacidade de adaptação e espírito de partilha e de cooperação com todos os intervenientes no Sistema de Saúde.
- **Transparência e Responsabilidade** - Prestação de contas e explicação sobre as atividades da DGS, de forma proactiva e aberta.

A DGS tem como **Visão**:

Proteger e melhorar a saúde e bem-estar dos cidadãos, garantindo que, através da qualidade, da segurança e da redução de iniquidades em saúde, todos atinjam o seu potencial de saúde.

A atuação da DGS, intersectorial, inserida num exigente contexto político e económico, de mudança social e ambiental, de contínua inovação e de transição demográfica, considera os determinantes que influenciam a saúde individual, familiar e coletiva e privilegia a divulgação da melhor informação e conhecimento técnico, de forma acessível e transparente.

1.2. Estrutura Orgânica

A DGS estrutura-se hierarquicamente em quatro unidades orgânicas nucleares, em nove unidades orgânicas flexíveis e em duas equipas multidisciplinares². Ainda inclui uma estrutura de Coordenação do Plano Nacional de Saúde³ (PNS) e 12 Programas de Saúde Prioritários⁴, integrados em Plataformas⁵, que se articulam com as unidades orgânicas da sua estrutura hierárquica (figura 2).

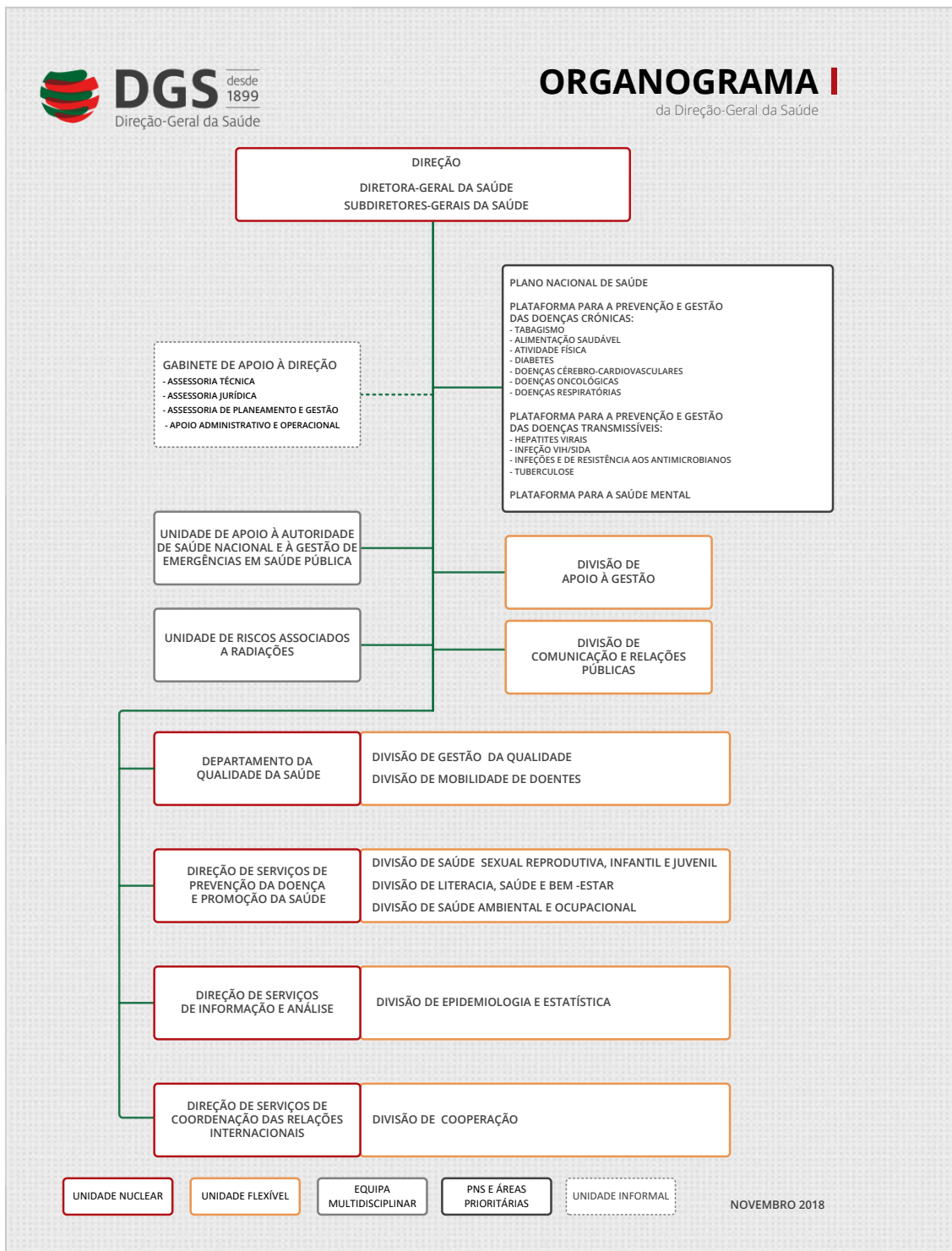
² Portaria n.º 159/2012 de 22 de maio, alterado pela Portaria n.º 247/2017, de 4 de agosto. Ver ainda o Despacho n.º 7763/2012 de 5 de junho, Despacho (extrato) n.º 9449/2012 de 12 de julho, Despacho n.º 7257/2014 de 3 de junho, Despacho n.º 7928/2017 de 11 de setembro, Despacho n.º 3028/2018, de 23 de março, Despacho n.º 6885/2018, de 17 de julho e Despacho n.º 10312, de 7 de novembro.

³ Despacho n.º 728/2014, de 16 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1695/2018, de 19 de fevereiro. Ver ainda o Despacho n.º 1772/2018, de 20 de fevereiro e o Despacho n.º 4429/2018, de 7 de maio.

⁴ Despacho n.º 6401/2016, de 16 de maio, conjugado com o Despacho n.º 1225/2018, de 05 de fevereiro. Ver ainda o Despacho n.º 7433/2016, de 6 de junho, Despacho n.º 8380/2017, de 25 de setembro, Despacho n.º 1606/2018, 15 de fevereiro, Despacho n.º 1773/2018 de 20 de fevereiro, Despacho n.º 1705/2019, de 15 de fevereiro, Despacho n.º 1706/2019, Despacho n.º 1707/2019, de 15 de fevereiro e o Despacho n.º 1758/2019, de 19 de fevereiro.

⁵ Despacho n.º 6401/2016, de 16 de maio, conjugado com o Despacho n.º 1225/2018, de 5 de fevereiro.

Figura 2: Organograma | 2019



Nota: nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro, as competências atribuídas à Unidade de Riscos Associados a Radiações serão transferidas da DGS para o Ministério do Ambiente, a partir de abril de 2019.

1.3. Áreas de Intervenção em Saúde

No âmbito da Missão e no prosseguimento das suas atribuições, a DGS procura participar e incentivar ações/iniciativas transversais que privilegiem o bem-estar do cidadão e promovam o conhecimento quer para a tomada de decisões informadas quer para as intervenções necessárias.

Neste sentido será de destacar a continuidade de iniciativas de relevo como o desenvolvimento de materiais e instrumentos para a promoção da literacia disponíveis *online* assim como de conteúdos de formação *e-learning* para profissionais.

As ações públicas de promoção de estilos de vida saudável são parte integrante da atividade desenvolvida pela DGS, relevando-se as campanhas nacionais na área dos determinantes da saúde e vacinação.

Prevê-se a elaboração e/ou revisão de documentos estratégicos, entre outros, para as Doenças transmissíveis e Infeciosas, para a Promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável, para a Gestão de Crises Alimentares e Saúde Escolar

1.4. Parcerias Estratégicas

A DGS exerce a sua atividade em articulação e cooperação com outros serviços e organismos, dependentes do Ministério da Saúde ou de outros departamentos governamentais.

A sua ação é multisectorial, integrada e transversal, envolvendo ainda as autarquias locais, as associações profissionais, as sociedades científicas, as associações de doentes, as entidades não-governamentais, as universidades, as entidades privadas e, naturalmente, o próprio cidadão. A DGS interage, também, com instituições internacionais e supranacionais, quer específicas da saúde, quer oriundas de outros sectores.

Em 2019, destaca-se, entre outras, a manutenção e o desenvolvimento de várias parcerias, nomeadamente, ao **nível nacional**:

- Articulação com o Instituto Camões, IP de forma implementar o trabalho de monitorização de indicadores relativos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 3 (Saúde), bem como no âmbito da cooperação;
- Envolvimento no processo de recolocação de refugiados, no âmbito da Agenda Europeia da Migração;
- Participação no Conselho do Alto Comissariado para as Migrações;
- Desenvolvimento de ações no âmbito da Comissão Nacional para os Direitos Humanos, do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Divulgação e acompanhamento do 3º Programa de Saúde 2014-2020 da União Europeia e respetivo Programa de Trabalho Anual, com particular destaque para as *Joint Actions*;
- Acompanhamento do Programa Horizonte 2020 e dos Programas Gestores dos Fundos Estruturais Portugal 2020 para promoção conjunta dos Programas de saúde, investigação e de gestão nacional.

E a **nível internacional**:

- Acompanhamento das questões relativas à segurança global em saúde, nomeadamente *Global Health Security Agenda* e *Alliance for Global Health Security*;

- Articulação com a Organização Mundial da Saúde (OMS), com destaque para as doenças crónicas não transmissíveis, saúde mental, tabaco, alimentação, atividade física, vacinação, ambiente, emergências de saúde pública, entre outras áreas;
- Acompanhamento das atividades da UNAIDS (agência da ONU especializada em VIH/SIDA);
- Participação no Conselho da União Europeia e na Comissão Europeia, e respetiva ligação ao *European Centre for Disease Prevention and Control (ECDC)*, em especial nas redes de vigilância, redes de vacinação, epidemiologia e vigilância epidemiológica e vigilância laboratorial;
- Continuação da implementação do protocolo institucional celebrado entre a Organização Internacional para as Migrações;
- Ligação estreita com Espanha em matéria de vigilância entomológica, epidemiológica e comunicação de emergências transfronteiriças;
- Articulação com França, nas áreas da vigilância epidemiológica, mas também na troca de informações em matéria de acesso ao medicamento;
- Promoção efetiva da implementação dos Acordos de Cooperação bilaterais;
- Cooperação com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e com os países Ibero-americanos;
- Desenvolvimento da colaboração com o Fundo Global de Combate ao VIH/Sida, Malária e Tuberculose.

Em 2019 será dada continuidade ao fortalecimento dos sistemas de saúde dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), apostando-se na formação dos Recursos Humanos, na capacitação dos serviços de saúde e na prestação de cuidados de saúde, quer institucionalmente, quer através das parcerias estabelecidas com ONGD e Fundações. A revisão do Acordo na área da transferência de doentes deverá ser também uma prioridade.

Em Angola prevê-se a elaboração de um Plano Operacional plurianual, dando cumprimento ao Memorando de Entendimento (MdE) na área da saúde, celebrado em 2018.

Com Cabo Verde mantém a colaboração ao abrigo do Plano Operacional 2018-2020, que continua a privilegiar a área da saúde materno-infantil e a oncologia.

Na Guiné Bissau, a aposta deverá centrar-se na implementação do MdE na área da saúde, assinado em 2018. Deverá ser dado seguimento à colaboração com as ONGD no desenvolvimento das áreas relativas à saúde comunitária.

Em Moçambique, pretende-se reforçar a parceria com a ONGD *Health4Moz* na área da formação em saúde materno-infantil. Será de promover a cooperação institucional com o Ministério da Saúde de Moçambique, através da reformulação das áreas identificadas no Plano de Ação, ainda por validar.

Em São Tomé e Príncipe, mantém-se o cofinanciamento ao Projeto “Saúde para Todos - Rumo à Sustentabilidade 2017-2020”, resultante de uma parceria com o Instituto Camões, IP e o Instituto Marquês de Valle Flor. De assinalar a importância de promover a saúde materno-infantil, pelo que se procurará apostar na formação diferenciada naquela área.

1.5. Metodologia do Plano de Atividades

A elaboração do Plano Atividades enquadra-se no cumprimento das disposições legais relativas ao SIADAP1 na Administração Pública e às “Orientações Ciclo de Gestão de 2019”, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, entidade coordenadora do sector.

Apresenta-se como um instrumento de gestão, de operacionalização da estratégia institucional, tendo por base o Plano Estratégico | 2017-2019. A conceção deste documento resultou dos contributos dos diferentes responsáveis, designadamente das chefias intermédias e dos coordenadores do Plano Nacional de Saúde e dos Programas de Saúde Prioritários. Teve em consideração os objetivos operacionais anuais, com os respetivos indicadores e metas a atingir, no quadro dos projetos e atividades a desenvolver pelas suas unidades orgânicas e áreas de atuação em paralelo com a previsão de recursos humanos, físicos e financeiros

1.5.1. Enquadramento com Planos Superiores Institucionais

Para cumprimento do disposto no Programa do XXI Governo Constitucional e nas “Orientações Ciclo de Gestão de 2019”, a DGS desenvolverá as competências que lhe são legalmente atribuídas, através da sua missão e atribuições. Desta forma a DGS irá situar-se nos domínios das estratégias integradas de planeamento e intervenção em saúde, da qualidade e segurança, da monitorização da saúde, da comunicação em saúde e do reforço da participação de Portugal na saúde global.

O Plano Estratégico | 2017-2019 e o Plano de Atividades 2019 da DGS estão alinhados com os principais documentos de definição de políticas globais de saúde, internacionais e nacionais, designadamente o documento estratégico *Health 2020* da Organização Mundial da Saúde, o Plano Nacional de Saúde, Revisão e Extensão a 2020, em vigor, e com o Projeto “SNS+ Proximidade”. Por outro lado, a DGS é o ponto focal para a implementação e respetiva monitorização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030), da Organização das Nações Unidas.

Neste ano, a atuação da DGS terá ainda em consideração as prioridades estratégicas definidas na reforma do Serviço Nacional de Saúde nas diferentes áreas (Cuidados de Saúde Primários, Hospitalares, Continuados Integrados, Saúde Pública e Literacia em Saúde e Integração de Cuidados).

Os eixos do Programa do XXI Governo Constitucional serão concretizados em diversas medidas, que enquadram e orientam os objetivos estratégicos da DGS como identificado na tabela 1.

Tabela 1: Alinhamento com o Programa do XXI Governo Constitucional

Eixos Programáticos - XXI Governo Constitucional	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5
Eixo 1 - Promover a saúde através de uma nova ambição para a Saúde Pública	X	X	X	X	X
Eixo 2 - Reduzir as desigualdades entre cidadãos no acesso à saúde	X	X		X	X
Eixo 3 - Reforçar o poder do cidadão no SNS, promovendo disponibilidade, acessibilidade, comodidade, celeridade e humanização dos serviços	X	X		X	X
Eixo 4 - Expansão e melhoria da capacidade da rede de cuidados de saúde primários	X	X			
Eixo 5 - Melhoria da gestão dos hospitais, da circulação de informação clínica e da articulação com outros níveis de cuidados e outros agentes do setor	X	X	X		
Eixo 6 - Expansão e melhoria da integração da Rede de Cuidados Continuados e de outros serviços de apoio às pessoas em situação de dependência	X	X			
Eixo 7 - Aperfeiçoar a gestão dos recursos humanos e a motivação dos profissionais de Saúde	X	X			
Eixo 8 - Melhorar a Governação do SNS	X	X	X	X	X
Eixo 9 - Melhorar a Qualidade dos Cuidados de Saúde	X	X		X	X

A Organização Mundial da Saúde no documento estratégico *Health 2020 – The European Policy for Health and Well-being* apresenta a sua estratégia de redução de desigualdades em saúde e melhoria da governação participativa em áreas prioritárias, a qual encontram correspondência nos objetivos estratégicos definidos para a DGS (tabela 2).

Tabela 2: Alinhamento com a Estratégia *Health 2020*

Objetivos Estratégicos Áreas Prioritárias	Melhorar a saúde da população europeia e reduzir as desigualdades em saúde	Melhorar a liderança e a governação participativa na saúde
Investir na abordagem ao longo da vida e <i>empowerment</i> dos cidadãos	OE1; OE4	OE1; OE5
Combater a carga das doenças transmissíveis e doenças não transmissíveis	OE1; OE2; OE4	OE1; OE5
Fortalecer os sistemas de saúde centrados nas pessoas e capacitação em saúde pública, incluindo preparação e capacidade de resposta para lidar com emergências	OE1; OE3; OE4;	OE1; OE5;
Criar comunidades resilientes e ambientes de suporte	OE1; OE4	OE1; OE5

Numa perspetiva de políticas globais de saúde nacionais, os objetivos estratégicos da DGS articulam-se com a prossecução da visão estratégica do Plano Nacional de Saúde, Revisão e Extensão a 2020, no

sentido da maximização dos ganhos em saúde, através do alinhamento em torno de objetivos e eixos estratégicos comuns como se verifica infra.

Tabela 3: Alinhamento com o Plano Nacional de Saúde, Revisão e Extensão a 2020

Eixos Estratégicos Orientações estratégicas para a Implementação	Cidadania em Saúde	Equidade e Acesso aos Cuidados de Saúde	Qualidade em Saúde	Políticas Saudáveis
Prevenção e controlo da doença	OE1; OE4	OE1	OE2;OE3	OE3
Promoção e Proteção da Saúde	OE1; OE4	OE1	OE2;OE3	OE1; OE3
Colaboração intersectorial		OE1	OE1; OE3	
Capacitação dos cidadãos	OE1; OE4		OE2	
Promoção de ambientes saudáveis	OE4			OE1; OE3
Divulgação e implementação de Boas práticas		OE2	OE2	OE1; OE5
Fortalecimento da Saúde Global	OE5	OE1	OE5	OE5

1.5.2. Instrumentos Estratégicos

O recurso a instrumentos estratégicos que permitem fazer um diagnóstico de situação, como a análise PESTAS ou o *benchmarking* com instituições congéneres, utilizados para a elaboração do Plano Estratégico | 2017-2019, são um importante auxílio para o desenho das ações a desenvolver pela DGS, que visem ganhos em saúde e a criação de valor público. Neste contexto considera-se importante refletir neste documento o diagnóstico estratégico que continuará a pautar a ação da DGS durante o ano de 2019.

1.5.2.1. Análise PESTAS

Com base nesta análise, foi possível identificar os fatores e tendências presentes no contexto de atuação da DGS com implicações relevantes para as suas opções e modos de ação e qual o impacto desses fatores no âmbito de atuação da DGS.

Os fatores identificados, categorizados em político-legais e éticos, económicos, socioculturais, tecnológicos, ambientais e de saúde aparecem sistematizados nas tabelas seguintes. Esta seleção de fatores obedece à conjugação simultânea de dois critérios: por um lado o impacte expetável na atividade da DGS e, por outro, o período temporal considerado no Plano Estratégico.

Os fatores **Político-Legais e Éticos** integram elementos presentes em orientações políticas, programas de ação governativa, produção legislativa e alterações ao nível do sistema de valores que regula a vida em sociedade, que se refletem na tabela 4:

Tabela 4: Fatores Político- Legais e Éticos

Fatores Político-Legais e Éticos	Impacto DGS
Globalização das políticas de saúde no âmbito da prevenção da doença e promoção da saúde	<ul style="list-style-type: none"> Alinhamento de programas, projetos e objetivos em saúde Potenciação de sinergias internacionais/nacionais, face à nova ordem internacional, para aumentar a eficiência na prestação de cuidados e promover a qualidade de vida da população
Nova legislação / regulamentação / diretrizes em áreas com impacte na saúde	<ul style="list-style-type: none"> Adaptação de estratégias de intervenção em saúde
Reorganização do Ministério da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> Redefinição de atribuições, atividades e competências Ajustamento da rede de parceiros envolvidos na prestação de cuidados de saúde
Reforço do investimento na saúde	<ul style="list-style-type: none"> Necessidade de aprofundar a priorização de áreas e ações de intervenção para a implementação dos investimentos, em articulação com outros <i>stakeholders</i> Identificação de oportunidades de financiamento
Reforma global da saúde pública	<ul style="list-style-type: none"> Necessidade de definir novos modelos de ação em saúde pública Avaliação prospetiva do impacte na saúde dos portugueses de outras políticas públicas nacionais ou internacionais. Capacidade de inovar na prevenção e gestão da doença crónica Implementação de novos Programas Nacionais

Os fatores **Económicos** relacionam essencialmente as condições económicas e financeiras que podem influenciar as decisões e ações de uma organização, que se refletem na tabela 5:

Tabela 5: Fatores Económicos

Fatores Económicos	Impacto DGS
Contexto económico e social favorável à adoção de estilos de vida saudável	<ul style="list-style-type: none"> Promoção da participação dos cidadãos na gestão da própria saúde Direcionamento de estratégias para apoio de populações mais vulneráveis
Exigência de sustentabilidade do SNS	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de estratégias integradas de planeamento em saúde Maior exigência de rigor e responsabilidade na prestação de contas
Modelo de comparticipação da prestação de cuidados de saúde	<ul style="list-style-type: none"> Necessidade de análise das implicações dos seguros, ADSE e outros subsistemas de saúde Acompanhamento do modelo de relacionamento entre entidades diversas
Emergência de novas profissões	<ul style="list-style-type: none"> Necessidade de regulação Reforço da monitorização
Aumento dos custos associados a tecnologias e prestação de cuidados	<ul style="list-style-type: none"> Necessidade de mais análises custo-efetividade, custo-benefício custo-utilidade Promoção de utilização eficiente dos recursos disponíveis

Os fatores **Socioculturais** incidem nos domínios da vida em sociedade e questões culturais. Consideram-se questões como os modelos de comportamento associados a uma maior preocupação com a saúde, o nível educacional, os estilos de vida e a distribuição geográfica da população, que se refletem na tabela 6:

Tabela 6: Fatores Socioculturais

Fatores Socioculturais	Impacto DGS
Novas realidades sociais	<ul style="list-style-type: none"> Análise da diversidade de estilos e qualidade de vida Consideração da dimensão género no planeamento de ações Adequação de estratégias à alteração da estrutura familiar Redução das desigualdades entre os cidadãos no acesso à saúde
Especificidades de saúde a nível regional/local	<ul style="list-style-type: none"> Definição de estratégias integradas de intervenção em saúde
Reforço da educação para a saúde, literacia e autocuidado em saúde	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria da comunicação em saúde Garantia da qualidade de informação em saúde Disponibilização de dados, informação e aconselhamento de saúde

Os fatores **Tecnológicos** consideram as questões da inovação e avanços tecnológicos que condicionam os modos de vida e trabalho, bem como as que se prendem com a crescente utilização de sistemas de informação e a melhoria de ferramentas ou dispositivos que têm impacto em novos modelos organizacionais e de gestão de processos. O impacto dos fatores tecnológicos no futuro das organizações é bastante significativo sendo considerado um indicador de diferenciação entre estas. Estes se refletem na tabela 7:

Tabela 7: Fatores Tecnológicos

Fatores Tecnológicos	Impacto DGS
Desmaterialização e simplificação administrativa	<ul style="list-style-type: none"> Garantia de cumprimento da legislação em matéria de Proteção de Dados Divulgação imediata de dados, informação e aconselhamento de saúde
Aumento da utilização dos Sistema de Informação e integração entre os vários agentes e sectores	<ul style="list-style-type: none"> Acesso rápido e a mais dados de saúde Participação no Portal do SNS promovendo a transparência da informação em saúde Promoção da normalização semântica da informação de saúde
Aumento de inovação e desenvolvimento das indústrias biomédicas e ciências da saúde	<ul style="list-style-type: none"> Necessidade de acompanhamento da pressão do mercado da saúde na introdução de variantes nas prestações de cuidados de saúde Necessidade de reforçar os mecanismos de análise e controlo da pressão do mercado da saúde

Os fatores **Ambientais** incluem aspetos ecológicos e ambientais tais como o clima e as suas alterações, a consciencialização ambiental por parte da população, a disponibilidade e qualidade dos recursos naturais, em particular a água, solo e ar, e o controlo e proteção do meio ambiente, que se refletem na tabela 8:

Tabela 8: Fatores Ambientais

Fatores Ambientais	Impacto DGS
Alterações climáticas	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento de riscos ambientais com efeitos na saúde • Preparação de estratégias de resposta, nomeadamente a doenças vectoriais e a fenómenos atmosféricos extremos
Produção e utilização de novas substâncias e produtos químicos	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento de processos de avaliação para autorização • Pressão na capacidade de resposta
Maior exigência na qualidade do ar	<ul style="list-style-type: none"> • Exigência de afetação de recursos • Definição de estratégias de controlo e articulação multisectorial
Modificação da cadeia alimentar	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento de riscos com efeitos na saúde • Preparação de estratégias de resposta, nomeadamente a doenças transmitidas pela água e alimentos • Análise do impacto dos padrões do consumo alimentar na saúde e ambiente • Articulação multisectorial

Os fatores **Saúde** integram os fatores que derivam da especificidade da saúde nas sociedades atuais, nomeadamente os aspetos que têm a ver com as novas formas de olhar os fenómenos da saúde/doença, as questões demográficas, o impacto dos determinantes da saúde, as políticas de saúde a nível nacional e internacional ou ainda a dimensão global da saúde, que se refletem na tabela 9:

Tabela 9: Fatores Saúde

Fatores Saúde	Impacto DGS
Transição demográfica	<ul style="list-style-type: none"> • Redireccionamento das atividades em função das populações alvo (idades extremas)
Transição epidemiológica	<ul style="list-style-type: none"> • Redireccionamento das atividades com enfoque nas doenças crónicas (não transmissíveis e transmissíveis)
Globalização e doenças emergentes	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de mobilização rápida de recursos e articulação multisectorial • Definição de estratégias de comunicação de risco e em crise
Governança do SNS	<ul style="list-style-type: none"> • Redefinição dos mecanismos de articulação (planeamento, execução, controlo) com as instituições do Sistema de Saúde • Redefinição das estratégias de intervenção
Transversalidade da intervenção nos determinantes de saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Definição de estratégias de ação transversais e orientadas para a redução de desigualdades em saúde • Articulação institucional multisectorial

1.5.2.2. **Benchmarking com Instituições Congéneres**

Considerando o universo das administrações públicas de Espanha, França, Inglaterra e Suécia, identificaram-se as entidades públicas cujo âmbito de atuação mais se aproxima do da DGS e optou-se por fazer uma breve análise de áreas de atividade em termos de convergência e divergência.

Observa-se sintonia de algumas atividades em instituições congéneres que não são prosseguidas pela DGS, nomeadamente ao nível dos laboratórios de saúde pública (Inglaterra, Espanha e Suécia) e da investigação e inovação (Inglaterra, Espanha e França). Por outro lado, existem atividades que são desenvolvidas na DGS que não estão explanadas na formulação legal das Instituições congéneres, como se verifica na tabela 10.

Tabela 10: Benchmarking com Instituições Congéneres da DGS

Atividades Secundárias Subatividade	Espanha (1)	França (2)	Reino Unido (3)	Suécia (4)
A A.1. Gestão do Plano Nacional de Saúde		•		
A.2. Gestão de Programas Nacionais de Saúde e de Projetos de promoção da saúde e prevenção da doença	•	•	•	•
A.3. Coordenação e acompanhamento de projetos financiados				
B B.1. Definição de circuitos de referência no Sistema de Saúde				
B.2. Acompanhamento do centro de atendimento do SNS (LS 24)				
B.3. Resposta <i>ad-hoc</i> a solicitações do cidadão				
C C.1. Coordenação do sistema de emergências em saúde pública	•	•	•	
D D.1. Coordenação da vigilância epidemiológica	•	•	•	•
D.2. Realização de diagnósticos de situação a nível nacional	•	•	•	•
E E.1. Apoio aos atos personalizados do exercício da Autoridade de Saúde Nacional			•	
E.2. Apoio à coordenação da rede nacional de autoridades de saúde	•	•		
F F.1. Emissão de normas e orientações clínicas e organizacionais			•	
F.2. Apoio à disseminação das normas e orientações				
F.3. Auditoria de normas clínicas				
F.4. Garantia da qualidade e segurança	•	•	•	
F.4. Regulamentar e controlar padrões de qualidade em saúde	•	•		
F.5. Prevenção e gestão de riscos ambientais e ocupacionais com impacte na saúde humana	•	•	•	
G G.1. Produção de estatísticas de saúde	•			
G.2. Promoção da qualidade de informação	•			•
H H.1. Coordenação da atuação do Ministério da Saúde na relação com organizações internacionais		•		
H.2. Divulgação e promoção de iniciativas de participação e/ou captação de recursos internacionais		•		
H.3. Articulação e apoio a processos de cooperação internacional, com destaque para os países lusófonos		•		
I I.1 Assessoria em comunicação				
I.2 Marketing público				
J Não se aplica		•	•	

Legenda: (1) Dirección General de Salud Pública, Calidad e Innovación; (2) Direction Générale de la Santé; (3) Public Health England; (4) Folkhälsomyndigheten - Public Health Agency of Sweden. Legenda das atividades principais: A – Coordenação de Planos e Programas de Saúde; B – Orientação do cidadão no sistema de saúde; C – Gestão de Emergências de Saúde Pública; D – Vigilância Epidemiológica; E – Apoio à Autoridade de Saúde Nacional; F – Regulação e Garantia da Qualidade em Saúde; G – Análise e Divulgação de Informação em Saúde; H – Coordenação das Relações Internacionais em Saúde; I – Comunicação em Saúde; J – Apoio Técnico-científico à Decisão Política.

1.5.3. Fichas de Atividades por Unidade Orgânica e por Programa Prioritário

Com a finalidade de facilitar a monitorização e a avaliação do plano de atividades da DGS, foi desenvolvida uma ficha de atividade que serviu de base para cada unidade orgânica e Programa Prioritário projetar as suas atividades anuais. Assim, cada objetivo operacional (OOp) ou do programa foi classificado relativamente:

- à correspondência em relação às **atribuições** definidas para cada a unidade orgânica ou do programa;
- à correspondência em relação aos **objetivos estratégicos** da DGS e às **metas a 2020** (quando aplicável);
- aos **parâmetros de eficácia** (como medida em que um serviço atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados), **eficiência** (enquanto relação entre os bens produzidos e serviços prestados e os recursos utilizados) ou **qualidade** (como o conjunto de propriedades e características de bens ou serviços, que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores);
- ao **tipo de indicadores**: de **estrutura** (dizem respeito à parte física de uma instituição, aos seus funcionários, equipamentos, móveis, aspetos relativos à organização, entre outros), de **realização** (limitam-se a descrever a atividade desenvolvida pelo serviço, não fornecendo qualquer indicação dos efeitos sobre a população-alvo das ações), de **resultado** (exprimem os efeitos diretos ou imediatos da ação desenvolvida) ou de **impacte** (referem-se à consequência pretendida da ação desenvolvida);
- aos **valores prévios**: correspondentes aos valores dos últimos cinco anos;
- à **meta e tolerância**: correspondente a um valor a atingir ou ao intervalo de valores (quando aplicável); deve recorrer-se à tolerância para estabelecer os limites superior e inferior do intervalo definido para meta;
- ao **valor crítico**: correspondente a um *benchmark* (referencial de excelência) de instituições nacionais ou internacionais congêneres ou, na falta deste, ao melhor resultado em termos históricos para o indicador em causa;
- ao **peso** dos indicadores no respetivo objetivo;
- à **fonte de verificação** do resultado do indicador;
- aos **responsáveis pela execução**, correspondente à responsabilidade pela realização dos OOp. Pode ser indicado o departamento, direção, divisão, serviço, unidade responsável ou mesmo o profissional;
- às eventuais **dependências** internas ou externas, correspondentes a instituições, serviços ou unidades cuja realização do OOp depende diretamente.
- às eventuais **entidades colaboradoras**, correspondentes a instituições, serviços ou unidades que concorrem para a realização do OOp (internas ou externas à própria instituição).
- aos **contributos para as orientações estratégicas do Ministério da Saúde**, tendo sido inscrito o número da orientação para a qual o OOp contribui, de acordo com o documento "Orientações. Ciclo de Gestão de 2019".

Como suporte foi assegurado, sempre que possível, o uso de referenciais nacionais e internacionais que permitam definir uma dimensão de potencialidade, uma avaliação mais robusta do desempenho e a identificação de boas práticas e *benchmarking*.

1.5.4. Mecanismos de Coordenação e Monitorização do Plano de Atividades

O acompanhamento e monitorização da execução do Plano de Atividades é feito de forma sistemática, mediante o controlo e verificação periódica do grau de cumprimento dos OOp estabelecidos, com a análise dos eventuais desvios e nova programação, sempre que necessária. A sua periodicidade condiz com as avaliações intercalares do QUAR (Quadro de Avaliação e Responsabilização)⁶, que o integra.

⁶ Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro.

2. ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS

2.1. Análise Estratégica

A elaboração do Plano Estratégico | 2017-2019 constituiu uma oportunidade de compreender a situação à data da sua elaboração e, simultaneamente, de identificar novos desafios estratégicos e discutir prioridades de atuação.

Partindo da mesma Visão da DGS de proteger e melhorar a saúde e bem-estar dos cidadãos, garantindo que, através da qualidade, da segurança e da redução de iniquidades em saúde, todos atinjam o seu potencial de saúde, o Plano Estratégico visa não só potenciar o que já é feito, mas também abrir oportunidades de novas ações e iniciativas críticas para a concretização da visão estratégica definida.

O valor público que a DGS ambiciona criar para os *stakeholders* resultará da realização dos cinco Objetivos Estratégicos, a seguir descritos, e continuará a ser suportado por uma Estratégia com soluções que permitam não só melhorar o que já é feito, ajustando e redefinindo as atividades que realizam, como desenvolver novas iniciativas prioritárias que concorram para a obtenção dos resultados pretendidos, focando e sintonizando a ação concertada de todos os intervenientes.

2.2. Objetivos Estratégicos

Em 2019 prosseguem-se os objetivos estratégicos (OE) traçados no Plano Estratégico da DGS para o período 2017-2019, designadamente:

OE 1	Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em saúde
OE 2	Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
OE 3	Melhorar a monitorização da saúde
OE 4	Impulsionar a comunicação em saúde
OE 5	Reforçar a participação de Portugal na saúde global

2.3. Objetivos Operacionais

Enquadrando a DGS nas diretrizes do contexto atual, de restrições orçamentais e de carência de recursos face às necessidades, foi fundamental encontrar a melhor gestão para os recursos disponíveis. Assim, a DGS, no sentido da continuidade da estratégia institucional dos últimos anos, determinou, a partir dos OE, os objetivos operacionais (OOp), das diversas unidades orgânicas, grupos de trabalho e programas nacionais, para o ano de 2019.

De igual modo foi dado destaque aos OOp que traduzem compromissos interinstitucionais e refletem contributos para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde.

Para o QUAR, selecionou aqueles que melhor refletem as linhas prioritárias da DGS, como também outros que resultam da negociação interinstitucional.

2.4. Articulação dos Objetivos Estratégicos com os Objetivos Operacionais e Contributo para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde

Na tabela que se segue é demonstrada a relação e articulação entre os OE com os OOp em destaque no QUAR da DGS e a sua conexão com compromissos interinstitucionais, como também a identificação dos Contributos para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde (COEMS).

Tabela 11: Articulação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais - QUAR

	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	COEMS
OOp1: Reforçar a implementação do PNS	•	•	•	•	•	1; 2; 3
OOp2: Avaliar e Atualizar o Programa Nacional de Vacinação	•	•	•	•		1.2; 1.5; 1.6; 1.8; 1.12; 1.13; 2.12; 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.7; 3.8; 3.9; 4.1
OOp3: Promover Literacia em Saúde	•			•		1.1; 1.3; 1.4; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.12; 1.13; 2; 3.1; 3.2; 3.3; 3.8; 4.1
OOp4: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Sazonal	•	•	•	•		1.3; 1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.12
OOp5: Promover a articulação em matéria de Relações Internacionais	•			•	•	1.4; 1.11; 3.1; 3.2; 3.3
OOp6: Melhorar a eficiência e qualificar os recursos afetos à DGS	•	•	•	•	•	3.8; 4.2; 4.3
OOp7: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal	•	•	•	•	•	3.7
OOp8: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º do art.º 16 da LOE	•	•	•	•	•	3.7
OOp9: Desenvolver a rede de Centros de Referência e de Tratamento	•				•	1.3; 1.7; 3.5; 3.9; 4.1
OOp10: Garantir mecanismos de certificação com vista à acreditação de serviços/unidades de saúde no âmbito do Modelo de Acreditação do Ministério da Saúde		•				1.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.8; 3.9
OOp11: Emitir e acompanhar a implementação de Normas		•				1.3; 2; 3.4; 3.5; 3.8; 3.9

Legenda: ■ objetivo interinstitucional

2.5. Medidas Transversais

Em 2019 estão previstas algumas medidas de âmbito transversal, em consonância com outras previstas em anos transatos, das quais se destacam:

- Elaboração do Plano Estratégico da DGS | 2020 - 2022
- Reforço na implementação de medidas de desmaterialização e de simplificação, que garantam uma resposta rápida e eficiente aos cidadãos, conforme medidas SIMPLEX:

- A nível externo pretende-se continuar a aposta, em parceria com a SPMS, na implementação de sistemas de informação de suporte à desmaterialização de processos.
- A nível interno dá-se continuidade à implementação de um sistema de gestão documental, que permita a desmaterialização de documentos e de processos, o que contribui para uma maior eficiência na produção e para uma diminuição dos custos associados ao espaço de arquivo.
- Fomento do trabalho interdisciplinar e estreitamento da cooperação entre as diversas áreas de ação, o Plano Nacional de Saúde e os diferentes programas nacionais de saúde;
- Melhorar o alinhamento das estratégias regionais com as nacionais, através de uma maior articulação com o nível regional e proximidade com as estruturas locais;
- Reforço da inclusão das questões da literacia e da educação para a saúde, da influência dos determinantes, da prevenção e gestão da doença crónica, como áreas transversais às políticas, programas e projetos a implementar nas diversas áreas da saúde;
- Reforço da informação em saúde, com aposta em modelos e ferramentas de disponibilização de informação inovadores, não complexos, facilmente atualizáveis e acessíveis ao cidadão;
- Reorganização da área de codificação de causas de morte no sentido da atualização da informação e da possível automatização de alguns processos;
- Desenvolvimento de parcerias estratégicas com organismos nacionais e internacionais na área da cooperação em saúde;
- Reforço do Centro de Emergências em Saúde Pública em estreita articulação com as entidades intersectoriais;
- Fortalecer a área da comunicação da DGS, como área-chave e transversal a todos os Programas e áreas da saúde, nomeadamente na comunicação de emergências em saúde;
- Otimizar a área de Recursos Humanos dando continuidade à aplicação medidas, entre outras, conciliadoras das necessidades diferenciadas dos colaboradores facilitadoras da harmonização da sua vida profissional, pessoal e familiar.
- Continuar do processo interno de melhoria contínua, designadamente através da reorganização de processos, circuitos e procedimentos, visando-se a otimização da capacidade de resposta da DGS.

2.6. Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR

Para 2019 a DGS definiu no seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 11 objetivos operacionais, dos quais seis são considerados relevantes (80%) (Anexo 1). Os OOp estão decompostos em 16 indicadores, os quais apresentam com os respetivos valores históricos, excetuando-se os com valores do ano anterior não disponíveis à data ou que correspondam a novos indicadores (figura 3).

Figura 3: Quadro de Avaliação e Responsabilização 2019



ANO: 2019														
Ministério da Saúde														
NOME DO ORGANISMO: DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE														
MISSÃO DO ORGANISMO: regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, definir as condições técnicas para adequada prestação de cuidados de saúde, planear e programar a política nacional para a qualidade no sistema de saúde, bem como assegurar a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde (PNS) e, ainda, a coordenação das relações internacionais do Ministério da Saúde.														
OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS														
DESIGNAÇÃO														
OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde														
OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal														
OE3 - Melhorar a monitorização de saúde														
OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde														
OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global														
OBJECTIVOS OPERACIONAIS											Tipo de Indicador (A)	Meta Proposta/Resultado Ano Anterior (B)	Objetivo Interinstitucional (C)	Identificação do Indicador (D)
EFICÁCIA											Peso: 30%			
OOp1: Reforçar a implementação do PNS (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5) (DGS+ARS)											Peso: 20%			
INDICADORES														
Ind. 1	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso					
Ind. 1	NA	NA	NA	51	74	75	5	85	100%	A2	B1	1	P	
OOp2: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação (OE1+OE2+OE3+OE4) (DGS+ARS+RAA+RAM) - R											Peso: 35%			
INDICADORES														
Ind. 2	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso					
Ind. 2	96	97	96	97	ND	95	0	96	50%	A1	B4	2.1	P	
Ind. 3	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso					
Ind. 3	96	95	95	96	ND	95	0	96	50%	A1	B4	2.2	P	
OOp3: Promover a literacia em saúde (OE1+OE4) - R											Peso: 30%			
INDICADORES														
Ind. 4	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso					
Ind. 4	2	3	5	7	15	16	5	22	40%	A2	B1		P	
Ind. 5	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso					
Ind. 5	NA	NA	NA	NA	2	3	1	6	60%	A2	B1		P	
OOp4: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Sazonal (OE1+OE2+OE3+OE4)											Peso: 15%			
INDICADORES														
Ind. 6	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso					
Ind. 6	NA	NA	4	3	3	5	1	3	25%	A2	B2		N	
Ind. 7	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso					
Ind. 7	NA	NA	9	8	8	10	1	8	25%	A2	B2		N	
Ind. 8	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso					
Ind. 8	92	91	92	91	ND	85	1	90	50%	A1	B4	2.3	P	

EFICIÊNCIA											Peso: 40%		
OOp5: Promover a articulação em matéria de relações internacionais (OE1+OE4+OE5)											Peso: 10%		
INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso				
Ind. 9	Nº de divulgações sobre oportunidades de participação e captação de recursos internacionais	2	2	3	7	4	5	3	9	50%	A3	B1	P
Ind. 10	Nº de projetos de cooperação da sociedade civil e com parcerias apoiados pela DGS	20	8	5	5	8	8	5	14	50%	A2	B3	P
OOp6: Melhorar a eficiência e qualificar os recursos afetos à DGS (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5) (DGS+SGMS)											Peso: 10%		
INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso				
Ind. 11	Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (€)	0	0	0	0	0	0	0	NA	100%	A2	B3	N
OOp7: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal DGS (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5) (DGS+SGMS)											Peso: 5%		
INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso				
Ind. 12	N.º de medidas no âmbito da atividade física ou saúde e bem-estar no local de trabalho	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	A2	B5	P
OOp8: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º do art.º 16 da LOE (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5) (DGS+SGMS) - R											Peso: 75%		
INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso				
Ind. 13	Porcentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	NA	NA	NA	NA	NA	90	0	100	100%	A2	B5	P
QUALIDADE											Peso: 30%		
OOp9: Desenvolver a rede de centros de referência e de tratamento (OE1+OE5) - R											Peso: 30%		
INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso				
Ind. 14	Apresentação de proposta de criação de Rede de Centros de Referência e sua articulação com DGS	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	4	100%	A2	B5	N
OOp10: Garantir mecanismos de certificação com vista à acreditação de serviços / unidades de saúde no âmbito do Modelo de Acreditação do Ministério da Saúde (OE2) - R											Peso: 35%		
INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso				
Ind. 15	Porcentagem de respostas até 30 dias após a formalização dos contratos	100	95	100	100	100	90	5	100	100%	A2	B2	P
OOp11: Emitir e acompanhar a implementação de Normas (OE2) - R											Peso: 35%		
INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso				
Ind. 16	Porcentagem de Normas e Orientações publicadas/atualizadas/revistas face ao plano anual estipulado	NA	NA	NA	NA	NA	90	5	100	100%	A2	B5	P

NOTA EXPLICATIVA

OE = Objetivo Estratégico; OOp = Objetivo Operacional; R = Relevante; E = Estimativa; NA = Não Aplicável; ND = Não Disponível; F = Apuramento Final.

* Após cativos e reserva, de acordo com Lei do Orçamento 2018.

** Entre elas inclui receitas próprias referentes a taxas, licenciamentos e creditações de: biocidas, equipamentos radiológicos, serviços externos de segurança e saúde no trabalho, tecidos e células de origem humana, colheita de órgãos, acreditação de serviços/unidades de saúde.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

A preencher nas fases de monitorização e avaliação anual final.

TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS									
DESIGNAÇÃO					PLANEADO %	EXECUTADO %			
EFICÁCIA									
OOp1: Reforçar a implementação do PNS (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5) (DGS+ARS)					30%				
OOp2: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação (OE1+OE2+OE3+OE4) (DGS+ARS+RAA+RAM) - R					20%				
OOp3: Promover a literacia em saúde (OE1+OE4) - R					35%				
OOp4: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Sazonal (OE1+OE2+OE3+OE4)					30%				
OOp4: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Sazonal (OE1+OE2+OE3+OE4)					15%				
EFICIÊNCIA									
OOp5: Promover a articulação em matéria de relações internacionais (OE1+OE4+OE5)					40%				
OOp6: Melhorar a eficiência e qualificar os recursos afetos à DGS (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5) (DGS+SGMS)					10%				
OOp7: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal DGS (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5) (DGS+SGMS)					10%				
OOp8: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º do art.º 16 da LOE (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5) (DGS+SGMS) - R					5%				
OOp8: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º do art.º 16 da LOE (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5) (DGS+SGMS) - R					75%				
QUALIDADE									
OOp9: Desenvolver a rede de centros de referência e de tratamento (OE1+OE5) - R					30%				
OOp10: Garantir mecanismos de certificação com vista à acreditação de serviços / unidades de saúde no âmbito do Modelo de Acreditação do Ministério da Saúde (OE2) - R					30%				
OOp11: Emitir e acompanhar a implementação de Normas (OE2) - R					35%				
OOp11: Emitir e acompanhar a implementação de Normas (OE2) - R					35%				
Taxa de Realização Global					100%				
RECURSOS HUMANOS - 2019									
DESIGNAÇÃO	EFETIVOS (E) 31-12-2019	EFETIVOS (F) 31-12-2019	PONTUAÇÃO			PONTOS RH PLANEADOS	PONTOS RH REALIZADOS	DESVIO	DESVIO EM %
Dirigentes - Direção Superior	3		20			60			
Dirigentes - Direção Intermédia (1ª e 2ª) e Chefes de Equipa	14		16			224			
Técnicos Superiores (inclui especialista de informática)	51		12			612			
Técnicos de informática	2		8			16			
Assistentes Técnicos (inclui coordenadores técnicos)	27		8			216			
Assistentes Operacionais	12		5			60			
Outros,	-		-			-			
Médicos	20		12			240			
Enfermeiros	16		12			192			
Administradores Hospitalares	0		12			0			
Técnicos Superiores de Saúde	2		12			24			
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	4		12			48			
Totais	151					1 692			
Efetivos no Organismo (inclui avenças)									
Nº de efetivos a exercer funções	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2019 (E)			
	145	145	140	134	134	151			
RECURSOS FINANCEIROS - 2017 (Euros)									
DESIGNAÇÃO	2014 EXECUTADO	2015 EXECUTADO	2016 EXECUTADO	2017 EXECUTADO	2018 EXECUTADO	ORÇAMENTO INICIAL 2019	ORÇAMENTO CORRIGIDO* 2019	ORÇAMENTO EXECUTADO 2019	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	5 964 623 €	5 930 803 €	5 522 227 €	5 655 466 €	5 870 881 €	6 541 277 €			
Despesas com Pessoal	4 851 861 €	4 824 129 €	4 883 451 €	5 003 840 €	4 847 582 €	5 150 331 €			
Aquisições de Bens e Serviços	1 039 108 €	1 017 475 €	634 689 €	648 504 €	961 559 €	1 386 946 €			
Outras Despesas Correntes e de Capital	73 654 €	52 284 €	4 087 €	3 122 €	45 869 €	4 000 €			
Juros e Outros Encargos	-	1 803 €	-	-	15 871 €				
Transferências	-	35 113 €	-	-	-				
Outros Valores	17 214 421 €	18 032 263 €	15 060 835 €	11 944 248 €	10 560 448 €	17 604 537 €			
Centro de Atendimento SNS	7 694 953 €	7 659 057 €	5 279 389 €	2 439 933 €	10 276 020 €				
Jogos Sociais	9 297 771 €	10 108 193 €	9 580 015 €	9 112 324 €	284 429 €	15 725 000 €			
Outros**	221 696 €	265 013 €	201 432 €	391 992 €	16 431 330 €	1 879 537 €			
TOTAL (OF+Outros)	23 179 044 €	23 963 067 €	20 583 062 €	17 599 714 €	16 431 330 €	24 145 814 €			

INDICADORES		FONTES DE VERIFICAÇÃO
Ind. 1	Percentagem de abrangência dos Planos Locais de Saúde publicados e em implementação a nível Continental	Relatório de Atividades
Ind. 2	Taxa de cobertura vacinal contra o tétano (PNV cumprido), nas crianças que completam os 2 anos de idade no ano em avaliação	SINUS / Boletim Vacinação
Ind. 3	Taxa de cobertura vacinal da 2ª dose da vacina contra o sarampo (PNV recomendado), nas crianças que completam os 6 anos de idade no ano em avaliação	SINUS / Boletim Vacinação
Ind. 4	Nº ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável	Relatório de Atividades
Ind. 5	Nº de campanhas para a promoção da literacia	Site DGS
Ind. 6	Divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulo Verão (no mês)	Site DGS
Ind. 7	Divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulo Inverno (no mês)	Site DGS
Ind. 8	Taxa de cobertura vacinal contra a gripe sazonal em residentes em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas	SINUS / Boletim Vacinação
Ind. 9	Nº de divulgações sobre oportunidades de participação e captação de recursos internacionais	Relatório de Atividades
Ind. 10	Nº de projetos de cooperação da sociedade civil e com parcerias apoiados pela DGS	Relatório de Atividades
Ind. 11	Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (€)	Site DGS
Ind. 12	N.º de medidas no âmbito da atividade física ou saúde e bem-estar no local de trabalho	Relatório de Atividades
Ind. 13	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	Sistema de Gestão de RH
Ind. 14	Apresentação de proposta de criação de Rede de Centros de Referência e sua articulação com DGS	Relatório de Atividades
Ind. 15	Percentagem de respostas até 30 dias após a formalização dos contratos	Relatório de Atividades
Ind. 16	Percentagem de Normas e Orientações publicadas/ atualizadas/ revistas face ao plano anual estipulado	Site DGS
Tipo de Indicador (A)	A1 - Indicador de Impacto A2 - Indicador de Resultado A3 - Indicador de Realização	Referem-se às consequências das ações desenvolvidas pelos serviços na sociedade (ex: Número de formandos colocados em serviços) Traduzem efeitos diretos e imediatos sobre a população-alvo das ações desenvolvidas pelos serviços (ex: Número de formandos com aproveitamento) Descrevem a atividade desenvolvida pelo serviço, não fornecendo quaisquer indicações dos efeitos dessas ações sobre a sociedade (ex: N.º de ações de formação)
Meta Proposta 2019 face ao Ano Anterior (2018) (B)	B1 - Meta proposta com melhoria de desempenho face ao ano B2 - Meta proposta abaixo do desempenho face ao ano B3 - Meta proposta sem melhoria face ao ano anterior B4 - Sem histórico disponível do ano anterior B5 - Não aplicável (para novos indicadores)	
Objetivo Interinstitucional (C)	Identificar o número do objetivo interinstitucional	
Identificação do Indicador (D)	P - Indicador Incremento Positivo - Indicadores relativos a objetivos crescentes, cujos resultados do desempenho melhoram quando aumentam e que visam, geralmente, aumentar, melhorar, incrementar, etc. N - Indicador Incremento Negativo - Indicadores referentes a objetivos decrescentes, cujos resultados melhoram quando diminuem e que visam, normalmente diminuir, reduzir, etc. Neste caso, a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta N- Resultado)/Meta N].	

3. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS, FORMAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

3.1. Recursos Humanos

A DGS no início de 2019 conta com 134 postos de trabalho ocupados (16 dos quais dirigentes ou equiparados - 14 dirigentes em comissão de serviço e 2 chefes de equipa). Para 2019 estão planeados um total de 151 postos de trabalho que visam colmatar as necessidades identificadas nos diversos serviços e programas de saúde (tabela 12).

Prevê-se consolidar, em 2019, as situações de mobilidade e de cedência de interesse público existentes e que estejam em condições legais para tal (12 no total).

Tabela 12: Distribuição de Efetivos por Área Orgânica da DGS | 2019

	Efetivos (31.12.2018)*					Nº PT Propostos OE 2019	%
	CTFP	CS	Mobilidades	Avenças	Total*		
Direção	22	3	3	0	27	31	20%
Direção (inclui Assessoria e apoio)	11	3	0	0	14	14	
Diretores de PNS / Programas Prioritários	2	0	0	0	2	2	
Assessoria e apoio ao PNS/Programas	8	0	3	0	11	15	
Departamento de Qualidade na Saúde	13	2	3	0	18	24	16%
Departamento (inclui assessoria e apoio)	2	1	3	0	6	8	
Núcleo Acreditação	3	0	0	0	3	3	
Núcleo de Sangue e Transplantes	3	0	0	0	3	4	
Divisão de Gestão da Qualidade	5	1	0	0	6	8	
Divisão de Mobilidade de Doentes	0	0	0	0	0	1	
Direção Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde	24	4	3	0	31	32	21%
Direção Serviços (inclui assessoria e apoio)	9	1	2	0	12	13	
Divisão de Saúde Sexual Reprodutiva e Infantil	4	1	0	0	5	5	
Divisão de Literacia, Saúde e Bem-Estar	4	1	0	0	5	4	
Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional	7	1	1	0	9	10	
Direção Serviço de Informação e Análise	13	2	0	0	15	21	14%
Direção Serviços (inclui assessoria e apoio)	6	1	0	0	8	4	
Divisão de Epidemiologia e Estatística	7	1	0	0	7	17	
Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais	0	2	1	0	3	4	3%
Direção Serviços (inclui assessoria e apoio)	0	1	1	0	2	2	
Divisão de Cooperação	0	1	0	0	1	2	
UA Autoridade de Saúde Nacional e Emergências em Saúde Pública	6	0	0	0	6	6	4%
UA Riscos Associados a Radiações	5	0	1	0	6	4	4%
Divisão de Apoio à Gestão	26	1	1	0	28	27	18%
TOTAL DGS	108	14	12	0	134	151	100%

CTFP - Contrato de trabalho em funções públicas; CS - Comissões de serviço (pessoal dirigente, incluindo os que pertencem a outros organismos); CS - Comissões de serviço (pessoal dirigente, incluindo os que pertencem a outros organismos); * Mobilidades e Cedências de Interesse Público autorizadas

3.2. Recursos Financeiros

Para o desempenho das suas atividades, dispõe de recursos financeiros provenientes do orçamento do Estado, de receitas próprias, de receitas das verbas dos jogos sociais e de verbas de Financiamento Europeu.

A dotação orçamental global atribuída para 2019 foi de 24.145.814€, valor que pelo nº 5 do artigo 223º da Lei do Orçamento de 2019 não foi sujeito a cativação, pelo que o Orçamento desta DGS se traduz nos montantes referidos na tabela infra:

Tabela 13: Orçamento de 2019

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL (€)
Orçamento de Funcionamento	6.541.277 €
Despesas com Pessoal	5.150.331 €
Aquisições de Bens e Serviços	1.386.946 €
Outras Despesas Correntes e de Capital	4.000 €
Outros Valores	
Jogos Sociais	15.725.000 €
Outros*	1.879.537 €
TOTAL (OF+Outros)	24.145.814 €

Legenda: (*) Entre elas inclui receitas próprias.

A dotação global atribuída para o funcionamento da DGS foi de 6.541.277€, valor ainda sujeito a cativação.

A previsão de receitas próprias provenientes de taxas na área da saúde ambiental e ocupacional, tabaco e células, tecidos e órgãos, bem como do Programa de Acreditação de Serviços de Saúde, é de 968.443€.

Ao nível das receitas provenientes dos Jogos Sociais, a DGS irá inscrever, no orçamento de 2019, o montante de 15.725.000€. Esta verba, de acordo com a Portaria n.º 61/2018, de 28 de fevereiro, que regula a repartição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério da Saúde, servirá para financiar o Plano Nacional de Saúde e os Programas de Saúde Prioritários.

No Orçamento do Estado para 2019 a DGS assume os encargos na atribuição de apoios financeiros pelo Estado, através dos serviços e organismos centrais do Ministério da Saúde, a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, pelo que os correspondentes encargos estão inscritos no seu orçamento.

3.3. Formação

Considerando o estabelecido no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, são deveres do empregador público “proporcionar ao trabalhador e aos dirigentes o acesso a formação profissional e criar as condições facilitadoras da transferência dos resultados da aprendizagem para o contexto de trabalho”.

Para o efeito, os organismos públicos devem elaborar um Plano de Formação para três anos, assente num diagnóstico de necessidades de formação, tendo por base um modelo próprio a disponibilizar

pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), que assegure que todos os trabalhadores participem em pelo menos uma ação de formação nesses três anos.

A DGS, em 2017, iniciou um trabalho de identificação de áreas de competência a desenvolver de forma a melhor corresponder com o seu Plano Estratégico 2017-2019.

Adicionalmente, em 2017 foi solicitado no âmbito do processo de avaliação SIADAP relativo ao biénio 2015-2016, que fossem identificadas as áreas de competência do trabalhador, reconhecidas pelo próprio e pelos dirigentes, como sendo áreas que poderiam ser melhoradas pela via da formação. O mesmo será solicitado na avaliação, a fazer em 2019, relativa ao biénio 2017-2018.

Foi com base na análise dos resultados recolhidos por estas vias, que foi definido o indicador do Plano de Atividades relativo ao acesso a formação para o triénio 2017-2019, na perspetiva de garantir a acessibilidade à formação a todos os trabalhadores da DGS.

3.4. Sistemas de Informação

A DGS elaborou um Plano Estratégico para os Sistemas de Informação para o triénio 2018 – 2020, pretendendo-se reforçar a integração dos Sistemas de Informação da saúde e a sua concentração na SPMS como entidade competente para estas matérias.

O Ministério da Saúde tem fomentado a boa prática de concentrar as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na empresa SPMS e, por esse motivo, a DGS, como regra geral, desde 2013, tem contratado essa entidade para assegurar a manutenção e desenvolvimento dos principais sistemas de informação que dão suporte a diversas áreas da saúde, como o SICO, SINAVE, SIVIDA, SISO, Módulos SClinico, entre outros.

Pretende-se a integração de todos os Sistemas na SPMS, de forma a garantir uma maior interoperabilidade entre os mesmos, estando a DGS, em conjunto com a SPMS, a estruturar esse plano de transição.

Enquanto não está assegurada a transição de todos os sistemas de informação da área da saúde para modelo *in house*, que tem sido feita paulatinamente de acordo com a capacidade de resposta da SPMS, e em conformidade com o Plano Estratégico definido, sempre com autorização prévia da AMA e da SPMS, a DGS tem contratado estes serviços a empresas privadas, como tem sido o caso do sistema de informação de suporte às infeções associadas aos cuidados de saúde (Helics) e do sistema de informação de suporte à Tuberculose (SVIG-TB). Pretende-se que a transição, e integração, destes sistemas ocorram até final do ano de 2019.

Pretende-se, igualmente, implementar o Regulamento Geral de Proteção de Dados, atualizar a rede da DGS e melhorar o Sistema de Segurança das TIC na DGS.

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Tendo presente a implementação do Plano Estratégico | 2017-2019 e o Orçamento para 2019, a DGS assume o desenvolvimento de atividades espelhadas nos objetivos operacionais de cada unidade orgânica e dos programas nacionais de saúde.

4.1. Direção

Na dependência direta da Direção da DGS existem diferentes áreas e núcleos que abrangem domínios transversais e estratégicos, nomeadamente a Assessoria Técnica, Assessoria Jurídica e Assessoria para a área do Planeamento e Gestão, que integram o Gabinete de Apoio à Direção e a área da Comunicação e Relações Públicas. Neste sentido, foram estabelecidos diversos compromissos para 2019, traduzidos na ficha de atividades 1 do Anexo 2.

4.2. Departamento da Qualidade na Saúde

Na sequência da necessidade e assegurar a adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos, este Departamento encontra-se em fase de reestruturação orgânica.

Ao Departamento de Qualidade na Saúde compete:

- a) Emitir normas e orientações, quer clínicas quer organizacionais, incluindo programas na área da promoção da segurança do doente, em matéria de saúde pública e para melhoria da prestação de cuidados em áreas relevantes da saúde, nomeadamente nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos;
- b) Promover e coordenar o desenvolvimento, implementação e avaliação de instrumentos, atividades e programas de melhoria contínua da qualidade clínica e organizacional das unidades de saúde;
- c) Analisar, certificar e divulgar a qualidade da prestação de cuidados de saúde nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos, coordenando o sistema de qualificação das unidades de saúde;
- d) Gerir os sistemas de monitorização e perceção da qualidade dos serviços pelos utentes e profissionais de saúde, designadamente o sistema nacional de reclamações, sugestões e comentários dos utentes do Serviço Nacional de Saúde, designado 'Sim Cidadão', e promover a avaliação sistemática da satisfação;
- e) Definir e monitorizar indicadores para avaliação do desempenho, acesso e prática das unidades do sistema de saúde na área da qualidade clínica e organizacional, incluindo a gestão do Portal da Transparência;
- f) Coordenar os fluxos de mobilidade de doentes portugueses no estrangeiro e de doentes estrangeiros em Portugal e avaliar o seu impacto no sistema de saúde;
- g) Autorizar unidades, serviços e processos em relação à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana;

- h) Exercer as funções de autoridade competente atribuídas à Autoridade para os Serviços de Sangue e Transplantação na Lei n.º 12/2009, de 26 de março, e no Decreto-Lei n.º 267/2007, de 24 de julho, sem prejuízo da articulação com a Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, em matéria de fiscalização e inspeção;
- i) Regulamentar e controlar o cumprimento dos padrões de qualidade e segurança das atividades relativas à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana.

Este departamento estrutura-se na Divisão de Gestão da Qualidade (DGQ) e na Divisão de Mobilidade de Doentes (DMD) cujas competências estão na direção do Diretor do Departamento, tendo definido para 2019 compromissos traduzidos nas fichas de atividades 2 e 3 do Anexo 2.

4.3. Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde

À Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde compete:

- a) Assegurar a elaboração e a execução do Plano Nacional de Saúde, desenvolvendo e promovendo a execução de atividades e programas de promoção da saúde e de melhoria da prestação de cuidados em áreas relevantes da saúde, nomeadamente nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos;
- b) Apoiar e suportar a definição das políticas, prioridades e objetivos do Ministério da Saúde e promover a procura de ganhos em saúde;
- c) Orientar, coordenar e avaliar as atividades de promoção e educação para a saúde em geral e ao longo do ciclo de vida individual e das famílias, bem como em ambientes específicos, tendo em atenção fatores ambientais ou ocupacionais;
- d) Orientar, coordenar e acompanhar as atividades de prevenção e controlo de doenças transmissíveis, incluindo o Programa Nacional de Vacinação, bem como de doenças não transmissíveis;
- e) Divulgar boas práticas em matéria de procriação medicamente assistida e coordenar a rede de interrupção voluntária de gravidez;
- f) Promover o acesso à informação em matéria de saúde sexual e reprodutiva;
- g) No âmbito da proteção da saúde face a riscos ambientais, coordenar ações nos domínios dos riscos físicos, nomeadamente das radiações ionizantes e não ionizantes, das substâncias químicas e agentes biológicos;
- h) Assegurar a colaboração no domínio da promoção e proteção da saúde com entidades governamentais e não-governamentais pertinentes e facilitar o estabelecimento de parcerias;
- i) Colaborar, no âmbito do planeamento de emergências de saúde, com o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., atendendo ao disposto na Lei n.º 81/2009, de 21 de agosto, e o previsto na Base XX da Lei n.º 48/90, de 24 de agosto.

Esta direção de serviços estrutura-se em três divisões de serviço (unidades orgânicas flexíveis): Divisão da Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil (DSSRIJ); Divisão de Literacia, Saúde e Bem-Estar (DLSBE) e Divisão de Saúde ambiental e Ocupacional (DSAO), e em dois núcleos: Núcleo de Gestão de Projetos de Apoio Financeiro (NUGESPAF) e Núcleo sobre Género e Equidade em Saúde (NGES). Assumiu para 2018 compromissos traduzidos nas fichas de atividades 4, 5, 6 e 7 do Anexo 2.

4.4. Direção de Serviços de Informação e Análise

À Direção de Serviços de Informação e Análise compete:

- a) Cooperar na normalização e na harmonização dos métodos de recolha e tratamento de dados e coordenar a divulgação de informação sobre saúde, particularmente da que é inserida no Sistema Estatístico Nacional ou divulgada a entidades supranacionais;
- b) Garantir a produção e divulgação de informação adequada no quadro do sistema estatístico nacional, designadamente estatísticas de saúde, sem prejuízo das competências do Instituto Nacional de Estatística;
- c) Assegurar a representação no Conselho Superior de Estatística;
- d) Coordenar e assegurar a vigilância epidemiológica de determinantes da saúde e de doenças transmissíveis e não transmissíveis;
- e) Promover a qualidade da produção de informação epidemiológica relevante e, em especial, garantir a fiabilidade e comparabilidade da informação sobre causas de morte;
- f) Desenvolver e manter a vigilância de doenças abrangidas pelo sistema de vigilância em saúde pública e pelo sistema de gestão integrada da doença;
- g) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação de programas, de serviços de saúde e do impacto das intervenções de saúde;
- h) Assegurar a manutenção permanente da recolha de dados de fontes informativas sobre situações de morbilidade, mortalidade e fenómenos de saúde inesperados que representem riscos reais ou potenciais para a saúde dos cidadãos.

Esta direção de serviços estrutura-se na Divisão de Epidemiologia e Estatística, tendo definido para 2019 compromissos figurados nas fichas de atividades 8 e 9 do Anexo 2.

4.5. Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais

À Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais compete:

- a) Coordenar as intervenções dos serviços e organismos do Ministério da Saúde em matéria de assuntos europeus e internacionais e a sua articulação com as estruturas competentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com os demais departamentos da Administração Pública e com outras entidades sobre matérias da competência do Ministério da Saúde;
- b) Acompanhar e coordenar as políticas comunitárias, designadamente de saúde pública da União Europeia, bem como as ações necessárias à transposição das diretivas para o ordenamento jurídico interno, à execução dos regulamentos e decisões e à adequação do direito interno às recomendações da União Europeia;
- c) Acompanhar os processos de contencioso e pré-contencioso comunitário respeitante a matérias de competência do Ministério da Saúde e acompanhar a jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias nas áreas relevantes para o sector da saúde, em estreita articulação com os organismos do Ministério da Saúde no âmbito das matérias da respetiva competência;
- d) Propor as linhas de concretização da cooperação internacional em apoio ao desenvolvimento no domínio da saúde e coordenar a avaliação da sua implementação, com atenção para o sector da lusofonia;
- e) Participar em negociações relativas à celebração de acordos de âmbito internacional com relevância para a saúde;
- f) Emitir pareceres jurídicos sobre todas as matérias relevantes para a área da saúde no âmbito das relações internacionais;
- g) Colaborar na preparação do programa da visita de delegações estrangeiras a estruturas do Ministério da Saúde e apoiar a representação de membros do Governo da área da Saúde, bem

como de representantes do Ministério da Saúde na preparação das suas intervenções junto de instâncias internacionais.

Esta direção de serviços estrutura-se na Divisão de Cooperação (DC), tendo definido para 2019 compromissos figurados nas fichas de atividades 10 e 11 do Anexo 2.

4.6. Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública

À Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública compete:

- a) Apoiar o Diretor-Geral da Saúde no exercício das suas competências como Autoridade de Saúde Nacional, nomeadamente na supervisão da atividade das autoridades de saúde e na coordenação do funcionamento global da rede dessas autoridades;
- b) Apoiar a Autoridade de Saúde Nacional:
 - i. A assegurar a intervenção oportuna e discricionária do Estado em situações de grave risco para a saúde pública;
 - ii. No exercício das competências de requisição de serviços, estabelecimentos e profissionais de saúde, em situações de grave emergência em Saúde Pública, mediante declaração pública do membro do Governo responsável pela área da saúde;
 - iii. No exercício das atribuições relativas à vigilância da saúde no âmbito territorial nacional que derivem da circulação de pessoas e bens no tráfego e comércio internacionais, nomeadamente garantir o cumprimento do Regulamento Sanitário Internacional;
 - iv. Na decisão dos recursos hierárquicos interpostos dos atos praticados pelas autoridades de saúde no exercício do poder de autoridade;
- c) Prestar assistência jurídica aos titulares de poderes de autoridade de saúde nos termos previstos na lei;
- d) Emitir propostas, pareceres e informações sobre matérias da competência e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde;
- e) Coordenar a avaliação das ameaças de saúde pública e colaborar na gestão do risco com outras unidades da DGS, instituições nacionais e internacionais, por forma a assegurar uma resposta adequada;
- f) Assegurar a plataforma de comunicação face a alertas nacionais ou internacionais, incluindo a receção, análise e emissão de notificações em vários sistemas de alerta;
- g) Explorar ferramentas de deteção precoce de alertas de saúde pública, nomeadamente para recolha de dados sobre situações e fenómenos de saúde inesperados, em múltiplas fontes informativas;
- h) Garantir a gestão, manutenção e atualização do portal da DGS e das redes sociais da instituição;
- i) Acompanhar e mediar as relações externas e com os órgãos de comunicação social, bem como analisar e divulgar internamente a imprensa nacional e internacional considerada relevante para as várias áreas da DGS.

Esta unidade orgânica multidisciplinar estabeleceu diversos compromissos para 2019 refletidos na ficha de atividades 12 do Anexo 2.

4.7. Unidade de Riscos Associados a Radiações

À Unidade de Riscos Associados a Radiações compete:

- a) Executar as atribuições da Direção-Geral da Saúde no âmbito da regulação da utilização segura de radiação ionizante, designadamente as associadas a:
 - i. Autorização de práticas e licenciamento de instalações radiológicas no âmbito da proteção contra radiações;
 - ii. Importação e exportação de geradores de radiação e de fontes radioativas não seladas;
 - iii. Licenciamento de entidades prestadoras de serviços de proteção radiológica;
 - iv. Reconhecimento da qualificação profissional em proteção radiológica.
- b) Assegurar as funções de Autoridade Técnica de Intervenção em situações de emergência radiológica, nos termos do Decreto-Lei n.º 174/2002, de 25 de julho, garantindo, sempre que necessário, a articulação com o Centro de Emergências em Saúde Pública;
- c) Propor a adoção de normas e orientações técnicas relativas à segurança na utilização de radiações ionizantes em instalações radiológicas para fins médicos e para fins não-médicos;
- d) Propor estratégias, coordenar programas e assegurar demais atividades no âmbito da utilização segura de radiação ionizante;
- e) Apoiar a autoridade de saúde nacional na avaliação do risco referente à exposição a radiações ionizantes e não-ionizantes.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro, as competências atribuídas à Unidade de Riscos Associados a Radiações serão transferidas da DGS para o Ministério do Ambiente, a partir de abril de 2019.

Não obstante a transferência das competências para outro Ministério, esta unidade orgânica multidisciplinar estabeleceu compromissos para 2019 refletidos na ficha de atividades 13 do Anexo 2.

4.8. Divisão de Apoio à Gestão

À Divisão de Apoio à Gestão compete:

- a) Gerir os recursos humanos da DGS, nomeadamente executar os procedimentos administrativos relativos à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público do pessoal e efetuar os processamentos das remunerações e outros abonos;
- b) Elaborar o balanço social da DGS;
- c) Planear a formação interna;
- d) Planear e gerir os orçamentos de funcionamento e de investimento, assegurando a sua execução e elaborar a conta de gerência;
- e) Organizar e manter a contabilidade da DGS, nomeadamente processar e liquidar as despesas autorizadas, preparar os pedidos de libertação de crédito por conta das dotações inscritas no Orçamento do Estado ou das despesas com compensação em receita, assegurar o tratamento dos processos de arrecadação de receitas e promover a constituição, reconstituição e liquidação do fundo de maneiço;
- f) Elaborar os processos de despesa, verificar a sua legalidade e proceder ao processamento, registo, liquidação e pagamento das despesas dos orçamentos da DGS;
- g) Executar os procedimentos para a aquisição de bens e serviços e assegurar a gestão dos bens consumíveis, bem como preparar e executar os contratos de fornecimento de serviços;

- h) Planificar e gerir os recursos informáticos e de comunicações internos;
- i) Manter atualizado o cadastro e inventário dos bens do património afeto e assegurar as atividades de manutenção e conservação das instalações e dos equipamentos;
- j) Executar as tarefas inerentes ao arquivo intermédio da DGS;
- l) Apoiar a implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DGS;
- m) Assegurar o funcionamento dos serviços de expediente, da reprografia, da central telefónica e de apoio dos assistentes operacionais.

Esta divisão integra diferentes áreas e núcleos nomeadamente: Contabilidade, Aquisições, Pessoal, Expediente, Informática, Telefonistas, tendo definido para 2019 refletidos na ficha de atividades 14 do Anexo 2.

4.9. Divisão de Comunicação e Relações Públicas

À Divisão de Comunicação e Relações Públicas compete:

- a) Planear e executar o plano de comunicação interna e externa da Direção-Geral da Saúde;
- b) Promover a difusão interna e externa da informação, através dos diversos meios disponíveis, incluindo os recursos digitais, coordenando a contribuição das várias unidades orgânicas e áreas funcionais;
- c) Assegurar as atividades de comunicação e de relações públicas, nomeadamente a comunicação em emergências de saúde pública, coordenando e acompanhando o relacionamento com o exterior e com a imprensa;
- d) Assegurar a ligação aos organismos nacionais e internacionais no sentido de garantir as práticas mais inovadoras na área da comunicação;
- e) Planear, atualizar e executar a gestão de conteúdos do portal, das redes sociais e outros canais de comunicação da Direção-Geral da Saúde;
- f) Promover e acompanhar eventos de carácter técnico e científico, ações de difusão e divulgação técnica e iniciativas editoriais da Direção-Geral da Saúde, tanto a nível nacional como internacional;
- g) Coordenar e acompanhar a produção de materiais de divulgação e outros produtos institucionais, tendo em vista a uniformização da imagem institucional;
- h) Acompanhar o impacto da comunicação nos diferentes públicos-alvo;
- i) Dinamizar e promover a comunicação entre colaboradores e profissionais da Direção-Geral da Saúde.

4.10. Plano Nacional de Saúde

Ao Plano Nacional de Saúde⁷ compete:

- a) Definir o planeamento anual das atividades a desenvolver no âmbito do Plano.

⁷ Despacho n.º 728/2014, de 6 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 1695/2018, de 7 de fevereiro. Ver ainda o Despacho n.º 1772/2018, de 8 de fevereiro.

- b) Manter atualizada uma plataforma eletrónica com as informações e iniciativas relativas ao Plano e sua execução;
- c) Acompanhar a execução das medidas constantes do Plano, e solicitar às entidades responsáveis informações sobre o grau de execução e do impacto das mesmas.
- d) Realizar, ou promover a realização, de estudos, análises e recolhas de informação consideradas relevantes para a missão do Plano, seu desenvolvimento, operacionalização, monitorização e avaliação do impacto.
- e) Garantir a estreita colaboração com os demais serviços e organismos envolvidos na execução, monitorização e avaliação e difusão de informação relativa ao Plano.
- f) Assegurar a articulação com as Administrações Regionais de Saúde, IP no domínio do Planeamento estratégico regional.
- g) Pronunciar-se sobre medidas legislativas e matérias no âmbito do planeamento, articulação, execução, monitorização e avaliação de matérias relativas ao Plano.
- h) Assegurar a comunicação e disseminação do Plano a nível nacional e internacional.
- i) Promover a implementação integrada de todas as medidas constantes do Plano.
- j) Criar, colaborar e apoiar equipas de projeto responsáveis por desenvolver, executar ou analisar áreas ou tarefas específicas, no âmbito do Plano.
- k) Promover e participar no desenvolvimento de estruturas e redes de informação a nível nacional e internacional.
- l) Desenvolver uma rede de contactos institucionais, envolvendo entidades públicas e privadas, cidadão e demais sociedade civil, que permita o debate, a incorporação de conhecimento e evidência, o acompanhamento, monitorização e avaliação do impacto das políticas e medidas no âmbito do Plano.
- m) Colaborar na articulação com entidades congéneres internacionais ao nível do planeamento, informação e estratégia em política de saúde.
- n) Colaborar com entidades públicas, privadas ou sociais na informação, discussão e análise das matérias relativas ao âmbito do Plano.
- o) Elaborar relatórios de acompanhamento das atividades e da execução do Plano, com periodicidade semestral.
- p) Garantir e colaborar na avaliação final da execução do Plano por entidade externa.

Esta Coordenação definiu compromissos para 2019 refletidos na ficha de atividades 15 do Anexo 2.

4.11. Programas de Saúde Prioritários

4.11.1. Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo

À área da Prevenção e Controlo do Tabagismo⁸ (PNPCT) compete:

- a) Promover e dinamizar o estudo permanente da situação estatística e epidemiológica do consumo de tabaco e das suas repercussões na saúde da população portuguesa;
- b) Promover a implementação do cumprimento das obrigações assumidas por Portugal no âmbito da Convenção-Quadro para o Controlo do Tabaco da Organização Mundial da Saúde;

⁸ Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio.

- c) Promover a implementação do cumprimento das obrigações decorrentes da aplicação das Diretivas da União Europeia e das Recomendações do Conselho Europeu nesta matéria;
- d) Desenvolver ações e iniciativas que visem a prevenção do consumo de tabaco, a promoção da cessação tabágica e a proteção contra a exposição ao fumo ambiental do tabaco;
- e) Identificar as necessidades de formação em cessação tabágica dos profissionais de saúde dos Agrupamentos de Centros de Saúde, ou de serviços hospitalares pertinentes, e a organização ou promoção de formação de âmbito nacional;
- f) Promover a colheita e análise de dados referentes à utilização das consultas de apoio intensivo à cessação tabágica e à sua efetividade;
- g) Incentivar a elaboração de estudos ou relatórios que permitam acompanhar o grau de cumprimento da legislação de prevenção e controlo do tabagismo e a sua aceitabilidade social;
- h) Elaborar propostas de revisão da legislação em vigor, em matéria de prevenção e controlo do tabagismo, à luz das recomendações da Organização Mundial da Saúde e da União Europeia nesta matéria.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2019 refletidos na ficha de atividades 16 do Anexo 2.

4.11.2. Programa Nacional para a Promoção e Alimentação Saudável

À área da Promoção da Alimentação Saudável⁹ (PNPAS) compete:

- a) Promover e dinamizar o conhecimento sobre os consumos e comportamentos alimentares da população portuguesa, seus determinantes e consequências;
- b) Coordenar uma estratégia facilitadora da mudança de comportamentos, concretizada através da legislação e outros mecanismos que permitam modificar a disponibilidade de certos alimentos e seus ingredientes, nomeadamente em ambiente escolar, laboral e em espaços públicos;
- c) Promover práticas alimentares saudáveis, em especial aos grupos mais desfavorecidos, através da informação e capacitação para a compra, confeção e armazenamento de alimentos saudáveis;
- d) Dinamizar a articulação integrada com outros setores, nomeadamente da agricultura, indústria alimentar, desporto, ambiente, educação, segurança social e autarquias de forma a identificar e promover ações que incentivem o consumo de alimentos de boa qualidade nutricional;
- e) Desenvolver estratégias que melhorem a qualificação e o modo de atuação dos diferentes profissionais que, pela sua atividade, possam influenciar conhecimentos, atitudes e comportamentos na área alimentar.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2019 refletidos na ficha de atividades 17 do Anexo 2.

4.11.3. Programa Nacional da Promoção da Atividade Física

À área da Promoção da Atividade Física¹⁰ (PNPAF) compete:

- a) Promover a adoção generalizada pela população portuguesa de estilos de vida fisicamente ativos e pouco sedentários, de acordo com as recomendações para a idade, e de forma compatível com a saúde, a vitalidade, a fruição e o bem-estar;

⁹ Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio.

¹⁰ Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio.

- b) Promover e dinamizar o estudo e a monitorização da atividade física e dos comportamentos sedentários em Portugal, dos seus determinantes, e do seu impacto na saúde e bem-estar, em todo o ciclo da vida;
- c) Incentivar o conhecimento por parte da população das recomendações e benefícios da atividade física, das oportunidades para ser mais ativo/a e menos sedentário/a, e da aptidão física necessária e eventuais riscos envolvidos na prática de exercício físico;
- d) Promover a formação e a capacitação de médicos, enfermeiros, nutricionistas, psicólogos, professores e outros profissionais para promoverem a mudança comportamental, o aconselhamento e a referenciação de utentes no âmbito da atividade física;
- e) Desenvolver o reconhecimento, apoio e divulgação de projetos e iniciativas de mérito ou de elevado potencial, em diferentes contextos, formatos e para diferentes públicos-alvo, no âmbito da promoção da atividade física e redução do sedentarismo.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2019 refletidos na ficha de atividades 18 do Anexo 2.

4.11.4. Programa Nacional para a Diabetes

À área da Diabetes¹¹ (PND) compete:

- a) Promover o desenvolvimento de Programas de intervenção comunitária, destinados à população em geral, visando a prevenção primária da diabetes, programas de identificação dos grupos de risco de desenvolvimento da doença, programas de promoção e avaliação de rastreio, acompanhamento, diagnóstico precoce das complicações e de reabilitação de acordo com as melhores práticas e evidência científica;
- b) Desenvolver uma estratégia de divulgação e de comunicação das atividades e orientações do Programa junto do Sistema de Saúde, dos seus profissionais e da população em geral, procurando garantir a acessibilidade às melhores práticas na prevenção, tratamento e reabilitação das pessoas em risco ou com Diabetes;
- c) Promover a organização de um sistema integrado dos diferentes níveis de prestação de cuidados (Cuidados de Saúde Primários, Hospitalares e Continuados Integrados), de acompanhamento às pessoas em risco ou com Diabetes, com responsáveis a cada um desses níveis, em colaboração estreita com os Conselhos Diretivos das Administrações Regionais de Saúde, Direções Clínicas dos Hospitais e Unidades Locais de Saúde e Conselhos Clínicos dos Agrupamentos de Centros de Saúde;
- d) Promover e dinamizar o conhecimento sobre a doença em Portugal, nomeadamente através da colaboração com o Observatório Nacional de Diabetes, da Sociedade Portuguesa de Diabetologia;
- e) Promover a formação dirigida aos profissionais de saúde e às pessoas com Diabetes;
- f) Dinamizar a participação ativa das pessoas com Diabetes nas estratégias de prevenção, autocontrolo e educação terapêutica;
- g) Definir estratégias transversais de prevenção e controlo das Doenças Crónicas, na perspetiva desenvolvida pela Assembleia Geral das Nações Unidas e pela Organização Mundial da Saúde.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2019 refletidos na ficha de atividades 19 do Anexo 2.

¹¹ Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio.

4.11.5. Programa Nacional para as Doenças Cérebro-Cardiovasculares

À área das Doenças Cérebro-Cardiovasculares¹² (PNDCCV) compete:

- a) Promover e dinamizar a monitorização dos indicadores adequados para uma permanente avaliação do impacto das doenças cérebro e cardiovasculares na população portuguesa, bem como da utilização de recursos com elas relacionados;
- b) Desenvolver Programas de promoção da prevenção, tratamento e reabilitação das doenças cérebro e cardiovasculares com particular incidência em áreas consideradas prioritárias;
- c) Desenvolver estratégias organizativas designadas como "Vias Verdes", criando sistemas de informação integrados que contemplem as vertentes pré-hospitalar e hospitalar;
- d) Implementar projetos com o objetivo de disponibilização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica da área cardiovascular nos cuidados de saúde primários;
- e) Incentivar a criação e o desenvolvimento de sistemas de avaliação do impacto de novos métodos de diagnóstico e terapêutica no domínio do Programa Nacional.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2019 refletidos na ficha de atividades 20 do Anexo 2.

4.11.6. Programa Nacional para as Doenças Oncológicas

À área das Doenças Oncológicas¹³ compete:

- a) Promover e dinamizar a monitorização dos programas de rastreio, no que se refere à eficácia e equidade dos mesmos e aos ganhos em saúde proporcionados;
- b) Caracterizar as unidades oncológicas existentes e promover a articulação da rede oncológica nacional;
- c) Promover a equidade no acesso a cuidados de saúde de qualidade, no tratamento das doenças oncológicas;
- d) Dinamizar a participação dos cidadãos, com particular destaque para a defesa de estilos de vida saudáveis.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2019 refletidos na ficha de atividades 21 do Anexo 2.

4.11.7. Programa Nacional para as Doenças Respiratórias

À área das Doenças Respiratórias¹⁴ (PNDR) compete:

- a) Dinamizar e potenciar os esforços do sistema de saúde e outros sectores da sociedade a reduzir a morbilidade, a incapacidade e a mortalidade relacionada com as Doenças Respiratórias Crónicas, especialmente a Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica e a Asma;
- b) Implementar projetos com o objetivo de disponibilização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica da área respiratória nos cuidados de saúde primários;
- c) Promover a vigilância epidemiológica das Doenças Respiratórias Crónicas de forma a mapear a magnitude, monitorizar a sua tendência e analisar os seus determinantes.

¹² Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio.

¹³ Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio.

¹⁴ Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2019 refletidos na ficha de atividades 22 do Anexo 2.

4.11.8. Programa Nacional das Hepatites Virais

À área das Hepatites Virais¹⁵ (PNHV) compete:

- a) Definir e desenvolver a estratégia de prevenção e controlo das hepatites virais;
- b) Impulsionar iniciativas estratégicas que visem boas práticas na abordagem da Hepatite C, incluindo em doentes internados em estabelecimentos prisionais;
- c) Promover e dinamizar a monitorização do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, no que se refere às hepatites virais;
- d) Coordenar a elaboração das orientações clínicas e terapêuticas na respetiva área de especialidade.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2019 refletidos na ficha de atividades 23 do Anexo 2.

4.11.9. Programa Nacional para a Infeção VIH / SIDA

À área da infeção VIH e SIDA compete:

- a) Liderar a estratégia de prevenção e controlo da infeção por VIH em Portugal, coordenando o contributo de múltiplos setores e instituições e advogando os interesses das pessoas que vivem com a infeção;
- b) Promover e dinamizar a estruturação de um sistema de vigilância epidemiológica e de monitorização da infeção por VIH;
- c) Dinamizar a criação de estratégias multissetoriais de prevenção e de diagnóstico precoce da infeção por VIH, nomeadamente nas populações mais vulneráveis, nos vários níveis de prestação de cuidados de saúde;
- d) Coordenar a elaboração de normas de orientação clínica e terapêutica nesta área de especialidade, por forma a garantir o acesso universal ao melhor tratamento, apoio e cuidados de saúde aos doentes que vivem com a infeção por VIH, de acordo com a mais recente evidência científica, num quadro de sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde;
- e) Incentivar a participação ativa da sociedade civil na estratégia nacional de prevenção e controlo da infeção por VIH;
- f) Promover os direitos das pessoas que vivem com a infeção por VIH e contribuir para a eliminação de práticas discriminatórias;
- g) Incentivar e apoiar a investigação científica, como importante meio de conhecimento e resposta à infeção por VIH.
- h) Contribuir para gerar os necessários consensos e compromissos entre os diferentes parceiros relevantes;

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2019 refletidos na ficha de atividades 24 do Anexo 2.

¹⁵ Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio, conjugado com o Despacho n.º 15607/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 16 de dezembro e Despacho n.º 1773/2018, da Diretora-Geral da Saúde, de 6 de fevereiro.

4.11.10. Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos

À área da Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos¹⁶ (PPCIRA) compete:

- a) Desenvolver a estratégia de prevenção e controlo das infeções associadas aos cuidados de saúde, bem como a resistência das bactérias aos antibióticos;
- b) Promover os mecanismos de notificação das infeções associadas aos cuidados de saúde, nos termos definidos pela Comissão Europeia e em articulação com o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica;
- c) Promover a criação de estratégias multissetoriais de prevenção e controlo, não só das infeções associadas aos cuidados de saúde mas, também, no que se refere à resistência das bactérias aos antibióticos

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2019 refletidos na ficha de atividades 25 do Anexo 2.

4.11.11. Programa Nacional para a Saúde Mental

À área da Saúde Mental¹⁷ (PNSM) compete:

- a) Promover e dinamizar a monitorização da saúde mental da população portuguesa, no que respeita aos principais indicadores de morbilidade e de utilização dos serviços;
- b) Promover a implementação de programas de promoção do bem-estar e da saúde mental da população e da prevenção, tratamento e reabilitação das doenças mentais;
- c) Incentivar a articulação dos cuidados especializados de saúde mental com os cuidados de saúde primários assim como com outros sectores considerados relevantes para a implementação do Plano Nacional da Saúde Mental;
- d) Desenvolver a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental, integrada na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, de acordo com a Coordenação Nacional para a Reforma do Serviço Nacional de Saúde, na área da RNCCI;
- e) Dinamizar a participação dos utentes e dos cuidadores na reabilitação e integração social das pessoas que sofrem de problemas mentais graves.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2019 refletidos na ficha de atividades 26 do Anexo 2.

4.11.12. Programa Nacional para a Tuberculose

À área da Tuberculose¹⁸ (PNTb) compete:

- a) Promover e dinamizar a vigilância epidemiológica da tuberculose;
- b) Definir e desenvolver estratégias transversais de prevenção e controlo da doença, que visem boas práticas na abordagem da tuberculose, acesso a cuidados de saúde, tratamento e reabilitação;

¹⁶ Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio, conjugado com o Despacho n.º 8380/2017, do Diretor-Geral da Saúde, de 4 de setembro.

¹⁷ Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio, conjugado com o Despacho n.º 1606/2018, da Diretora-Geral da Saúde, de 30 janeiro.

¹⁸ Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio, conjugado com o Despacho n.º 1707/2019, da Diretora-Geral da Saúde, de 15 de fevereiro.

- c) Coordenar a elaboração de normas de orientação clínica e terapêutica nesta área de especialidade, por forma a garantir o acesso universal ao melhor tratamento, apoio e cuidados de saúde aos doentes que vivem com tuberculose de acordo com a mais recente evidência científica;
- d) Promover atividades de prevenção, controlo e cuidados na área da tuberculose, no combate à Tuberculose Multirresistente e na abordagem da tuberculose em grupos de risco incluindo pessoas que vivem infetadas pelo VIH, pessoas com dependência de substâncias psicoativas, crianças e reclusos;
- e) Promover e dinamizar o conhecimento sobre a doença em Portugal.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2019 refletidos na ficha de atividades 27 do Anexo 2.

ANEXOS

Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização 2019

Anexo 2 – Fichas de Atividade da DGS 2019

ANEXO 1 – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2019

ANO: 2019

Ministério da Saúde

NOME DO ORGANISMO: DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

MISSÃO DO ORGANISMO: regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, definir as condições técnicas para adequada prestação de cuidados de saúde, planear e programar a política nacional para a qualidade no sistema de saúde, bem como assegurar a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde (PNS) e, ainda, a coordenação das relações internacionais do Ministério da Saúde.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

DESIGNAÇÃO

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

										Tipo de Indicador (A)	Meta Proposta/Resultado Ano Anterior (B)	Objetivo Interinstitucional (C)	Identificação do Indicador (D)	
OBJECTIVOS OPERACIONAIS														
EFICÁCIA														
										Peso: 30%				
OOp1: Reforçar a implementação do PNS (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5) (DGS+ARS)										Peso: 20%				
INDICADORES														
Ind. 1	Percentagem de abrangência dos Planos Locais de Saúde publicados e em implementação a nível Continental	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso				
		NA	NA	NA	51	74	75	5	85	100%	A2	B1	1	P
OOp2: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação (OE1+OE2+OE3+OE4) (DGS+ARS+RAA+RAM) - R										Peso: 35%				
INDICADORES														
Ind. 2	Taxa de cobertura vacinal contra o tétano (PNV cumprido), nas crianças que completam os 2 anos de idade no ano em avaliação	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso				
		96	97	96	97	ND	95	0	96	50%	A1	B4	2.1	P
Ind. 3	Taxa de cobertura vacinal da 2ª dose da vacina contra o sarampo (PNV recomendado), nas crianças que completam os 6 anos de idade no ano em avaliação	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso				
		96	95	95	96	ND	95	0	96	50%	A1	B4	2.2	P
OOp3: Promover a literacia em saúde (OE1+OE4) - R										Peso: 30%				
INDICADORES														
Ind. 4	Nº ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso				
		2	3	5	7	15	16	5	22	40%	A2	B1		P
Ind. 5	Nº de campanhas para a promoção da literacia	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso				
		NA	NA	NA	NA	2	3	1	6	60%	A2	B1		P
OOp4: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Sazonal (OE1+OE2+OE3+OE4)										Peso: 15%				
INDICADORES														
Ind. 6	Divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulo Verão (no mês)	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso				
		NA	NA	4	3	3	5	1	3	25%	A2	B2		N
Ind. 7	Divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulo Inverno (no mês)	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso				
		NA	NA	9	8	8	10	1	8	25%	A2	B2		N
Ind. 8	Taxa de cobertura vacinal contra a gripe sazonal em residentes em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso				
		92	91	92	91	ND	85	1	90	50%	A1	B4	2.3	P
EFICIÊNCIA										Peso: 40%				
OOp5: Promover a articulação em matéria de relações internacionais (OE1+OE4+OE5)										Peso: 10%				
INDICADORES														
Ind. 9	Nº de divulgações sobre oportunidades de participação e captação de recursos internacionais	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso				
		2	2	3	7	4	5	3	9	50%	A3	B1		P
Ind. 10	Nº de projetos de cooperação da sociedade civil e com parcerias apoiados pela DGS	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso				
		20	8	5	5	8	8	5	14	50%	A2	B3		P

ANO: 2019

Ministério da Saúde

NOME DO ORGANISMO: DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

OOp6: Melhorar a eficiência e qualificar os recursos afetos à DGS (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5) (DGS+SGMS) Peso: 10%										
INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso	
Ind. 11 Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (€)	0	0	0	0	0	0	0	NA	100%	A2 B3 N
OOp7: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal DGS (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5) (DGS+SGMS) Peso: 5%										
INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso	
Ind. 12 N.º de medidas no âmbito da atividade física ou saúde e bem-estar no local de trabalho	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	A2 B5 P
OOp8: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º do art.º 16 da LOE (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5) (DGS+SGMS) - R Peso: 75%										
INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso	
Ind. 13 Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	NA	NA	NA	NA	NA	90	0	100	100%	A2 B5 P
QUALIDADE Peso: 30%										
OOp9: Desenvolver a rede de centros de referência e de tratamento (OE1+OE5) - R Peso: 30%										
INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso	
Ind. 14 Apresentação de proposta de criação de Rede de Centros de Referência e sua articulação com DGS	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	4	100%	A2 B5 N
OOp10: Garantir mecanismos de certificação com vista à acreditação de serviços / unidades de saúde no âmbito do Modelo de Acreditação do Ministério da Saúde (OE2) - R Peso: 35%										
INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso	
Ind. 15 Percentagem de respostas até 30 dias após a formalização dos contratos	100	95	100	100	100	90	5	100	100%	A2 B2 P
OOp11: Emitir e acompanhar a implementação de Normas (OE2) - R Peso: 35%										
INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso	
Ind. 16 Percentagem de Normas e Orientações publicadas/ atualizadas/ revistas face ao plano anual estipulado	NA	NA	NA	NA	NA	90	5	100	100%	A2 B5 P

NOTA EXPLICATIVA

OE = Objetivo Estratégico; OOp = Objetivo Operacional; R = Relevante; E = Estimativa; NA = Não Aplicável; ND = Não Disponível; F = Apuramento Final.

* Após cativos e reserva, de acordo com Lei do Orçamento 2018.

** Entre elas inclui receitas próprias referentes a taxas, licenciamentos e acreditações de: biocidas, equipamentos radiológicos, serviços externos de segurança e saúde no trabalho, tecidos e células de origem humana, colheita de órgãos, acreditação de serviços/unidades de saúde.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

A preencher nas fases de monitorização e avaliação anual final.

ANO: 2019

Ministério da Saúde

NOME DO ORGANISMO: DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS

DESIGNAÇÃO	PLANEADO %	EXECUTADO %
EFICÁCIA	30%	
OOp1: Reforçar a implementação do PNS (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5) (DGS+ARS)	20%	
OOp2: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação (OE1+OE2+OE3+OE4) (DGS+ARS+RAA+RAM) - R	35%	
OOp3: Promover a literacia em saúde (OE1+OE4) - R	30%	
OOp4: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Sazonal (OE1+OE2+OE3+OE4)	15%	
EFICIÊNCIA	40%	
OOp5: Promover a articulação em matéria de relações internacionais (OE1+OE4+OE5)	10%	
OOp6: Melhorar a eficiência e qualificar os recursos afetos à DGS (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5) (DGS+SGMS)	10%	
OOp7: Adoptar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal DGS (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5) (DGS+SGMS)	5%	
OOp8: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º do art.º 16 da LOE (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5) (DGS+SGMS) - R	75%	
QUALIDADE	30%	
OOp9: Desenvolver a rede de centros de referência e de tratamento (OE1+OE5) - R	30%	
OOp10: Garantir mecanismos de certificação com vista à acreditação de serviços / unidades de saúde no âmbito do Modelo de Acreditação do Ministério da Saúde (OE2) - R	35%	
OOp11: Emitir e acompanhar a implementação de Normas (OE2) - R	35%	
Taxa de Realização Global	100%	

RECURSOS HUMANOS - 2019

DESIGNAÇÃO	EFETIVOS (E) 31-12-2019	EFETIVOS (F) 31-12-2019	PONTUAÇÃO	PONTOS RH PLANEADOS	PONTOS RH REALIZADOS	DESVIO	DESVIO EM %
Dirigentes - Direção Superior	3		20	60			
Dirigentes - Direção Intermédia (1ª e 2ª) e Chefes de Equipa	14		16	224			
Técnicos Superiores (inclui especialista de informática)	51		12	612			
Técnicos de informática	2		8	16			
Assistentes Técnicos (inclui coordenadores técnicos)	27		8	216			
Assistentes Operacionais	12		5	60			
Outros,	-		-	-			
Médicos	20		12	240			
Enfermeiros	16		12	192			
Administradores Hospitalares	0		12	0			
Técnicos Superiores de Saúde	2		12	24			
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	4		12	48			
Totais	151			1 692			
Efetivos no Organismo (inclui avenças)	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2019 (E)	
Nº de efetivos a exercer funções	145	145	140	134	134	151	

ANO: 2019

Ministério da Saúde

NOME DO ORGANISMO: DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

RECURSOS FINANCEIROS - 2017 (Euros)

DESIGNAÇÃO	2014 EXECUTADO	2015 EXECUTADO	2016 EXECUTADO	2017 EXECUTADO	2018 EXECUTADO	ORÇAMENTO INICIAL 2019	ORÇAMENTO CORRIGIDO* 2019	ORÇAMENTO EXECUTADO 2019	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	5 964 623 €	5 930 803 €	5 522 227 €	5 655 466 €	5 870 881 €	6 541 277 €			
Despesas com Pessoal	4 851 861 €	4 824 129 €	4 883 451 €	5 003 840 €	4 847 582 €	5 150 331 €			
Aquisições de Bens e Serviços	1 039 108 €	1 017 475 €	634 689 €	648 504 €	961 559 €	1 386 946 €			
Outras Despesas Correntes e de Capital	73 654 €	52 284 €	4 087 €	3 122 €	45 869 €	4 000 €			
Juros e Outros Encargos	-	1 803 €	-	-	15 871 €				
Transferências	-	35 113 €	-	-					
Outros Valores	17 214 421 €	18 032 263 €	15 060 835 €	11 944 248 €	10 560 448 €	17 604 537 €			
Centro de Atendimento SNS	7 694 953 €	7 659 057 €	5 279 389 €	2 439 933 €	10 276 020 €				
Jogos Sociais	9 297 771 €	10 108 193 €	9 580 015 €	9 112 324 €	284 429 €	15 725 000 €			
Outros**	221 696 €	265 013 €	201 432 €	391 992 €	16 431 330 €	1 879 537 €			
TOTAL (OF+Outros)	23 179 044 €	23 963 067 €	20 583 062 €	17 599 714 €	16 431 330 €	24 145 814 €			

INDICADORES

Ind. 1	Percentagem de abrangência dos Planos Locais de Saúde publicados e em implementação a nível Continental
Ind. 2	Taxa de cobertura vacinal contra o tétano (PNV cumprido), nas crianças que completam os 2 anos de idade no ano em avaliação
Ind. 3	Taxa de cobertura vacinal da 2ª dose da vacina contra o sarampo (PNV recomendado), nas crianças que completam os 6 anos de idade no ano em avaliação
Ind. 4	Nº ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável
Ind. 5	Nº de campanhas para a promoção da literacia
Ind. 6	Divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulo Verão (no mês)
Ind. 7	Divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulo Inverno (no mês)
Ind. 8	Taxa de cobertura vacinal contra a gripe sazonal em residentes em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas
Ind. 9	Nº de divulgações sobre oportunidades de participação e captação de recursos internacionais
Ind. 10	Nº de projetos de cooperação da sociedade civil e com parcerias apoiados pela DGS
Ind. 11	Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (€)
Ind. 12	N.º de medidas no âmbito da atividade física ou saúde e bem-estar no local de trabalho
Ind. 13	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho
Ind. 14	Apresentação de proposta de criação de Rede de Centros de Referência e sua articulação com DGS
Ind. 15	Percentagem de respostas até 30 dias após a formalização dos contratos
Ind. 16	Percentagem de Normas e Orientações publicadas/ atualizadas/revistas face ao plano anual estipulado

FONTES DE VERIFICAÇÃO

Relatório de Atividades
SINUS / Boletim Vacinação
SINUS / Boletim Vacinação
Relatório de Atividades
Site DGS
Site DGS
Site DGS
SINUS / Boletim Vacinação
Relatório de Atividades
Relatório de Atividades
Site DGS
Relatório de Atividades
Sistema de Gestão de RH
Relatório de Atividades
Relatório de Atividades
Site DGS

Tipo de Indicador (A)	A1 - Indicador de Impacto	Referem-se às consequências das ações desenvolvidas pelos serviços na sociedade (ex: Número de formandos colocados em serviços)
	A2 - Indicador de Resultado	Traduzem efeitos diretos e imediatos sobre a população-alvo das ações desenvolvidas pelos serviços (ex: Número de formandos com aproveitamento)
	A3 - Indicador de Realização	Descrevem a atividade desenvolvida pelo serviço, não fornecendo quaisquer indicações dos efeitos dessas ações sobre a sociedade (ex: N.º de ações de formação)
Meta Proposta 2019 face ao Ano Anterior (2018) (B)	B1 - Meta proposta com melhoria de desempenho face ao ano anterior	
	B2 - Meta proposta abaixo do desempenho face ao ano anterior	
	B3 - Meta proposta sem melhoria face ao ano anterior	
	B4 - Sem histórico disponível do ano anterior	
	B5 - Não aplicável (para novos indicadores)	
Objetivo Interinstitucional (C)	Identificar o número do objetivo interinstitucional	
Identificação do Indicador (D)	P - Indicador Incremento Positivo - Indicadores relativos a objetivos crescentes, cujos resultados do desempenho melhoram quando aumentam e que visam, geralmente, aumentar, melhorar, incrementar, etc.	
	N - Indicador Incremento Negativo - Indicadores referentes a objetivos decrescentes, cujos resultados melhoram quando diminuem e que visam, normalmente diminuir, reduzir, etc. Neste caso, a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta N-Resultado)/Meta N].	

ANEXO 2 – FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2019

Ficha de Atividades 1 | DIREÇÃO

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
NA	OE1 OE4	OOp1 - Reforçar a comunicação da DGS (QUAR)	Eficácia	Ind. 1.1. Nº de visitas ao site da DGS	Realização	1 470 971	1 519 080	2 209 547	2.462.433	3 619 774	3 000 000	500 000	3 800 000	15%	Google Analytics Relatório Atividades	Plácido Teixeira Sandra Bessa Nelson Guerra	NA	Masterlink	1 2 3 4.1	-
				Ind. 1.2. Definição da Agenda anual de divulgação de informação da DGS (no mês)	Realização	1	1	1	1	1	2	0	1	20%	Documento enviado à Direção	Catarina Sena Sérgio Gomes Sandra Bessa	Todos (DGS)	Todos (DGS)		-
				Ind. 1.3. Nº de <i>post</i> publicados nas redes sociais	Realização	124	262	492	864	1 060	1 200	100	1 350	15%	Facebook twitter youtube Relatório	Plácido Teixeira Sandra Bessa Nelson Guerra	NA	Todos (DGS)		-
				Ind. 1.4. Nº ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável (QUAR)	resultado	2	3	5	7	15	16	5	22	50%	Site DGS	Miguel Arriaga Sérgio Gomes Sandra Bessa Nelson Guerra	Todos DGS	-		-
NA	OE1 OE4	OOp2 - Apoiar o Planeamento Estratégico da DGS	Qualidade	Ind. 2.1. Elaboração dos instrumento de apoio ao ciclo de gestão da DGS (Plano de Atividades e monitorização do ano n; Relatório de Atividades do ano n-1) (nº)	Realização	3	3	3	3	3	3	0	NA	60%	Plataforma do SIADAP 1	Catarina Sena Jorge Tavares Carla Andrade	Todos (DGS)	DSCRI DAG	1; 2; 3	-
				Ind. 2.2. Elaboração de instrumentos de apoio ao desenvolvimento das atividades da DGS (normalização de circuitos, BD, outros) (nº)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	4	1	6	40%	Documentos enviados à Direção	Catarina Sena Jorge Tavares Carla Andrade	Todos (DGS)	Todos (DGS)		-
NA	OE1 OE3	OOp3 - Aprofundar competências no âmbito do Health Impact Assessment	Qualidade	Ind. 3.1. Elaborar relatório no âmbito do <i>Health Impact Assessment</i> (nº)	Realização	1	1	1	1	1	1	0	NA	100%	Documento enviado à Direção	Andreia Silva Mª João Gregório Paulo Nogueira Catarina Sena Carlota Vieira	NA	NA	1; 2; 3	Indicador partilhado com a DSPDPS
a) g) i)	Todos	OOp4 - Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE (QUAR)	Eficiência	Ind. 4.1. Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho (QUAR)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	90	0	100	100%	Base de dados com processos de avaliação; Plataformade processamento	Belmira Rodrigues Sara Silva Manuel Cartaxo Maria José Miranda Deolinda Figueiredo	NA	NA	3.7	
NA	Todos	OOp5 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind. 5.1. Percentagem de funcionários avaliados pelo SIADAP 2 e 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Graça Freitas Catarina Sena	DAG	NA	NA	-
NA	Todos	OOp6 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 6.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,70	1,03	1	0	0,99	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo percapita do ano N/consumo per capita do ano N-0
NA	Todos	OOp7 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind. 7.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,77	0,87	0,99	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1

Ficha de Atividades 2 | Departamento da Qualidade na Saúde

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
c)	OE 2	OOp1 - Garantir mecanismos de certificação com vista à acreditação de serviços / unidades de saúde no âmbito do Modelo de Acreditação do Ministério da Saúde (QUAR)	Qualidade	Ind 1.1. Percentagem de respostas até 30 dias após a formalização dos contratos (QUAR)	Resultado	100	95	100	100	100	90	5	100	50%	Relatório Atividades	Laura Marques	DAG ACSA:ARS	ACSS, RNCCI e Hospitais	1.3; 3.8; 3.9	-
				Ind 1.2. Apresentação de proposta de candidatura ao IPAC (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	9	1	7	25%	Proposta	Laura Marques	DAG IPAC;ACSA	NA		
				Ind 1.3. Atualização/retificação/elaboração de toda a legislação sobre o modelo de certificação (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Proposta enviada à Direção (Tutela)	Laura Marques	DAG ACSA;ARS	NA		
h)	OE 2	OOp2 - Verificar os padrões de qualidade e de segurança no domínio do sangue, componentes sanguíneos, células, tecidos e órgãos de origem humana	Qualidade	Ind 2.1. Percentagem de serviços com avaliação concluída	Resultado	NA	76	234	100	122	90	5	100	50%	Relatório de Atividades	Regina Carmona Cristina Rocha Cláudia Weigert Lícinia Sebastião	IGAS	Consultores externos	1.3; 3.8; 3.9; 3.10	Total de serviços com avaliação concluída/ Total de serviços previstos para avaliação no ano
				Ind 2.2. Percentagem de atividades com avaliação concluída	Resultado	NA	81	194	100	129	90	5	100	50%	Relatório de Atividades	Regina Carmona Cristina Rocha Cláudia Weigert Lícinia Sebastião	IGAS	Consultores externos		Total de atividades com avaliação concluída/ Total de atividades previstas para avaliação no ano
b) e) f)	OE2	OOp3 - Emitir e acompanhar a implementação de Normas (QUAR)	Qualidade	Ind 3.1. Percentagem de Normas e Orientações publicadas/atualizadas/revistas face ao plano anual estipulado (QUAR)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	90	5	100	25%	Site DGS	Todos DGS	DGS;ACSS;SPMS;I N FARMED	OM e OE, Consultores	1.3; 3.8; 3.9	Todas as normas e orientações da DGS
				Ind 3.2. Apresentação da proposta do novo procedimento interno para a elaboração de Normas (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	9	1	7	25%	Proposta enviada à Direção	Cristina Ribeiro Carlos Vaz	DGS;OM	DGS,OM		
				Ind 3.3. Apresentação de proposta de modelo de auditorias clínicas (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Proposta enviada à Tutela/Direção	Cristina Ribeiro Carlos Vaz	DGS;ARS	DGS,ARS		
				Ind 3.4. Apresentação de proposta de revisão do processo de publicação e divulgação de Normas no site da DGS (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Proposta enviada à Tutela/Direção	Cristina Ribeiro	DGS;SPMS	DGS, SPMS		
NA	Todos	OOp4 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 4.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 2 e 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Válter Fonseca	DAG	NA	NA	-
NA	Todos	OOp5- Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 5.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,70	1,03	1	0	0,99	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo percapita do ano N/consumo per capita do ano N-0
NA	Todos	OOp6 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 6.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,77	0,87	0,99	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1

Ficha de Atividades 3 | Departamento da Qualidade na Saúde - Divisão de Gestão da Qualidade

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) i)	OE1 OE5	OOp1 - Desenvolver a rede de Centros de Referência e de Tratamento (QUAR)	Qualidade	Ind 1.1. Apresentação de proposta de criação de Rede de Centros de Referência e sua articulação com a DGS (no mês) (QUAR)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	4	50%	Proposta entregue à Direção	Anabela Coelho	ACSS	NA	1.3 3.4;3.9	
				Ind 1.2. Taxa de candidaturas apreciadas	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	90	5	96	50%	Relatório de Atividades	Alexandre Adoa	NA	NA		
a) c)	OE2 OE5	OOp2 - Garantir no tempo legal o acesso dos doentes à assistência médica no estrangeiro	Qualidade	Ind 2.1. Taxa de respostas a processos de assistência médica no estrangeiro	Resultado	36	90	90	90	90	90	5	97	50%	Relatório Anual de Assistência Médica no Estrangeiro	Cláudio Correia Pedro Ribeiro da Silva	NA	Hospitais do SNS	1.3; 3.8; 3.9	Percentagem de processos de assistência médica no estrangeiro despachados no prazo legal definido de 15 dias úteis a contar da data de registo de entrada na DGS
				Ind 2.2. Emissão de relatório com caracterização dos pedidos de assistência médica no estrangeiro e de assistência médica a estrangeiros em Portugal (nº)	Realização	2	2	1	1	1	1	0	NA	45%	Relatório Anual de Assistência Médica no Estrangeiro	Cláudio Correia Pedro Ribeiro da Silva	SPMS;ACSS	Hospitais do SNS		% das medidas de melhoria implementadas face às propostas
				Ind 2.3. Taxa de concretização das medidas de melhoria do SAGMD	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	80	10	100	5%	Site DGS	Cláudio Correia Pedro Ribeiro da Silva	NA	Hospitais do SNS		
h) i) j)	OE1 OE2 OE5	OOp3 - Rever o processo de gestão integrada da doença	Qualidade	Ind 3.1. Emissão de Relatório da Estratégia Integrada para as Doenças Raras 2015-2020 no (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	10	1	8	50%	Relatório	Carla Pereira	DGE;INA;IPST;Infarmed;ACSS	DGE, INA, IPST, Infarmed, ACSS	1.3; 3.8; 3.9	
				Ind 3.2. Percentagem de informação autoreportada (no ano) pelas entidades nacionais que é analisada pelo DQS	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	90	5	96	45%	Relatório de Atividades	Carla Pereira	Orphanet Internacional	Hospitais e Laboratórios		
				Ind 3.3. Desenvolvimento de módulo de formação para profissionais de saúde sobre a CIF (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	5%	Relatório de Atividades	Carla Pereira	SPMS	Hospitais		
a)	OE1 OE2	OOp4 Monitorizar a qualidade na Saúde através das Comissões da Qualidade e Segurança	Qualidade	Ind 4.1. Emissão de relatório sobre os resultados das Comissões da Qualidade e Segurança (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	10	1	8	100%	Relatório	Maria João Gaspar	ARS	Hospitais Públicos e ACES	1.3; 3.8; 3.9	-
d) i)	OE1 OE3 OE2 OE4	OOp5 - Monitorizar a implementação do Plano Nacional da Segurança do Doente	Qualidade	Ind 5.1. Nº de relatórios de avaliação da cultura de segurança do doente nos cuidados de saúde primários (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	10	1	8	35%	Relatório	Maria João Gaspar	NA	Hospitais Públicos e ACES	1.3; 3.8; 3.9	-
				Ind 5.2. Emissão de Newsletter sobre Notifica (nº)	Realização	NA	NA	NA	NA	4	2	1	4	30%	Site DGS	Maria João Gaspar	NA	Hospitais Públicos e ACES		
				Ind 5.3. Nº de cursos elaborados	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	5	35%	Relatório de Atividades	Ana Resendes	NA	NA		

Ficha de Atividades 3 | Departamento da Qualidade na Saúde - Divisão de Gestão da Qualidade

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
NA	Todos	OOp6 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 6.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Anabela Coelho	DAG	NA	NA	-
NA	Todos	OOp7 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 7.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,70	1,03	1	0	0,99	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-0
NA	Todos	OOp8 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 8.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,77	0,87	0,99	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1

Ficha de Atividades 4 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OO da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações	
b) d)	OE1 OE2 OE3 OE4	OOp1 - Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação (QUAR)	Eficácia	Ind 1.1. Taxa de cobertura vacinal contra o tétano (PNV cumprido), nas crianças que completam os 2 anos de idade no ano em avaliação (QUAR)	Impacto	96	97	96	97	ND	95	0	96	50%	Aplicação Vacinas; Site DGS	Teresa Fernandes Paula Valente Etelvina Calé Carla Matos	Empresas Farmacêuticas ARS SPMS	CTV;INFARMED	1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.11; 2.12; 3.1	Objetivo/Indicador interinstitucional	
				Ind 1.2. Taxa de cobertura vacinal da 2ª dose da vacina contra o sarampo (PNV recomendado), nas crianças que completam os 6 anos de idade no ano em avaliação (QUAR)	Impacto	96	98	95	96	ND	95	0	96	50%	Aplicação Vacinas; Site DGS	Teresa Fernandes Paula Valente Etelvina Calé Carla Matos	Empresas Farmacêuticas ARS SPMS	CTV;INFARMED		Objetivo/Indicador interinstitucional	
b) d)	OE1 OE2 OE3 OE4	OOp2 - Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Sazonal (QUAR)	Eficácia	Ind 2.1. Taxa de cobertura vacinal contra a gripe sazonal de residentes em Estruturas para Pessoas Idosas (QUAR)	Impacto	92	91	92	91	ND	85	1	90	30%	SIM-SNS	Paula Valente Etelvina Calé Elisabete Serrada	Empresas Farmacêuticas ARS SPMS	ARS;Grupo de Acompanhamento e Peritos	1.1; 1.4; 1.11	Objetivo/Indicador interinstitucional	
				Ind. 2.2. Divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulos Verão (mês) (QUAR)	Resultado	NA	NA	4	3	3	5	1	3	30%	Site DGS	Benvinda Santos Paula Valente Elisabete Serrada	DLSBe; DSRP;UESP; DSIA	Autoridades Saúde;INEM; INSA; INFARMED; ACSS; ARS; RAA; RAM; MNE; MAI; ANPC; MD; OMS; ECDC; CDC		1.3; 1.4; 1.5; 1.6; 1.8; 1.9; 1.11	
				Ind. 2.3. Divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulos Inverno (mês) (QUAR)	Resultado	NA	NA	9	8	8	10	1	8	30%	Site DGS	Benvinda Santos Paula Valente Elisabete Serrada					
				Ind. 2.4. Apresentação de proposta de Plano de Saúde Sazonal Anual - (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	10	1	8	10%	Relatório Atividades Proposta enviada à Tutela/Direção	Benvinda Santos Paula Valente Elisabete Serrada	DLSBe; DSRP;UESP; DSIA	Autoridades Saúde;INEM; INSA; INFARMED; ACSS; ARS; RAA; RAM; MNE; MAI; ANPC; MD; OMS; ECDC; CDC			
b) d)	OE1 OE2 OE5	OOp3 - Promover o Controlo das Doenças Infecciosas	Eficácia	Ind 3.1. Elaboração de Estratégia Nacional para as Doenças Infecciosas (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	100%	Site DGS/Despacho da DG	Benvinda Santos Elisabete Serrada Natália Pereira Teresa Fernandes Paula Valente Etelvina Calé Carla Matos	DSIA ; CESP; DQS; ARS; Diretores de Programas da DGS; ACSS	INSA; INFARMED; ACSS; SPMS; ARS; MCTES; ME; MTSS; MA; MAFDR; MDN; MAI; MJ; CTV; Consultores; Autoridades de Saúde, Profissionais dos Serviços de Saúde	1.2; 1.4; 2.15	Nomeação dos elementos para cada grupo de trabalho, de acordo com capítulos previstos na estratégia nacional para a doenças infecciosas	
a) h)	OE1	OOp4 - Assegurar o apoio técnico e financeiro a projetos desenvolvidos por pessoas coletivas sem fins lucrativos	Qualidade	Ind 4.1. Percentagem de projetos alvo de visitas de acompanhamento	Resultado	11	12	35	34	34	20	5	30	50%	Relatório Atividades	Cristina Bastos Isabel Pereira João Vintém	NA	NA	1.1; 1.4; 1.11	-	
				Ind. 4.2. Prazo de resposta de elaboração da análise técnica de pedidos de alteração e dos relatórios técnicos dos projetos em curso (média de dias úteis)	Realização	NA	20	19	10	9	18	2	10	50%	Relatório Atividades	Cristina Bastos Isabel Pereira João Vintém	Entidades financiadas	NA		-	
b) c)	OE1	OOp5 - Melhorar a resposta no âmbito das igualdades de género, da violência em adultos e das crianças e jovens em risco	Qualidade	Ind. 5.1 N° de documentos técnicos	Realização	NA	NA	NA	2	2	2	1	4	100%	Site DGS	Vasco Prazeres Bárbara Menezes Dina Oliveira	NA	NA	1.1; 1.4; 1.7; 1.9	Relatório de avaliação da implementação do despacho 5656/2017 de 28 de Junho	

Ficha de Atividades 4 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a)	OE1 OE2	OOp6 - Desenvolver a Estratégia Nacional de Envelhecimento Ativo e Saudável	Qualidade	Ind. 6.1 Nº ações públicas para a promoção de estilos de vida saudáveis	Realização	NA	NA	NA	NA	3	2	1	4	100%	Site DGS	Andreia Silva Miguel Arriaga	MS	Comunicação DGS	1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.11; 2.14; 3.1	-
b) d)	OE1 OE2 OE5	OOp7 - Atualizar o Programa Nacional de Eliminação do Sarampo	Eficiência	Ind 7.1. Publicação da atualização do Programa Nacional de Eliminação do Sarampo (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	9	1	7	100%	Site DGS	Benvinda Santos Natália Pereira Elisabete Serrada Teresa Fernandes Paula Valente Etelvina Calé Carla Matos	DSIA CESP INSA DQS ARS	INSA; ARS; Consultores; Autoridades de Saúde, Profissionais dos Serviços de Saúde	1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.11; 2.12; 3.1	
NA	OE1 OE3	OOp8 - Aprofundar competências no âmbito do Health Impact Assessment	Qualidade	Ind 8.1. Elaborar relatório no âmbito do <i>Health Impact Assessment</i> (nº)	Realização	1	1	1	1	1	1	0	NA	100%	Documento remetido à direção	Andreia Silva Mª João Gregório Paulo Nogueira Catarina Sena Carlota Vieira	NA	NA	1; 2; 3	Indicador partilhado com a Direção
NA	Todos	OOp9 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 9.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 2 e 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Andreia Silva	NA	NA	NA	-
NA	Todos	Oop1 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 10.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,70	1,03	1	0	0,99	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-0
NA	Todos	Oop11 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 11.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,77	0,87	0,99	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1

Ficha de Atividades 5 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde - Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a)	OE1 OE2 OE3 OE4	OOp1 - Promover a vigilância da Saúde Sexual e Reprodutiva	Qualidade	Ind. 1.1. Atualização das orientações em saúde sexual e reprodutiva / planeamento familiar (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	10	1	8	20%	Site DGS	Teresa Ventura Elsa Mota	DSIA INSA	ONG Sociedades Científicas	1.1; 1.2; 1.4; 1.6; 1.8; 1.11; 2.15	-
				Ind.1.2 Relatório de avaliação da vigilância da gravidez de baixo risco (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	9	1	7	30%	Site DGS	Teresa Ventura Elsa Mota	ARS;DSIA	NA		relativo aos anos de 2016 e 2017
				Ind.1.3. Divulgação dos relatórios de análise da interrupção da gravidez em contexto nacional (n.º)	Realização	2	2	3	2	2	2	1	4	35%	Site DGS	Teresa Ventura Elsa Mota	DSIA	NA		
				Ind. 1.4. Atualização da Orientação sobre Mutilação Genital Feminina (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	15%	Site DGS	Lisa Vicente	ARSLVT Grupo Intersectorial do PoA	NA		
a) d) e)	OE1 OE2 OE3	OOp2 - Promover a vigilância em saúde infantil	Eficiência	Ind.2.1. Percentagem de notícias de nascimento desmaterializadas	Resultado	30	45	50	80	81,6	70	5	100	40%	Relatório PDS	Bárbara Menezes Dina Oliveira	ARS ACSS SPMS	NA	1.1; 1.2; 1.4; 1.6; 1.11; 2.15	Objetivo interinstitucional
				Ind.2.2. Taxa de cobertura referente à consulta de saúde infantil aos 6/7 anos de idade	Resultado	50	55	65	65	71	65	5	75	40%	Relatório SIARS	Bárbara Menezes Dina Oliveira	ARS ACSS SPMS	NA		Objetivo Interinstitucional
				Ind. 2.3. Taxa de adesão de ACES com rastreio da saúde visual infantil na coorte dos 2 anos	Resultado	NA	NA	NA	31	39,5	50	5	60	20%	Relatório SIARS	Bárbara Menezes Dina Oliveira	ARS ACSS SPMS	NA		Objetivo interinstitucional
NA	Todos	OOp3 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind.3.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Teresa Ventura	DAG	NA	NA	-
NA	Todos	OOp4 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 4.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,70	1,03	1	0	0,99	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-0
NA	Todos	OOp5 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind.5.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,77	0,87	0,99	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1

Ficha de Atividades 6 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde - Divisão de Literacia, Saúde e Bem-estar

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OO da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) c)	OE3 OE5	OOp1 - Promover literacia em saúde sobre estilos de vida saudável (QUAR)	Eficácia	Ind. 1.1. N° ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável (QUAR)	Resultado	2	3	5	7	15	16	5	22	30%	Site DGS	Miguel Arriaga Sérgio Gomes Nelson Guerra Francisco Mata Nicole Chaves	Todos DGS	NA	1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.10; 1.11; 3.1	-
				Ind. 1.2. N° de campanhas para a promoção da literacia (QUAR)	Resultado	NA	NA	NA	NA	2	3	1	6	30%	Site DGS	Miguel Arriaga	Comunicação	SPMS; SGMS		-
				Ind. 1.3. Desenvolvimento do referencial da Rede Europeia (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	10%	Site DGS	Miguel Arriaga	NA	NA		-
				Ind. 1.4. Divulgação do Plano de Ação de Literacia (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	4	10%	Site DGS	Miguel Arriaga	Comunicação	NA		-
				Ind. 1.5. Desenvolver conteúdos de e-learning no âmbito de promoção de Literacia em Saúde para Profissionais (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	10%	Site DGS	Miguel Arriaga Cristina Ferreira Francisco Mata Nicole Chaves	CCISP, Rede Universidades	ARS's, Ordens Profissionais		-
				Ind. 1.6. N° de novos materiais a disponibilizar às bibliotecas escolares	Realização	7	2	0	1	2	2	1	4	10%	Site DGS	Cristina Ferreira Ana Rosa do Céu	DGE, DGEST	NA		-
b)	OE3 OE5	OOp2 - Promover a implementação do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes	Eficácia	Ind. 2.1. Divulgação de boas praticas no ambito da prevenção de acidentes (n°)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	100%	Site DGS	Miguel Arriaga	NA	NA	1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.10; 1.11;	-
e)	OE1 OE3	OOp3 - Promover a implementação do Programa Nacional de Saúde Escolar	Eficácia	Ind. 3.1. Divulgação e aplicação da revisão do "PNSE 2015" (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	6	8	1	6	50%	Site DGS	Miguel Arriaga Benvinda Santos	ARS	NA	1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.10; 1.11;	-
				Ind. 3.2. Implementação de uma ferramenta de monitorização dos Acidentes Escolares e Periescolares (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	5	11	1	9	50%	Proposta enviada à Direção	Miguel Arriaga Benvinda Santos	DGE	ARS		-
b)	OE2 OE3	OOp4 - Promover a melhoria da Saúde Oral	Eficácia	Ind. 4.1. Avaliação do projeto de intervenção precoce do cancro oral (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Documento enviado à Direção	Margarida Jordão Ana Rosa do Céu	ARS	NA	1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.10; 1.11;	-
				Ind. 4.2. Execução do protocolo de investigação do 4º estudo de prevalência das doenças orais (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	7	1	5	25%	SISO	Cristina Ferreira Ana Rosa do Céu	ARS	NA		-
				Ind. 4.3. Aumento da percentagem de cheques dentista emitidos a jovens de 18 anos face ao ano anterior	Resultado	NA	NA	NA	148	86	35	3	40	25%	Relatório de atividades	Margarida Jordão Ana Rosa do Céu	ARS	NA		-
				Ind. 4.4. Revisão do PNSO (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	4	25%	Proposta enviada à Direção	Miguel Arriaga Benvinda Santos	NA	NA		-
NA	Todos	OOp5 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 5.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Miguel Arriaga	DAG	NA	NA	-
NA	Todos	OOp6 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 6.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,70	1,03	1	0	0,99	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo percapita do ano N/consumo per capita do ano N-0
NA	Todos	OOp7 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 7.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,77	0,87	0,99	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1

Ficha de Atividades 7 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde - Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
d	OE2 OE3	OOp1 - Promover o Programa Nacional de Saúde Ocupacional	Eficiência	Ind. 1.1. Divulgação do modelo "Guião de Visita a Empresas" (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Site DGS/PNSOC	José Rocha Nogueira Sandra Moreira Carolina Nunes Eva Miriam Fátima Ramalho	CTA_PNSOC	Comissão Técnica de Acompanhamento PNSOC	1.2; 1.4; 1.9; 1.11; 2.15	Enquadramento legal: Artigo 3º; DL n.º 81/2009, 2 de abril
				Ind. 1.2. Elaboração do documento sobre as principais vantagens da organização e funcionamento dos Serviços de SO/SST em empresas/instituições e proceder a sua divulgação (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Site DGS/PNSOC	José Rocha Nogueira Sandra Moreira Carolina Nunes Eva Miriam Fátima Ramalho	CTA_PNSOC; ACT	Peritos/especialistas Comissão Técnica de Acompanhamento PNSOC		Enquadramento legal: Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro na sua atual redação
b)	OE2 OE3	OOp2 - Promover a vigilância da qualidade da água	Qualidade	Ind 2.1. Prazo para emissão de pareceres de Licenciamento dos estabelecimentos termais e águas minerais naturais e de nascente (média dias)	Realização	30	27	20	20	20	18	2	15	100%	Relatório de atividades	Paulo Diegues Vitor Martins	NA	DGEG e ARS	1.4; 1.7; 1.9; 1.11	Decreto-lei 86/90 e 84/90 e Decreto-Lei 142/2004 data do parecer de resposta aos requerentes
b)	OE2 OE3	OOp3 - Melhorar a gestão dos resíduos hospitalares	Qualidade	Ind 3.1. Elaboração de relatório de acompanhamento das Estratégias Regionais (no mês)	Realização	NA	NA	11	NA	11	12	0	11	60%	Documento enviado à Direção	Anabela Santiago	NA	Departamentos de Saúde Pública das ARS	1.1; 1.10; 1.11	Despacho n.º 6234/2016, do Gabinete de Secretário de Estado Adjunto e da Saúde
				Ind 3.2. Revisão da Nova Classificação de Resíduos Hospitalares (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	9	1	7	40%	Site DGS	Anabela Santiago	NA	APA		Revisão do Despacho n.º 242/96
c)	OE2	OOp4 - Minimizar o risco para a Saúde Humana das substâncias químicas e dos produtos biocidas colocados e utilizados no mercado nacional	Qualidade	Ind 4.1. Percentagem de processos prioritários finalizados de produtos biocidas sujeitos a autorização de venda	Resultado	60	44	100	100	85	80	2	100	35%	Site DGS	Marina Coutinho	empresas do setor	NA	1.4; 1.7; 1.8; 1.9; 1.11	De acordo com as regras do período transitório, e dependendo dos pedidos das empresas, do envio dos elementos em tempo útil, poderá ser alterado o número de processos prioritários
				Ind 4.2. Percentagem de produtos biocidas avaliados	Resultado	36	16	80	80	70	70	5	80	35%	R4BP3 Site ECHA	Cesaltina Ramos	empresas do setor	NA		Regulamento (UE) n.º 528/2012, de 22 de maio
				Ind 4.3. Percentagem de propostas analisadas no âmbito da Classificação e Rotulagem Harmonizadas (CLP), na vertente da Saúde Humana	Resultado	0	1	2	2	2	1	0	2	20%	Site ECHA	Teresa Borges	COM, ECHA, EMs	NA		Regulamento (UE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro
				Ind. 4.4. Percentagem de pareceres técnicos no âmbito da Biomonitorização Humana na avaliação de risco de substâncias químicas e misturas (HBM4EU)	Resultado	NA	NA	NA	NA	2	1	0	2	10%	Site HBM4EU	Teresa Borges	COM. EM, INSA	INSA, ESTeSL, FCT, APA		Identificação de efeitos em saúde para definição de valores guia de biomarcadores

Ficha de Atividades 7 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde - Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a)	Todos	OOp5 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 5.1. Nº de dias após o final de cada Trimestre para Submissão do Relatório de monitorização na Plataforma Eco.Ap	Realização	NA	NA	NA	45	40	45	10	30	50%	Relatórios Trimestrais Portal Eco.AP	Paulo Diegues	DAG	ACSS	1.1; 1.9; 1.10 4.3	Despacho nº 6064/2016, de 6 de maio Gabinete do Secretário de Estado da Saúde
				Ind. 5.2. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Realização	NA	NA	NA	0,70	1,03	1	0	0,99	50%	Relatório de atividades	Paulo Diegues	DAG	Todos DGS		Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-1
NA	Todos	OOp6 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 6.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Paulo Diegues	DAG	NA	NA	-
NA	Todos	OOp7 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 7.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,77	0,87	0,99	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1

Ficha de Atividades 8 | Direção de Serviços de Informação e Análise

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
b) e) g)	OE2 OE4	OOp1 - Promover o conhecimento em saúde	Qualidade	Ind 1.1. Nº de <i>dashboards</i> dos Programas Prioritários e PNS	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	9	2	13	25%	Site DGS	Graça Lima Rita Sá Machado Ana Lisette Oliveira Ana Paula Soares José Martins Maria Isabel Alves	Empresa prestadora de serviços Coordenadores dos Programas Prioritários	NA	1.5; 1.6 2	
				Ind 1.2. Desenho e divulgação de um <i>dashboard</i> da mortalidade (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Site DGS	Graça Lima Rita Sá Machado Maria Isabel Alves	Empresa prestadora de serviços	NA		
				Ind 1.3. Desenho e divulgação de um <i>dashboard</i> de GDH (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Site DGS	Graça Lima Rita Sá Machado Ana Lisette Oliveira Ana Paula Soares José Martins Maria Isabel Alves	Empresa prestadora de serviços	NA		
				Ind 1.4. Nº de publicações da "Revista Científica da DGS"	Realização	1	2	1	1	ND	1	0	2	25%	Site DGS	Ana Paula Soares	NA	NA		-
NA	Todos	OOp2 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 2.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 2 e 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Graça Lima	DAG	NA	NA	-
NA	Todos	OOp3 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 3.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,70	1,03	1	0	0,99	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-0
NA	Todos	OOp4 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 4.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,77	0,87	0,99	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1

Ficha de Atividades 9 | Direção de Serviços de Informação e Análise - Divisão de Epidemiologia e Estatística

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
b) c) e) f) g) h)	OE1 OE2 OE3 OE4	OOp1 - Desenvolver e Gerir o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO)	Qualidade	Ind 1.1. Codificação da causa básica de morte (CID 10) de 100% dos óbitos ocorridos no ano anterior (no mês)	Realização	12	12	12	12	12	11	1	9	25%	Relatório de Atividades	Teresa Raimundo Lucília Cardoso Marina Dulce Ramos Rosa Leite	NA	NA	1.3; 1.7	
				Ind 1.2. Avaliação do Sistema de Vigilância SICO em, pelo menos, 3 componentes (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Relatório de Atividades	Graça Lima Rita Sá Machado Ana Paula Soares	DQS DEE			
				Ind 1.3. Desenvolver conteúdos de formação no âmbito do SICO (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	SICO	Rita Sá Machado Ana Paula Soares	DAG DQS	Ordem dos Médicos ARS Mário Carreira		
				Ind 1.4. Tradução da CID para automatização da codificação de causas de morte (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	SICO	Graça Lima Rita Sá Machado	Direção	Mário Carreira		
a) b) c) g)	OE1 OE2 OE3 OE5	OOp2 - Implementar Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SINAVE)	Eficiência	Ind 2.1. Integração do SINAVEmed com o SINAVElab (no mês)	Realização	NA	NA	0	0	NA	7	1	5	20%	SINAVE	Rita Sá Machado Marina Ramos	SPMS	SPMS	1.3 ; 1.5; 1.6	-
				Ind 2.2. Validação de casos notificados no SINAVE, relativos ao ano anterior, a nível nacional (no mês)	Realização	NA	ND	ND	11	9	11	1	9	20%	SINAVE	Marina Ramos Gregória Van	SPMS	João V. Martins Maria Chasqueira		-
				Ind 2.3. Percentagem de dados comunicados no âmbito do TESSY nos prazos indicados	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	15%	Relatório do ECDC	Rita Sá Machado Marina Ramos	NA	NA		-
				Ind 2.4. Revisão das definições de caso das Doenças de Notificação Obrigatória (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	7	1	5	15%	Relatório	Rita Sá Machado Marina Ramos Gregória Van	NA	João V. Martins Maria Chasqueira INSA Equipa SINAVE ARS		
				Ind 2.5. Desenvolver conteúdos de formação no âmbito do SINAVE (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	15%	NAU	Rita Sá Machado	NA	Equipa SINAVE ARS		
				Ind 2.6. Avaliação do Sistema de Vigilância SINAVE em 2 doenças (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	15%	Relatório	Rita Sá Machado	DQS	Equipa SINAVE ARS INSA		
NA	Todos	OOp3 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 3.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 2 e 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Rita Sá Machado	DAG	NA	NA	-
NA	Todos	OOp4 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 4.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,70	1,03	1	0	0,99	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-0
NA	Todos	OOp5 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 5.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,77	0,87	0,99	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1

Ficha de Atividades 10 | Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b)	OE1 OE4 OE5	OOp1 - Promover a articulação em matéria de relações internacionais no âmbito da saúde pública (QUAR)	Eficiência	Ind 1.1. Nº de informações facilitadoras da articulação entre as políticas internacionais e as nacionais no âmbito da saúde	Realização	2	2	2	8	9	3	1	6	30%	Documento enviado à Direção	Carlota Vieira Irina Andrade	OMS; OIM; União Europeia; OCDE; MNE; outros	Unidades orgânicas da DGS Instituições da Administração Central	1.11 3.8	-
				Ind 1.2. Criação de ferramenta de acompanhamento das representações internacionais (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Informação enviada à Direção	Carlota Vieira Ana Correia	MNE; Todos DGS Instituições da Administração Central	OIM, União Europeia, OCDE, outros		-
				Ind 1.3. Articulação de ações de preparação para a Presidência Portuguesa 2021 (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	25%	Informação enviada à Direção	Carlota Vieira Irina Andrade	Instituições da Administração Central, MNE	MNE, CUE		Presidencia do Conselho da União Europeia
				Ind 1.4. Nº de divulgações sobre oportunidades de participação e captação de recursos internacionais (QUAR)	Realização	2	2	3	7	4	5	3	9	20%	Documento enviado à Direção	Carlota Vieira Irina Andrade	OMS; OIM; União Europeia; OCDE; outros	MNE, FCT		-
a)	OE1 OE5	OOp2 - Reforçar a capacitação e conhecimento sobre relações internacionais no sector da saúde	Qualidade	Ind. 2.1. Percentagem de publicações eletrónicas sobre temas das relações internacionais	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	50	10	75	20%	Site DGS	Carlota Vieira	Todos DGS	DCRP	1.2	Nº de destaques/nº de participações no âmbito das RI
				Ind. 2.2. Reformulação da área "internacional" do portal da DGS (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	10%	Site DGS	Carlota Vieira Ana Correia Irina Andrade	DCRP	DGS; Administração Central; Organizações internacionais		-
				Ind. 2.3. Elaboração de relatório sobre saúde e migração em Portugal (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	40%	Documento enviado à Direção	Carlota Vieira Irina Andrade	DSIA; DSPDPS	OIM, ACM, SEF, EU, OCDE, outros		No âmbito do JAHEE-WP7
				Ind. 2.4. Colaboração na elaboração do Plano sobre Saúde Global (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	9	1	7	10%	Documento enviado à Tutela/Direção	Carlota Vieira Ana Correia	PNS; DSPDPS; UESP	GT Saúde Global, organismos internacionais		Indicador partilhado com PNS
				Ind. 2.5 Percentagem de cumprimento do plano de reporte no âmbito da Comissão Nacional para os Direitos Humanos	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	70	5	85	20%	Documentos enviados à Tutela/Direção	Carlota Vieira	DSPDPS; PNSM; Instituições da Administração Central	MNE, CdE, NU		UPR, CEDAW, PIDESC, CDC, RA, PA
a) b)	OE1 OE5	OOp3 - Acompanhar ações de diplomacia comunitária e internacional	Qualidade	Ind. 3.1 Atualização do Plano Nacional de Regresso do setor da Saúde (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Documento enviado à Tutela/Direção	Carlota Vieira Ana Correia	UESP; INEM	ARS, INSA, ACSS, IPST, MNE	1.11	Indicador partilhado com UESP
				Ind. 3.2 Nº de visitas de delegações estrangeiras/nacionais acompanhadas	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	5	50%	Envio de documentos	Carlota Vieira Ana Correia Irina Andrade	MNE	MNE		-
NA	Todos	OOp4 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 4.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 2 e 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Carlota Vieira	DAG	NA	NA	-
NA	Todos	OOp5 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 5.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,70	1,03	1	0	0,99	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/ consumo per capita do ano N-0
NA	Todos	OOp6 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 6.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,77	0,87	0,99	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/ Custo total do printing do ano N-1

Ficha de Atividades 11 | Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais - Divisão de Cooperação

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
todas	OE1 OE4 OE5	OOp1 - Consolidar a cooperação no domínio da saúde	Eficácia	Ind 1.1. Nº ações de capacitação e formação com PALOP na área da saúde materno-infantil	Realização	NA	NA	0	5	9	2	1	4	30%	Relatório de missão	Ana Correia	Administração direta e indireta MS	Países beneficiários	1.11	Para Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde
				Ind. 1.2. Percentagem de Planos Operacionais elaborados ou revistos	Resultado	NA	NA	NA	NA	20	60	10	80	40%	Proposta enviada à Tutela/Direção	Ana Correia Irina Andrade	Instituições Administração Central	Camões, país beneficiário		2018 e 2019
				Ind. 1.3. Criação de ferramenta-de acompanhamento dos acordos bilaterais (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	30%	Informação enviada à Direção	Ana Correia Carlota Vieira	MNE	MNE		-
todas	OE1 OE5	OOp2 - Reforçar a coordenação com os parceiros de forma a melhorar a coerência das intervenções de cooperação (QUAR)	Eficácia	Ind. 2.1. Nº de projetos de cooperação da sociedade civil e com parcerias apoiados pela DGS (QUAR)	Resultado	20	8	5	5	8	8	5	14	30%	Proposta enviada à Direção	Ana Correia Carlota Vieira Irina Andrade	Camões; Instituições da administração central	ONG e Fundações Parceiros internacionais	1.11	-
				Ind. 2.2. Nº de propostas de revisão dos acordos de cooperação com os PALOPS, no âmbito da transferência de doentes	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	5	30%	Proposta enviada à Tutela/Direção	Ana Correia Carlota Vieira	DQS	MNE-Camões		Indicador partilhado DQS
				Ind. 2.3. Nº de relatórios apresentados no âmbito da Ajuda Pública ao Desenvolvimento no setor da saúde	Realização	NA	NA	NA	2	2	1	0	2	40%	Envio de relatórios	Ana Correia Irina Andrade	Instituições Administração Central e do SNS	MNE-Camões		anual do n-1 semestral n
NA	Todos	OOp3 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 3.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,70	1,03	1	0	0,99	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-0
NA	Todos	OOp4 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 4.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,77	0,87	0,99	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1

Ficha de Atividades 12 | Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OO da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b) c) d)	OE1 OE2	OOp1 - Apoiar o exercício das autoridades de saúde	Qualidade	Ind 1.1. Percentagem de processos concluídos no corrente ano (recursos hierárquicos de juntas médicas de incapacidade)	Resultado	60	60	72	ND	57	75	5	85	40%	Base de dados de registo de documentação	João Maldonado Diana Fernandes Cristina Abreu Santos	NA	Consultores da DGS	1.3; 4.1; 1.10; 2.; 3.1; 3.9; 4.1	-
				Ind 1.2. Divulgação do repositório de informação sobre Juntas Médicas de Incapacidade (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	4	30%	Publicação on-line	Cristina Abreu Santos Diana Fernandes João Maldonado	NA	Consultores da DGS		-
				Ind 1.3. Levantamento e análise de legislação sobre emergências de saúde pública a nível nacional (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	4	30%	Documento enviado à Direção	João Maldonado Cristina Abreu Santos	NA	DSPDPS		Medida Simplex
a) e) f) g)	OE1 OE2 OE4 OE5	OOp2 - Melhorar a articulação interinstitucional no âmbito das emergências de saúde pública	Eficiência	Ind 2.1. Atualização do Plano Nacional de Gestão de Crises Alimentares - Despacho n.º 11411/2015, de 12 de outubro (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	40%	Proposta enviada à Direção	Cristina Abreu Santos Isabel M. Falcão Ana Firme Paula Vasconcelos	DSPDPS; DSIA; PNPAS	ASAE; DGAV	1.7; 1.11; 2; 3.9; 4	Indicador partilhado com a DSCRI
				Ind 2.2. Atualização do Plano Nacional de Regresso do Setor da Saúde (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	30%	Envio para homologação da Tutela/Direção	Cristina Abreu Santos Paula Vasconcelos Ana Firme Isabel M. Falcão	DSCRI; INEM	ARS; INSA; ACSS; IPST		
				Ind 2.3. N.º de reuniões de articulação com as autoridades de Saúde Pública	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	5	30%	Relatório de reunião	Cristina Abreu Santos Paula Vasconcelos Ana Firme Isabel M. Falcão	Departamentos de Saúde Pública	Departamentos de Saúde Pública		
a) e) f) g)	OE1 OE3 OE4 OE5	OOp3 - Reforçar as capacidades de intervenção face a ameaças de saúde pública (QUAR)	Eficiência	Ind 3.1. Elaborar o Plano de Prevenção de doenças transmitidas por vetores (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	20%	Plano	Paula Vasconcelos Cristina Abreu Santos Isabel M. Falcão Ana Firme	NA	INSA; ARS; Regiões Autónomas; outras instituições	1.8; 1.11; 2.; 3.1	Indicador partilhado com outras unidades da DGS (incluindo DSPDPS, DSIA, DQS, Comunicação)
				Ind 3.2. N.º de exercícios de simulação para testar procedimentos em matéria de emergências em saúde pública	Resultado	2	1	2	4	6	6	4	11	30%	Relatório do Exercício	Paula Vasconcelos Ana Firme Cristina Abreu Santos Isabel M. Falcão	NA	Vários (DGS) Departamentos Saúde Pública Consultores DGS		-
				Ind 3.3. Elaboração do Regulamento interno do CESP (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	4	30%	Proposta enviada à Direção	Paula Vasconcelos Cristina Abreu Santos Isabel M. Falcão Ana Firme João Maldonado Diana Fernandes	NA	NA		-
				Ind 3.4. Desenvolvimento do Sistema de Informação do CESP (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	20%	Apresentação do Sistema de Informação à Direção	Ana Firme Cristina Abreu Santos Paula Vasconcelos Isabel M. Falcão	SPMS	NA		-
NA	Todos	OOp4 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 4.1. Percentagem de funcionários avaliados pelo SIADAP 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Cristina Abreu Santos	DAG	NA	NA	-
NA	Todos	OOp5 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind 5.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,70	1,03	1	0	0,99	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-0
NA	Todos	OOp6 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 6.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,77	0,87	0,99	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1

Ficha de Atividades 13 | Unidade de Riscos Associados a Radiações

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b)	OE2	OOp1 - Promover a utilização segura de radiações ionizantes	Eficácia	Ind 1.1. Nº de visitas técnicas realizadas para confirmação das condições declaradas para efeitos de licenciamento de instalações radiológicas realizadas	Realização	25	26	21	6	19	5	2	10	50%	Relatórios das visitas técnicas	Pedro Rosário Inês Krull Vitor Martins	DIR; DAG	Entidades Adjudicatárias das aquisições previstas	1.4; 1.7; 1.9; 1.11	Competências na área serão transferidas para a APA a 02/04/2019.
			Eficiência	Ind 1.2. Prazo para elaboração de resposta a pedidos externos finalizados durante o ano civil (mediana em dias)	Realização	32	9	37	20	12	30	5	20	50%	Relatórios das visitas técnicas	Pedro Rosário Lucia Rodrigues Inês Krull Vitor Martins	DIR; DAG	Entidades Adjudicatárias das aquisições previstas		Competências na área serão transferidas para a APA a 02/04/2019.
d)	OE1	OOp2 - Acompanhar a transposição da Diretiva 2013/59/EURATOM	Eficácia	Ind. 2.1. Nº materiais de apoio divulgados no âmbito da implementação do novo quadro legislativo	Realização	NA	NA	NA	NA	2	2	1	4	100%	Site DGS	Pedro Rosário Pedro Ribeiro da Silva	NA	Comunicação DGS	1.3; 3.8; 3.9	Competências na área serão transferidas para a APA a 02/04/2019.
NA	Todos	OOp3 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 3.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Pedro Rosário	DAG	NA	NA	-
NA	Todos	OOp4 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 4.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,70	1,03	1	0	0,99	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo percapita do ano N/consumo per capita do ano N-0
NA	Todos	OOp5 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 5.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,77	0,87	0,99	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1

Ficha de Atividades 14 | Divisão de Apoio à Gestão

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2013	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações		
a) e) c) n) o) p)	Todos	OOp1 - Melhorar a eficiência e qualificar os recursos afetos à DGS (QUAR)	Eficiência	Ind. 1.1. Proporção acumulada de trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação 2017-2019 (%)	Resultado	NA	NA	NA	22	54	60	5	70	20%	Relatório de atividades	Belmira Rodrigues Sara Silva Manuel Cartaxo	Entidade formadora externa	NA	4.3	DL 86-A/2016, de 29 de Dezembro		
				Ind. 1.2. Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (€) (QUAR)	Resultado	0	0	0	0	0	0	0	0	NA	20%	Mapa de pagamentos em atraso	Belmira Rodrigues Henrique Neto	NA		NA	-	
				Ind. 1.3. Percentagem de registos completos no SIIE (%)	Realização	NA	NA	100	100	100	100	100	100	0	NA	20%	SGMS	Belmira Rodrigues Henrique Neto		SIIE	SGMS	Objetivo Interinstitucional % de registo completo no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado - N° total de imóveis com registos completos da DGS/ N° de Imóveis registados pela DGS
				Ind. 1.4. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,77	0,87	0,99	0,05	0,80	20%	Relatório de atividades	Belmira Rodrigues Henrique Neto	Todos (DGS) ESPAP	NA		Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1		
				Ind. 1.5. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	0,70	1,03	1	0	0,99	20%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA		Objetivo Interinstitucional Consumo percapita do ano N/consumo per capita do ano N-1		
d)	Todos	OOp2 - Criar mecanismos de gestão integrada e eficiente dos recursos da DGS	Eficiência	Ind. 2.1. Criar um sistema de gestão de deslocações, de planeamento e de execução de despesas e de projetos, integrados com o sistema de gestão documental (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	0	10	30%	Sistema	Belmira Rodrigues Telma Gaspar Teodora Dias	DSCRI	NA	4.1; 4.3			
				Ind. 2.2. Atualizar os manuais de procedimento da área das aquisições, da receita e criar check-lists que simplifiquem e garantam o cumprimento das obrigações legais (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	0	10	40%	Manuais	Belmira Rodrigues Telma Gaspar Teodora Dias Paulina Amaral Ana Ricardo	NA	NA				
				Ind. 2.3. Elaborar o manual de acolhimento (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	0	10	30%	Manual	Sara Silva	Todos	NA				
f)	Todos	OOp3 - Melhorar a eficiência dos recursos informáticos	Eficiência	Ind. 3.1. Manter actualizada as contas de email da DGS (%)	Realização	NA	NA	NA	100	100	100	0	NA	50%	Rede interna	Manuela Correia Rosa Leitão	Núcleo de comunicação (Plácido Teixeira)	NA	4.3	-		
				Ind. 3.2. Inventariar e actualizar as pastas partilhadas	Realização	NA	NA	NA	85	60	90	5	100	50%	Rede interna	Manuela Correia Rosa Leitão	Toda a Orgânica da DGS	NA				
d)	Todos	OOp4 - Implementar medidas de desmaterialização (medida SIMPLEX)	Eficiência	Ind. 4.1. Implementar um sistema de gestão documental (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	0	11	0	10	50%	Sistema de Gestão Documental	Belmira Rodrigues Manuel Cartaxo	SPMS	Todos (DGS)	4.1; 4.3	-		
				Ind. 4.2. Desmaterializar os processo ativos após a implementação do sistema (%)	Realização	NA	0	0	0	0	50	10	100	50%	Sistema de Gestão Documental	Manuel Cartaxo Olga Apolónia Cândida Moita	SPMS	Todos (DGS)				

Ficha de Atividades 14 | Divisão de Apoio à Gestão

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2013	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
d)	Todos	OOp5 - Adoptar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal (QUAR)	Eficácia	Ind. 5.1. N.º de medidas no âmbito da atividade física ou saúde e bem-estar no local de trabalho (QUAR)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	Relatório de atividades	Manuel Cartaxo	NA	NA	3.7	
a) g) i)	Todos	OOp7 - Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE (QUAR)	Eficiência	Ind. 7.1. Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho (QUAR)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	90	0	NA	100%	Base de dados com processos de avaliação; Plataformade processamento	Belmira Rodrigues Sara Silva Manuel Cartaxo Maria José Miranda Deolinda Figueiredo	NA	NA	3.7	
a) g)	Todos	OOp8 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 8.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Belmira Rodrigues	Todos (DGS)	NA	NA	-

Ficha de Atividades 15 | Grupo Trabalho do Plano Nacional de Saúde

Atribuição do PNS	OE da DGS	Metas 2020	Orientações Implementação	Eixos Estratégicos PNS	OOp do PNS	Parâmetro do Objetivo/Eixo	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
	OE1 OE4	A B C D	O11 O12 O14 O15 O16	EE1 - Cidadania em Saúde	OOp1 - Reforçar a implementação do PNS (QUAR)	Eficiência	Ind. 1.1. Percentagem de abrangência dos Planos Locais de Saúde publicados e em implementação a nível Continental (QUAR)	Resultado	NA	NA	ND	51	74	75	5	85	40%	Relatório Site DGS	Fátima Quitério Carla Andrade	ARS e ACES	NA	1 3	Objetivo Interinstitucional N=54
							Ind. 1.2. Nº de <i>workshops</i> realizados com as Regiões no âmbito dos PLS	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	5	40%	Relatório	Fátima Quitério	ARS e ACES, Gabinete Comunicação DGS	NA		-
							Ind. 1.3. Reestruturação do Microsite (no mês)	Realização	NA	0	12	12	0	11	1	9	20%	Microsite PNS	Fátima Quitério	Gabinete Comunicação DGS	LOG.OSCON, Lda		-
c) e) f) i)	OE1 OE2	A B C D	O11 O12 O13 O16	EE2 - Equidade e Acesso Adequado aos Cuidados de Saúde	OOp2 - Promover a monitorização do PNS	Eficiência	Ind. 2.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área do PNS (no mês)	Realização	5	NA	9	12	0	11	1	9	100%	Relatório	Fátima Quitério	DSIA	NA	1 3.2; 3.8	-
e) g) i) n)	OE1 OE2 OE4	A B C D	O11 O12 O13 O15 O16	EE3 - Qualidade na Saúde EE4 - Políticas Saudáveis	OOp3 - Desenvolver a estratégia de saúde para a próxima década	Eficiência	Ind. 3.1. Definir o modelo para a elaboração do próximo PNS (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	7	1	5	60%	Documento enviado à Direção Site DGS	Fátima Quitério Carla Andrade	ARS e ACES, Gabinete Comunicação DGS	Todos	1 3.1; 3.2; 3.3; 3.9	
							Ind. 3.2. Implementação da estrutura de elaboração do nova Estratégia/Plano	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	40%	Relatório Site DGS	Fátima Quitério	Todos DGS	Todos		

Ficha de Atividades 16 | Área da Prevenção e Controlo do Tabagismo

Atribuição Programa	OE da DGS	Metas de Saúde 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
b) c)	OE1 OE2 OE3 OE5	A	O1. Prevenir a iniciação do consumo de tabaco nos jovens.	Qualidade	Ind. 1.1. Nº reuniões/iniciativas com a DGE no âmbito do protocolo DGS/DGE	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	5	100%	Relatório de atividades	Emília Nunes	DGE	DGE Comunicação	1.1 1.3; 1.4;;1.6;1.7 2.3 3.1	
f)	OE1 OE2 OE4	A	O2. Promover e apoiar a cessação tabágica	Eficiência	Ind. 2.1. Concretizar o processo de informatização da Consulta Intensiva no SCLínico dos CSP e Hospitalares (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	ND	11	1	9	25%	Sclínico / Relatório de Atividades	Emília Nunes	SPMS	GT implementação do módulo	1.6; 1.14 2.3 3.1; 3.3; 3.9	
					Ind. 2.2. Proposta para aumento dos impostos sobre o tabaco (no mês)	Realização	NA	NA	NA	7	6	7	1	5	50%	Proposta enviada à Direção	Emília Nunes	NA	NA		
					Ind. 2.3. Elaboração de proposta de contratualização de indicadores sobre cessação tabágica no âmbito da Contratualização com os CSP 2020 (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	8	1	6	25%	Proposta enviada à Direção	Emília Nunes	DSIA/DGS ACSS SPMS	DSIA PNS		
c)	OE1 OE3 OE5	B	O3. Proteger da exposição ao fumo ambiental do tabaco	Eficiência	Ind. 3.1. Reposição da Campanha Fumo Passivo (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	0	2	50%	Relatório de atividades	Emília Nunes	Assessoria jurídica	Assessoria técnica Gabinete comunicação	1.6; 1.14 2.3 3.1	
					Ind. 3.2. Promover a publicação da Portaria de regulamentação dos espaços com fumo (artigo 5.º da Lei do tabaco) (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	50%	Proposta enviada ao Gabinete/ Publicação da Portaria	Emília Nunes	Gabinete MS	Assessoria jurídica		
a) d) e) f) g)	OE1 OE2 OE3 OE5	C	O4. Monitorizar, avaliar e promover a formação profissional, a investigação e as melhores práticas no domínio da prevenção e controlo do tabagismo	Qualidade	Ind. 4.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da prevenção e controlo do tabagismo (no mês)	Realização	11	12	3	11	10	12	0	11	50%	Relatório Site DGS	Emília Nunes	DSIA	ARS, INFARMED, Autoridade Tributária e Aduaneira	1.5; 1.13; 1.14 2.3 3.1	
					Ind. 4.2 - Revisão da "seventh edition of the WHO report on the global tobacco epidemic" 2019 (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Relatório Site DGS	Emília Nunes	DSIA	OMS		
d) e)	OE1 OE3 OE4	C	O5. Aumentar a literacia da população no domínio da prevenção e controlo do tabagismo e promover um clima social favorável ao controlo do tabaco	Qualidade	Ind. 5.1. Nº de Campanhas de promoção da literacia	Realização	NA	1	1	NA	1	1	0	2	100%	Relatório Site DGS	Emília Nunes	Gabinete Comunicação DGS DAG	Gabinete Comunicação DGS	1.1; 1.6; 1.8; 1.13; 1.14; 2.3 3.1	
d) e)	OE1	C	O6. Garantir uma adequada cobertura por cuidados de apoio intensivo à cessação tabágica e diminuir as barreiras no acesso ao tratamento farmacológico	Eficiência	Ind. 6.1. Percentagem de incremento de primeiras consultas de apoio intensivo à cessação tabágica	Resultado	33,7	13,8	-16,6	ND	16	10	4	15	100%	Relatório de Atividades	Emília Nunes	ARS / ACES	NA	1.2; 1.6; 1.14 2.3 3.1; 3.2	Objetivo interinstitucional

Ficha de Atividades 16 | Área da Prevenção e Controlo do Tabagismo

Atribuição Programa	OE da DGS	Metas de Saúde 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
b)	OE1	A B	07. Regulamentar os produtos do tabaco	Qualidade	Ind. 7.1. N° de dias de resposta a pedidos de parecer relativos à notificação de ingredientes dos produtos do tabaco e dos cigarros eletrónicos registados na base EU_CEG	Realização	NA	NA	15	11	8	12	2	9	30%	Relatórios	Emília Nunes	AT, ASAE, Comissão Europeia	Assessoria jurídica, Toxicologista químico	1.3; 1.14 2.3 3.1	ao abrigo do artigo n.º 9-A da Lei do Tabaco
c)	OE2				Ind. 7.2. N° de dias de resposta a análise de dossier técnico no âmbito da notificação de novos produtos do tabaco	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	115	5	100	35%	Relatórios	Emília Nunes	DGAE, AT, ASAE, Comissão Europeia		Assessoria jurídica, Toxicologista químico
d)	OE3				Ind. 7.3. N° de dossiers técnicos analisados no âmbito da notificação de novos produtos do tabaco	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	15	3	20	35%	Pareceres enviados à DGAE	Emília Nunes	DGAE		Assessoria jurídica,
h)	OE5																				

Ficha de Atividades 17 | Área da Promoção da Alimentação Saudável

Atribuição Programa	OE da DGS	Metas de Saúde 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a)	OE2 OE3 OE4	A E F	O1. Melhorar o conhecimento sobre os consumos alimentares e estado nutricional da população portuguesa	Qualidade	Ind 1.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da Alimentação Saudável (no mês)	Realização	11	12	3	7	7	11	0	10	50%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	DSIA	INE, ACSS, INFARMED, Etc.	1.1; 1.3; 1.6; 1.11; 1.13; 1.15 2.1 3.1	16 de outubro dia mundial da alimentação
					Ind. 1.2. Percentagem de utentes utilizadores do SNS com registo de parâmetros de nutrição (IMC e perímetro da cintura/perímetro abdominal)	Resultado	NA	60	62	55	ND	60	2	66	10%	Relatório	Maria João Gregório	ARS; SPMS	DSIA		Objectivo Interinstitucional (Código T83 - Excesso de peso)
					Ind. 1.3. Percentagem de utentes com registo de pré-obesidade nos CSP	Resultado	NA	NA	ND	ND	11	11	2	15	20%	Relatório	Maria João Gregório	ARS; SPMS	DSIA		Objectivo Interinstitucional (Código T82 - Obesidade)
					Ind. 1.4. Percentagem de utentes com registo de obesidade nos CSP	Resultado	NA	NA	ND	ND	13	13	2	17	20%	Relatório	Maria João Gregório	ARS; SPMS	DSIA		
b) d)	OE1	A	O2. Modificar a oferta alimentar em determinados espaços públicos	Qualidade	Ind. 2.1. N° de documentos orientadores que sustentem medidas legislativas para alteração da disponibilidade de alimentos de elevada densidade energética em ambiente escolar e espaços públicos	Realização	1	1	1	1	7	1	0	NA	100%	Documento enviado à Tutela/Direção	Maria João Gregório	Ministérios, ONG, Instituições representativas do setor	NA	1.6; 1.7; 1.15 2.1	-
a) c)	OE4	A E F	O3. Informar e capacitar o cidadão	Qualidade	Ind. 3.1. N° materiais gráficos e conteúdos interativos pedagógicos para a promoção da alimentação saudável	Realização	NA	30	20	ND	23	10	1	12	30%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	NA	IADE	1.1; 1.3; 1.6; 1.8; 1.13; 1.15 2.1	-
					Ind. 3.2. N.º de Campanhas de promoção da literacia	Realização	NA	NA	NA	NA	ND	1	0	2	30%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	Comunicação DAG	NA		-
					Ind. 3.3 N° ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável	Realização	NA	NA	NA	NA	5	3	1	6	20%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	Comunicação DAG	NA		-
					Ind. 3.4 Desenvolvimento de um exercício de Health Impact Assessment relativo à rotulagem nutricional (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	10	1	8	20%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	Comunicação DSPDPS DAG	NA		-
d) e)	OE1 OE2	A	O4. Melhorar a qualificação e o modo de atuação dos diferentes profissionais	Qualidade	Ind 4.1 Percentagem de estabelecimentos hospitalares do SNS que cumpre com o definido no despacho n.º 6634/2018 , relativo à avaliação do risco nutricional	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	50	10	70	20%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	Hospitais do SNS	NA	1.1; 1.3; 1.6; 1.8; 1.13; 1.15 2.1 3.9	-
					Ind 4.2. N° conteúdos e/ou ferramentas pedagógicas destinadas a profissionais que pela sua atividade influenciam consumos alimentares	Realização	NA	NA	ND	ND	4	1	0	4	80%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	Universidades	NA		-

Ficha de Atividades 17 | Área da Promoção da Alimentação Saudável

Atribuição Programa	OE da DGS	Metas de Saúde 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações	
a)	OE1	B	O5. Aumentar o conhecimento sobre a disponibilidade e consumos de sal, gorduras <i>trans</i> e açúcares	Qualidade	Ind. 5.1 N° de protocolos assinados no âmbito da reformulação dos produtos alimentares do setor alimentar	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	80%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	FIPA; APED	NA	1.1; 1.3; 1.6; 1.8; 1.13; 1.15 2.1		
b)	OE3	C			Ind 5.2 Percentagem de padarias aderentes ao projeto Selo Pão com “Menos sal, mesmo sabor” que cumprem o limite de 1 g de sal por 100g de pão	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	50	10	70	20%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	INSA		NA	
c)	OE4	D																				
d)	OE1	B C D E	O6. Promover iniciativas setoriais para incentivar o consumo de alimentos de boa qualidade nutricional	Eficiência	Ind.6.1. N° de iniciativas implementadas relativas à estratégia integrada de promoção da alimentação saudável	Realização	NA	NA	NA	6	12	2	1	4	80%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	Ministério da Agricultura, Mar, Educação, Finanças, Economia, Administração Interna	NA	1.6; 1.7; 1.13; 1.15 2.1		
					Ind. 6.2 Protocolo de colaboração com o Ministério do Ambiente na área da alimentação e alterações climáticas (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	20%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	Ministério do Ambiente	NA			

Ficha de Atividades 18 | Área da Promoção da Atividade Física

Atribuição Programa	OE da DGS	Metas de Saúde 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) c) e)	OE1 OE2 OE4	A B C	O1. Promover a sensibilização, a literacia física e a prontidão de toda a população face à prática de atividade física regular e redução do tempo sedentário.	Eficácia	Ind. 1.1. Avaliação da campanha nacional de mass media (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Relatório de atividades; Microsite DGS-PNPAF	PNPAF; DGS	Meios de comunicação contratualizados; IPDJ (parceiro disseminador/implementador); AMM (parceiro de avaliação)	NA	1.1; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.13 2.2 3.1	
					Ind. 1.2. Nº de campanhas de promoção da literacia	Realização	NA	NA	NA	NA	ND	1	0	2	25%	Relatório de atividades; Microsite DGS-PNPAF	PNPAF; DGS	Meios de comunicação contratualizados; IPDJ (parceiro disseminador/implementador); AMM (parceiro de avaliação)	NA		
					Ind. 1.3 Nº ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável	Realização	NA	NA	NA	NA	ND	2	1	4	25%	Relatório de atividades; Microsite DGS-PNPAF	PNPAF; DGS	Meios de comunicação contratualizados; IPDJ (parceiro disseminador/implementador); AMM (parceiro de avaliação)	NA		
					Ind. 1.4. Nº de produtos nacionais e internacionais (artigos, comunicações científicas) no âmbito da promoção da atividade física	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	10	2	13	25%	Relatório de atividades; Microsite DGS-PNPAF	PNPAF	Jornal Público; publicações científicas; entidades organizadoras de fóruns científicos	Coautores internos e/ou externos convidados;		
a) c) d)	OE1 OE2 OE4	A B C	O2. Promover a generalização da avaliação, aconselhamento e referenciação da atividade física nos cuidados de saúde primários.	Qualidade	Ind. 2.1. Proporção de utentes utilizadores dos CSP do SNS com avaliação de atividade física e comportamentos sedentários registada no SClínico (por 100 000 utentes)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	900	25	950	20%	SIARS	PNPAF; DGS	SPMS; ARS	NA	1.1; 1.4; 1.6; 1.7; 1.9; 1.13 2.2	
					Ind. 2.2. Proporção de indivíduos residentes em Portugal continental (com 15 ou mais anos) com emissão de, pelo menos, 1 recurso de aconselhamento breve de atividade física através da Prescrição Eletrónica Médica (PEM) (por 100 000 utentes)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	80	2	85	20%	SIARS	PNPAF; DGS	SPMS; ARS	NA		
					Ind. 2.3. Publicação de relatório preliminar de resultados dos projetos-piloto de promoção da atividade física no SNS (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	20%	Relatório; Microsite DGS-PNPAF	PNPAF; DGS; ARS; ACES; ACSS	SPMS; ARS; ACES; ACSS; Unidades de saúde implementadoras	NA		

Ficha de Atividades 18 | Área da Promoção da Atividade Física

Atribuição Programa	OE da DGS	Metas de Saúde 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) c) d)	OE1 OE2 OE4	A B C	O2. Promover a generalização da avaliação, aconselhamento e referenciação da atividade física nos cuidados de saúde primários.	Qualidade	Ind. 2.4. Monitorização da implementação das 13 unidades de saúde implementadoras do projeto-piloto (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	4	20%	Relatório; Microsite DGS-PNPAF	PNPAF; DGS; ARS; ACES; ACSS	SPMS; ARS; ACES; ACSS; Unidades de saúde implementadoras	NA	1.1; 1.4; 1.6; 1.7; 1.9; 1.13 2.2	Monitorização de acordo com parâmetros críticos de implementação.
					Ind. 2.5. Proposta de norma sobre promoção da atividade física no SNS (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	20%	Relatório de Atividades	PNPAF; DGS	DQS	Todos DGS		
b)	OE1 OE2 OE3	A B C	O3. Promover a vigilância epidemiológica e a investigação, e valorizar e divulgar as boas práticas na área da promoção da atividade física.	Qualidade	Ind. 3.1. Nº de materiais técnicos de boas práticas divulgados no âmbito de programas de atividade física da comunidade e sociedade civil	Realização	NA	NA	NA	NA	1	2	1	4	15%	Relatório Site DGS	PNPAF; DGS	CIPAF/MS	FMH	1.1; 1.4; 1.6; 1.7; 1.10; 1.13 2.2 3.1; 3.7	Monitorização de acordo com parâmetros críticos de implementação. Indicador Partilhado com o PND
					Ind. 3.2. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da Atividade Física (no mês)	Realização	NA	NA	NA	9	4	11	1	9	10%	Relatório Site DGS	PNPAF; DGS	DSIA DSPDPS	NA		
					Ind. 3.3. Análise de iniciativas de promoção da atividade física através do instrumento de classificação de boas práticas concebido (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	15%	Relatório de Atividades	PNPAF	DGS; FMH	FMH		
					Ind. 3.4. Monitorização da implementação dos pólos do "Diabetes em Movimento" (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	9	1	7	15%	Relatório de Atividades; website do Diabetes em Movimento	PNPAF; coordenação do Diabetes em Movimento	Entidades implementadoras	ARS; ACES; unidades de saúde implementadoras; PND		
					Ind. 3.5. Nº de produtos de disseminação nacional e internacional do programa EuroFIT	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	5	15%	Relatório de Atividades	PNPAF; FMH	Entidades implementadoras	FMH; entidades implementadoras		
					Ind. 3.6. Estudo de monitorização dos indicadores do Barómetro Nacional da Atividade Física - follow up a 2 anos (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	15%	Relatório de Atividades; microsite PNPAF-DGS	PNPAF; FMUL	FMUL	FMUL; FMH		
					Ind. 3.7. Follow-up do estudo de monitorização de atitudes e comportamentos de médicos face à atividade física e sua promoção (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	15%	Relatório de atividades; Microsite DGS-PNPAF	PNPAF; DGS	SPMS	SPMS		

Ficha de Atividades 19 | Área da Diabetes

Atribuição Programa	OE da DGS	Metas de Saúde 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
b) c) d)	OE1 OE2 OE3	C	O1. Promover a Vigilância Epidemiológica	Qualidade	Ind 1.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da diabetes (no mês)	Realização	11	11	3	11	ND	12	0	11	100%	Relatório Site DGS	Sónia do Vale	DSIA	ND	1.5; 1.6; 1.13 2.4 3.1; 3.9	14 de novembro dia mundial da diabetes
a) c)	OE1 OE2	A	O2. Realizar a avaliação do cálculo do risco de Diabetes na população adulta nacional e evitar a progressão para a doença	Eficácia	Ind 2.1. Nº de avaliações de risco efectuados na população adulta	Resultado	NA	NA	NA	ND	ND	50 000	15 000	75 000	50%	Documento enviado à Direção	Sónia do Vale	Entidades da comunidade (farmácias, Câmaras Municipais, etc..)	DSIA SPMS	1.5; 1.6; 1.13 2.4 3.1; 3.9	-
		Ind 2.2. Nº de casos identificados com risco aumentado (médio, alto e muito alto) para desenvolver a doença encaminhados para os CSP			Resultado	NA	NA	NA	ND	ND	15 000	5 000	25 000	50%	Documento enviado à Direção	Sónia do Vale	ARS	DSIA SPMS	-		
a) c) e) f)	OE1 OE2	A	O3. Participar em projetos/programas de prevenção da doença e promoção da saúde	Eficácia	Ind. 3.1 Nº de utentes com risco aumentado (medio, alto e muito alto) para desenvolver a doença que participaram em programas de prevenção	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	100	50	200	40%	Relatório de Atividades	Sónia do Vale	ARS	NA	1.5; 1.6; 1.13 2.4 3.4; 3.9	-
		Ind. 3.2. Nº ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável			Realização	NA	NA	NA	1	ND	4	2	8	40%	Relatório Site DGS	Sónia do Vale	Comunicação DAG	NA	-		
		Ind. 3.3. Monitorização da implementação dos pólos do "Diabetes em Movimento" (no mês)			Realização	NA	NA	NA	NA	NA	9	1	7	20%	Relatório de Atividades; website do Diabetes em Movimento	PNPAF; coordenação do Diabetes em Movimento	Entidades implementadoras	ARS; ACES; PND	Monitorização de acordo com parâmetros críticos de implementação. Indicador partilhado com o PNPAF		
a) f)	OE1 OE2	B	O4. Diminuir a percentagem de indivíduos com diabetes não diagnosticada através da avaliação de risco e diagnóstico e tratamento precoce	Eficácia	Ind 4.1. Nº de novos casos de DM2 identificados pelo rastreio de risco, efetuado na comunidade	Resultado	NA	NA	NA	ND	ND	50	10	70	100%	Documento enviado à Direção	Sónia do Vale	ARS	DSIA SPMS	1.5; 1.6; 1.13 2.4 3.9	
b) d) e)	OE1, OE2	C	O5. Promover as boas práticas no tratamento da DM	Qualidade	Ind 5.1 Nº de Normas Revistas ou Elaboradas	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	100%	Normas	Sónia do Vale	DQS	NA	1.5; 1.6; 1.13 2.4 3.9	(tratamento farmacológico, insulinoaterapia, nefropatia, pé diabetico, tratamento da pessoa com DM)
c) d) e)	OE2	C	O6. Reduzir as hospitalizações por complicações da diabetes	Eficiência	Ind 6.1. Percentagem de H/CH/ULS com consultas multidisciplinares da Unidade Integrada da Diabetes	Resultado	50	50	50	50	ND	60	5	70	30%	Relatório de Atividades	Sónia do Vale	ARS; ACES:Hospitais	DSIA	1.5; 1.6; 1.13 2.4 3.9	-
		Eficiência		Ind 6.2. Percentagem de H/CH/ULS com consultas de Pé diabético	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	30	10	50	35%	Relatório de Atividades	Sónia do Vale	ARS; Hospitais	DSIA		-
		Eficiência		Ind 6.3. Percentagem de ACES com consultas de Pé diabético	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	20	5	35	35%	Relatório de Atividades	Sónia do Vale	ARS	DSIA		-
a) b) c) d)	OE1, OE2	C	O7. Diminuir o número de amputações major por pé diabético	Eficiência	Ind 7.1. Nº de utentes com avaliação de risco de pé diabético	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	500 000	100 000	700 000	100%	Relatório de Atividades	Sónia do Vale	ARS	na	1.5; 1.6 2.4 3.9	
a) b)	OE3	C	O8. Garantir a cobertura nacional do rastreio da retinopatia diabética	Qualidade	Ind. 8.1. percentagem de utentes com registo de diabétes que realizaram rastreio de retinopatia diabética	Resultado	ND	17,9	22	25,09	NA	30	5	40	100%	SIARS	Sónia do Vale	DSIA ARS	na	1.5; 1.6; 1.13 2.4 3.9	Objetivo interinstitucional

Ficha de Atividades 20 | Área das Doenças Cérebro-Cardiovasculares

Atribuição Programa	OE da DGS	Metas de Saúde 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a)	OE1 OE2 OE3	A B	O1. Monitorizar indicadores de saúde na área das doenças cerebro-cardiovasculares	Qualidade	Ind.1.1. Taxas de Mortalidade Padronizada por Doença Cerebrovascular em idade inferior a 70 anos	Resultado	12,2	ND	11,3	10	10	12	1	10	20%	Relatório INE	Rui Cruz Ferreira	INEM, ARS, Hospitais, ACES	NA	1.3; 1.5; 1.12 2.5 3.1	por 100.000 hab Referente a 2016
					Ind.1.2. Taxas de Mortalidade Padronizada por Doença Isquémica do Coração em idade inferior a 70 anos	Resultado	10,9	ND	14,9	14	14,2	12	1	10	20%	Relatório INE	Rui Cruz Ferreira	INEM, ARS, Hospitais, ACES	NA		por 100.000 hab Referente a 2016
					Ind. 1.3. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área das Doenças Cérebro-Cardiovasculares (no mês)	Realização	10	12	11	9	ND	10	0	9	20%	Relatório Site DGS	Rui Cruz Ferreira	DSIA	NA		Dia 29 de setembro dia mundial do Coração
					Ind. 1.4. Nº de relatórios sobre Programas de Reabilitação Cardíaca	Realização	NA	NA	NA	NA	1	1	0	2	20%	Documento enviado à Direção	Rui Cruz Ferreira	DSIA	NA		Despacho n.º 8597/2017 de 29 setembro: GT para a definição dos critérios a observar nos PRC
					Ind. 1.5. Atualização do Relatório "Hipertensão arterial e doenças cardiovasculares nos cuidados de saúde primários" a 2016 (no mês)	Realização	NA	4	ND	ND	ND	11	1	9	20%	Documento enviado à Direção	Rui Cruz Ferreira	DSIA	SPMS		-
c)	OE1 OE2	C D E	O2. Adequar o nível de resposta do INEM	Eficácia	Ind. 2.1. Percentagem de admissões hospitalares de doentes com AVC em unidades especializadas (no ano N-1)	Resultado	51	62	48	60	ND	40	5	50	30%	Relatório	Rui Cruz Ferreira	DSIA	Instituições Hospitalares Nacionais	1.3; 1.5; 1.6 2.5 3.1	-
					Ind. 2.2. Percentagem de utentes admitidos com AVC encaminhados através da "Via Verde" (no ano N-1)	Resultado	47	29	62	31	ND	30	4	40	35%	Relatório	Rui Cruz Ferreira	DSIA	Instituições Hospitalares Nacionais INEM		Objetivo interinstitucional
					Ind. 2.3. Percentagem de admissões de doentes com EAM com supra desnivelamento do segmento ST admitidos com encaminhamento através das "Vias Verdes" (no ano N-1)	Resultado	37	33	ND	49	ND	30	4	40	35%	Relatório	Rui Cruz Ferreira	DSIA	Instituições Hospitalares Nacionais INEM		Objetivo interinstitucional
e)	OE1 OE2	D	O3. Promover a eficácia dos Centros de Intervenção Coronária Percutânea	Eficácia	Ind. 3.1. Nº de doentes com EAM que foram submetidos a angioplastia primária (com SST) (no ano N-1)	Resultado	335	353	ND	410	4359	3 000	400	4 000	100%	Relatório	Rui Cruz Ferreira	DSIA	Instituições Hospitalares Nacionais	1.3; 1.5; 1.6 2.5 3.1	Por 1.000.000 habitantes
e)	OE2 OE3	E	O4. Rever a cobertura nacional para a terapêutica endovascular	Eficácia	Ind. 4.1. Nº de casos submetidos a terapêutica fibrinolítica ou reperfusão endovascular no AVC (no ano N-1)	Resultado	1 566	1 547	1 944	2 415	1 930	1 800	100	2 000	100%	Relatório	Rui Cruz Ferreira	DSIA	Instituições Hospitalares Nacionais	1.3; 1.5; 1.6 2.5 3.1	-

Ficha de Atividades 21 | Área das Doenças Oncológicas

Atribuição Programa	OE da DGS	Metas de Saúde 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b)	OE3 OE4	A B C D	O1. Monitorizar indicadores de saúde na área das Doenças Oncológicas	Eficácia	Ind. 1.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área das Doenças Oncológicas (no mês)	Realização	11	12	3	9	0	11	1	9	50%	Relatório Site DGS	Nuno Miranda Cristina Portugal	DSIA	NA	1.5 2.6 3.1	-
					Ind. 1.2. Publicação de relatório de avaliação dos rastreios (no mês)	Realização	9	4	5	4	0	11	1	9	50%	Relatório Site DGS	Nuno Miranda Cristina Portugal	ARS e RA	NA		-
a)	OE1 OE2	A B D	O2. Influenciar a incidência das doenças oncológicas nomeadamente das três patologias rastreáveis	Qualidade	Ind. 2.1. Taxa de cobertura populacional do rastreio do cancro da mama organizado em população entre os 50-69 anos	Resultado	NA	NA	66	64	ND	75	5	82	35%	Relatório Site DGS	Nuno Miranda Cristina Portugal	ARS/COR's	NA	1.5; 1.12; 1.13 2.6 3.1	
					Ind. 2.2. Taxa de cobertura populacional do rastreio do cancro do colo do útero organizado em população entre os 25-60 anos	Resultado	NA	NA	42	39	ND	50	5	58	35%	Relatório Site DGS	Nuno Miranda Cristina Portugal	ARS/COR's	NA		
					Ind. 2.3. Taxa de cobertura populacional do rastreio do cancro do colon e reto organizado em população entre os 50-74 anos	Resultado	NA	NA	7	2	ND	15	5	22	30%	Relatório Site DGS	Nuno Miranda Cristina Portugal	ARS/COR's	NA		Objetivo Interinstitucional
b)	OE1 OE2 OE3	A B D	O3. Melhorar a recolha de dados no âmbito das doenças oncológicas	Eficiência	Ind. 3.2. Início do funcionamento da plataforma multirastreios, segundo as Normas dos Rastreios produzidas em 2018 (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	100%	Plataforma Multirastreios	Nuno Miranda Cristina Portugal	SPMS	NA	1.5 2.6 3.1; 3.5 4.3	
c)	OE2	B D	O4. Promover a qualidade e a equidade de acesso ao tratamento oncológico	Eficiência	Ind.4.1. Percentagem cirurgias oncológicas > TMRG	Resultado	15,80	16,80	16,10	ND	18,80	18	0,50	17	100%	Relatório	Nuno Miranda	SIGIC/ACSS	NA	1.2; 1.3; 1.12 2.6 3.2 4.3	> TMRG no ano n-1
c)	OE1 OE2 OE5	B D	O5. Promover a articulação entre os diversos níveis de cuidados	Eficiência	Ind.5.1. Produzir documento de Recomendações de Encaminhamento de doentes em <i>follow up</i> para os CSP, 2 patologias oncológicas (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	10	1	8	40%	Relatório Site DGS	Nuno Miranda	Grupo de Trabalho	NA	1.2; 1.3; 1.12 2.6 3.2 4.3	
					Ind.5.2. N° de patologias oncológicas com manual de acompanhamento tardio nos CSP	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	60%	Relatório	Nuno Miranda	SIGIC/ACSS	NA		Mama, Colo Retal e Próstata

Ficha de Atividades 22 | Área das Doenças Respiratórias

Atribuição Programa	OE da DGS	Metas de Saúde 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) c)	OE3 OE4	A	O1. Promover a vigilância epidemiológica e os registos na área das doenças respiratórias	Eficácia	Ind 1.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores na área das Doenças Respiratórias (no mês)	Realização	12	12	2	9	6	12	0	11	35%	Relatório Site DGS	Cristina Barbara	DSIA	NA	1.5 2.7 3.1	12 novembro dia mundial da pneumonia; 14 de novembro dia mundial da DPCO
					Ind 1.2. Relatório de análise das práticas nacionais de prescrição eletrónica de cuidados respiratórios domiciliários (CRD) elaborado (no mês)	Realização	12	12	12	0	12	11	1	9	25%	Relatório Site DGS	Cristina Barbara	ARS;ACES SPMS	ARS ACES SPMS		-
					Ind 1.3. Nº de utentes com o diagnóstico de asma inscritos nos CSP	Resultado	221000	241000	262 229	281 690	ND	290 000	10 000	310 000	25%	Relatório Site DGS	Cristina Barbara	DSIA ARS ACSS SPMS	NA		-
					Ind 1.4 Início do projeto Integração do registo das espirometrias internalizadas no Sistema Informático (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	ND	11	1	9	15%	Relatório Site DGS	Cristina Barbara	SPMS			
b)	OE1 OE2	B	O2. Aumentar o diagnóstico precoce de DPOC nos Cuidados de Saúde Primários, aumentando a acessibilidade à espirometria	Eficácia	Ind 2.1. Proporção de utentes com DPCO, com pelo menos um registo de avaliação de FeV1 nos últimos 3 anos	Resultado	NA	NA	NA	ND	ND	40	3	50	35%	Relatório Site DGS	Cristina Barbara	ARS/ACES SPMS	DSIA	1.5; 1.13 2.7 3.1; 3.2	Objetivo interinstitucional
					Ind. 2.2. Nº de utentes ativos nos CSP com diagnóstico de DPOC	Resultado	105 857	122 794	131 632	ND	ND	140 000	10 000	170 000	35%	Relatório Site DGS	Cristina Barbara	ACSS	DSIA		
					Ind. 2.3. Percentagem de Diagnósticos de obstrução Brônquica no âmbito do Projeto Piloto	Resultado	NA	NA	NA	ND	ND	15	5	25	30%	Relatório Site DGS	Cristina Barbara	ARS/ACES SPMS	DSIA		Despacho nº 6300/2016 (ARS Alentejo + Algarve)
a)	OE1 OE2 OE4	C	O3. Melhorar a prestação de cuidados e promover as boas práticas na área das doenças respiratórias	Qualidade	Ind 3.1. Projeto piloto para Diagnóstico do Síndrome de Apneia do Sono nos CSP (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Relatório Site DGS	Cristina Barbara	ARS	NA	1.3; 1.5; 1.13 2.7 3.1	-
					Ind 3.2. Elaboração de Referencial para Cuidados Respiratórios Domiciliários (no mês)	Realização	NA	NA	NA	ND	10	11	1	9	50%	Relatório Site DGS	Cristina Barbara	ACSS	NA		Para cumprimento do Despacho nº 6300/2016
a)	OE1 OE2 OE4	C	O4. Melhorar a literacia em Saúde, no que respeita às doenças respiratórias e hábitos de vida saudáveis	Eficácia	Ind 4.1. Nº ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável	Realização	1	1	1	ND	2	2	1	4	100%	Site DGS	Cristina Barbara	Comunicação DGS	NA	1.1; 1.6; 1.8; 1.13 2.7 3.1	-

Ficha de Atividades 23 | Área das Hepatites Virais

Atribuição Programa	OE da DGS	Metas de Saúde 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b) c)	OE1 OE3 OE4	A	O1. Conhecer o padrão de distribuição epidemiológica e resposta das hepatites virais	Eficácia	Ind. 1.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área das Hepatites Virais (no mês)	Realização	NA	NA	NA	7	0	11	1	9	50%	Site DGS	Isabel Aldir Ana Fernandes Joana Bettencourt	DSIA Infarmed DGRSP	DAG ARS	1.5 2.9 3.1	-
					Ind. 1.2. Estudo de prevalência de anticorpos para VHC na população portuguesa com a Seroteca (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Relatório	Isabel Aldir Ana Fernandes Joana Bettencourt	DSIA Infarmed DGRSP	NA	1.5 2.9 3.1	
a) b) c)	OE1 OE2 OE3	B	O2. Promover o rastreio sistemático da infeção por VHB e VHC	Qualidade	Ind. 2.1. Nº de testes rápidos de rastreio da infeção por VHB realizados	Resultado	NA	NA	ND	ND	204 230	230 000	50 000	300 000	50%	Relatório Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt	DAG	ARS FNESC	1.5; 1.12; 1.13 2.9 3.1	
					Ind. 2.2. Nº de testes rápidos de rastreio da infeção por VHC realizados	Resultado	NA	ND	ND	ND	141 045	150 000	30 000	200 000	50%	Relatório Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt	DAG	ARS FNESC		
a) b)	OE1 OE4	B	O3. Promover a literacia	Qualidade	Ind. 3.1. Nº ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável	Realização	NA	NA	NA	0	2	3	1	6	40%	Relatório Site DGS	Isabel Aldir Ana Fernandes	DAG FNESC	NA		-
					Ind. 3.2. Nº de preservativos distribuídos	Realização	3 899 297	4 943 749	4 937 144	4 861 789	4 902 553	5 000 000	300 000	5 500 000	30%	Relatório Site DGS	Isabel Aldir Ana Fernandes	SPMS DAG ARS FNESC	NA	1.1; 1.6; 1.8; 1.13 2.9	Indicadores comuns ao PN VIH, SIDA
					Ind. 3.3. Nº Seringas do Programa Traca de Seringas distribuídas	Realização	1 219 917	1 004 706	1 284 092	ND	1 300 134	1 600 000	200 000	2 000 000	30%	Relatório Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt Ana Fernandes	SPMS DAG ARS FNESC	NA		
a) b) c)	OE1 OE2 OE3	C	O4. Promover o tratamento precoce da hepatite viral B e C crónicas	Qualidade	Ind. 4.1. Percentagem de doentes com Hepatite C, elegíveis para tratamento, que iniciaram tratamento de acordo com as NOC	Realização	NA	NA	NA	ND	100	95	3	100	100%	Relatório	Isabel Aldir Jorge Rodrigues	INFARMED	DSIA	1.1; 1.6; 1.8; 1.13 2.9	Objetivo Interinstitucional

Ficha de Atividades 24 | Área da Infecção VIH/SIDA

Atribuição Programa	OE da DGS	Metas de Saúde 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b) c) d) e) f) h)	OE1 OE2 OE3 OE4	B	O1. Prevenir a transmissão vertical da infeção por VIH	Qualidade	Ind. 1.1. Percentagem de recém-nascidos filhos de grávidas seropositivas que nascem com o VIH	Resultado	1,8	2,00	ND	ND	0,44	1,90	0,10	1,50	100%	Relatório/SI.VIDA	Isabel Aldir	GT Infeção por VIH na Criança da Soc. PT Infeciologia Pediátrica; Soc. PT Pediatria	NA	1.3; 1.5; 1.11 2.8 3.1	-
a) c) e) f) g) h)	OE1 OE2 OE3 OE4	A C	O2. Prevenir a infeção por VIH/SIDA	Eficiência	Ind. 2.1. Nº de preservativos distribuídos	Realização	3 899 297	4 943 749	4 937 144	4 861 789	4 902 553	5 000 000	300 000	5 500 000	20%	Relatório Site DGS	Isabel Aldir Ana Fernandes	SPMS DAG ARS	NA	1.5 2.8 3.1	-
					Ind. 2.2. Nº de seringas do Programa Troca de seringas distribuídos	Realização	1 219 917	1 004 706	1 284 092	1 421 666	1 300 134	1 600 000	200 000	2 000 000	20%	Relatório Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt Ana Fernandes	SPMS DAG ARS	NA		-
					Ind. 2.3. Divulgação de norma no âmbito da profilaxia pós-exposição ao VIH (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	0	11	1	9	20%	Norma	Isabel Aldir Joana Bettencourt Ana Fernandes	DQS OM INFARMED	ACSS ARS		
					Ind. 2.4. Nº de cidades que integram o Fast Track Cities - Cidades na Via Rápida para acabar com a Infeção por VIH	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	13	1	16	20%	Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt Ana Fernandes	CM; INSA;ONG;Hospitais; ACES;ARS;DGR SP;DGE;DICAD;AN F;AFP	NA		
					Ind. 2.5. Percentagem de hospitais com PrEP (Portugal Continental)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	60	10	80	20%	SI.VIDA Relatório	Isabel Aldir Joana Bettencourt Ana Fernandes	INFARMED;Hospitais	DSIA		
a) b) j)	OE3 OE4	A C	O3. Promover a vigilância epidemiológica da infeção por VIH/Sida	Eficiência	Ind. 3.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da Infeção VIH, SIDA (no mês)	Realização	12	11	12	5	7	12	0	11	50%	Relatório Site DGS	Isabel Aldir Ana Fernandes Joana Bettencourt	DSIA	SPMS ARS ONGs Hospitais INSA	1.5 2.8 3.1	-
					Ind. 3.2. Percentagem da avaliação da completude dos dados de vigilância epidemiológica da infeção VIH	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	75	5	85	50%	SI.VIDA Relatório	Isabel Aldir	DAG;DSIA;INSA;SPMS	NA		
a) c) e) h) i)	OE1 OE2 OE4	A E	O4. Alargar a oferta do rastreio para a infeção por VIH	Eficiência	Ind. 4.1. Proposta de integração do teste VIH nos Indicadores de Monitorização dos Cuidados de Saúde Primários Contratualizados (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	8	1	5	25%	Proposta apresentada à Direção	Isabel Aldir Joana Bettencourt Ana Fernandes	ACSS;ARS;DSIA	NA	1.5; 1.13 2.8 3.1	
					Ind. 4.2. Publicação da Circular Normativa Conjunta sobre a disponibilização do autoteste VIH nas farmácias comunitárias e locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	4	25%	Circular Normativa Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt	INFARMED;ACSS;INSA;SPMS	NA		
					Ind. 4.3. Divulgação das Orientações para o rastreio em estruturas de base comunitária (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Orientações Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt Ana Fernandes	INFARMED;ACSS;INSA;SPMS;FNCS	NA		
					Ind. 4.4. Implementação de Projeto piloto de disponibilização do teste rápido nas urgências hospitalares (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Relatório Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt Ana Fernandes	Hospitais;ARS;DAG	NA		

Ficha de Atividades 24 | Área da Infeção VIH/SIDA

Atribuição Programa	OE da DGS	Metas de Saúde 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b) c) d) e) f) h) i)	OE2 OE4	A D	05. Garantir a aplicação das Normas Clínicas	Qualidade	Ind. 5.1. Percentagem de doentes que iniciam TARc	Resultado	NA	NA	NA	ND	ND	85	5	95	30%	SI.VIDA/INSA	Isabel Aldir	ARS	NA	1.3; 1.5 2.8 3.1; 3.9	-
					Ind. 5.2. Percentagem de doentes que iniciam TARc com um regime de 1.ª linha de acordo com as NOC	Resultado	ND	80%	ND	ND	ND	90	5	100	35%	SI.VIDA/INSA Relatório	Isabel Aldir	Conselho Científico ARS	NA		Objetivo Interinstitucional
					Ind. 5.3. Percentagem de doentes que iniciam TARc e que apresentam carga viral suprimida ao fim de 6 meses	Resultado	ND	80%	ND	ND	ND	85	5	100	35%	SI.VIDA/INSA Relatório	Isabel Aldir	Conselho Científico ARS	NA		Objetivo Interinstitucional
a) b) c) d) e) f) h) i) j)	OE1 OE2 OE3 OE4	A D	06. Identificar barreiras e incentivos ao acesso e permanência nos cuidados de saúde	Qualidade	Ind. 6.1. Desenvolvimento da 2.ª Edição do <i>Stigma Index</i> (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	100%	Relatórios	Isabel Aldir Joana Bettencourt	DAG;ONG	NA	1.5 2.8 3.1; 3.9	
a) c) e) i)	OE2 OE4	A B C D E	07. Melhorar a literacia	Qualidade	Ind. 7.1. N.º de campanhas de Promoção da literacia	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	50%	Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt Ana Fernandes	DAG; DLSBe; DCRP		1.1; 1.6; 1.8 2.8 3.1	
					Ind. 7.2. N.º ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	50%	Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt Ana Fernandes	DAG; DLSBe; DSCRI	NA		

Ficha de Atividades 25 | Área de Prevenção e Controlo de Infeções e Resistências aos Antimicrobianos

Atribuição Programa	OE da DGS	Metas de Saúde 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b) c)	OE2	A	O1. Melhorar a qualidade da prescrição de antibióticos	Qualidade	Ind 1.1. Consumo DDD de quinolonas na comunidade	Resultado	2,12	2,05	1,92	1,74	1,24	1,24	0,03	1,20	15%	Site DGS	Maria do Rosário Rodrigues; Maria Goreti Silva	DSIA; INFARMED	ECDC	1.5 2.10 3.1	Objetivo interinstitucional DDD=Dose Diária Definida
					Ind 1.2. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área de PPCIRA (no mês)	Realização	11	11	11	11	11	11	1	9	15%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	Maria do Rosário Rodrigues; Ana Lebre; Equipa PPCIRA	DSIA;DQS; INSA;INFARMED	NA		
					Ind 1.3. Percentagem de hospitais com PAPA instituído (N.º de existentes=57)	Resultado	14	NA	66	60,42	ND	65	5	80	15%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	Maria do Rosário Rodrigues; A Isabel Neves; Nuno Pereira; Maria João Faria	DQS;ARS;RA;GCR-PPCIRA/Unidades Hospitalares	NA		Inclui hospitais , centros hospitalares e ULS do Continente e Ilhas
					Ind 1.4. Percentagem de ACES/USI do Continente e Ilhas com PAPA instituído (N.º de existentes=59)	Resultado	NA	NA	14	41	ND	41	5	48	15%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	Maria do Rosário Rodrigues; Pedro Pacheco; Isabel Neves; Nuno Pereira	DQS;ARS/RA/GCR-PPCIRA; ACES;USI	ARS/Regiões Autónomas		
					Ind 1.5. N.º de campanhas de promoção da literacia	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	15%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	Maria do Rosário Rodrigues; Ana Lebre; Nuno Pereira; Isabel Neves; Restante equipa do PPCIRA	Comunicação; ARS/GCR-PPCIRA; GCL-PPCIRA/Unidades de Saúde	SPMS		PORCAUSA (Portuguese Campaign for the safe use of antibiotics)
					Ind 1.6. N.º ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	10%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	Maria do Rosário Rodrigues; Ana Lebre; Nuno Pereira; Isabel Neves; Restante equipa do PPCIRA	Comunicação; ARS/GCR-PPCIRA; GCL-PPCIRA/Unidades de Saúde	SPMS		
					Ind 1.7. N.º de instituições com adesão à estratégia multimodal das PBCI - Higiene das Mãos	Realização	193	122	151	155	155	240	10	255	15%	Relatório Site DGS	Maria do Rosário Rodrigues; Maria Goreti Silva; Elena Noriega	ARS/GCR-PPCIRA e GCL-PPCIRA das unidades de saúde	OMS		-
a) b) c)	OE2	B	O2. Controlar a taxa de resistência da <i>Klebsiella pneumoniae</i> aos carbapenemos	Qualidade	Ind 2.1. Consumo DDD hospitalar de carbapenemos	Resultado	0,14	0,13	0,12	0,12	0,12	0,11	0,01	0,09	100%	Relatório Site DGS	Maria do Rosário Rodrigues; Maria Goreti Silva	INFARMED; DSIA	ECDC	1.5 2.10 3.1; 3.7	Objetivo interinstitucional DDD=Dose Diária Definida
a) b) c)	OE1 OE2 OE4	C D	O3. Melhorar a prevenção e controlo de infeção nas unidades de saúde	Eficácia	Ind 3.1. N.º de hospitais com Operacionalização do Projeto STOP: Infeção Hospitalar!	Realização	NA	NA	NA	NA	19	25	5	31	15%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	Maria do Rosário Rodrigues; Ana Lebre; Isabel Neves; Maria Goreti Silva; Maria Margarida Valente	DSIA; ACSS; ARS/GCR-PPCIRA; Dinamizadores dos programas de vigilância em rede europeia e nacional	DSIA	1.3; 1.5; 1.8 2.,10 3.1; 3.7	
					Ind 3.2. N.º de hospitais participantes na Vigilância Epidemiológica da Infeção do Local Cirúrgico	Resultado	NA	NA	NA	NA	51	60	5	70	15%	Relatório anual de atividades do PPCIRA; Relatório da Vigilância Epidemiológica de Incidência respetiva	Maria do Rosário Rodrigues; Ana Lebre; Maria Margarida Valente; Dinamizadores da VE-ILC	ARS/RA/GCR-PPCIRA; Unidades Hospitalares	DSIA		

Ficha de Atividades 25 | Área de Prevenção e Controlo de Infeções e Resistências aos Antimicrobianos

Atribuição Programa	OE da DGS	Metas de Saúde 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b) c)	OE1 OE2 OE4	C D	O3. Melhorar a prevenção e controlo de infeção nas unidades de saúde	Eficácia	Ind. 3.3. Nº de UCCI a operacionalizar o Programa de incidência de IACS/RAM/consumo de antimicrobianos (VE-UCCI)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	18	2	25	15%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	Maria do Rosário Rodrigues; Ana Lebre; Elena Noriega; Maria Goreti Silva	ACSS; RRCCI; União das Misericórdias Portuguesas; GCR-PPCIRA; GCL-PPCIRA das UCCI	NA	1.3; 1.5; 1.8 2.10 3.1; 3.7	
					Ind. 3.4. Percentagem de Operacionalização das atividades PPCIRA no âmbito do Projeto "One Health Portugal"	Resultado	NA	NA	NA	NA	25	40	5	55	15%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	Maria do Rosário Rodrigues; Ana Lebre; Isabel Neves; Nuno Pereira; Maria João Faria	MS; MAFDR; MAOTDR; DGAV; APA; DG DGS	NA		
					Ind. 3.5. Taxa de Staphylococcus aureus resistente à metilina (MRSA) no total de Staphylococcus aureus isolados em amostras invasivas (sangue e liquor)	Resultado	47,40	46,80	43,60	ND	39,20	43,30	0,05	43,00	20%	Relatório Site DGS	Maria do Rosário Rodrigues; Adelaide Alves; Manuela Caniça; Maria Goreti Silva	INSA	ECDC		Objetivo interinstitucional
					Ind. 3.6. Taxa de incidência de Staphylococcus aureus resistente à metilina (MRSA) no total de Staphylococcus aureus isolados em amostras invasivas (sangue e liquor)	Resultado	0,44	0,43	0,43	0,44	ND	0,40	0,05	0,30	20%	Relatório Site DGS	Maria do Rosário Rodrigues; Maria Goreti Silva	Unidades Hospitalares; INSA	DSIA		Objetivo interinstitucional

Ficha de Atividades 26 | Área da Saúde Mental

Atribuição Programa	OE da DGS	Metas de Saúde 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a)	OE1 OE3	A B C D	O1. Monitorizar indicadores na área saúde Mental	Qualidade	Ind 1.1. Documentos de monitorização de indicadores de saúde na área da Saúde Mental (no mês)	Realização	12	0	3	10	11	11	1	9	50%	Relatório Site DGS	Miguel Xavier	DSIA	NA	1.5 2.11 3.1	10 de outubro dia mundial da saúde mental
					Ind. 1.2. Percentagem de avaliações da qualidade de serviços de saúde mental em Direitos Humanos	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	75	10	100	50%	Relatório Site DGS	Miguel Xavier	NA	LIGMH		
c)	OE2	A	O2. Contribuir para a acessibilidade das perturbações psiquiátricas comuns aos Cuidados de Saúde Primários	Qualidade	Ind. 2.1. Percentagem de utentes inscritos com registo de ansiedade nos CSP	Resultado	5,07	5,54	6,06	ND	ND	7	1	8,5	50%	Relatório Site DGS	Miguel Xavier	DSIA	SPMS	1.5; 1.13 2.11 3.1	Código P74 - Distúrbio ansioso / estado de ansiedade e P01 - Sensação de ansiedade / nervosismo / tensão
					Ind. 2.2. Percentagem de utentes inscritos com registo de perturbação depressiva nos CSP	Resultado	8,98	8,69	9,32	ND	ND	9	1	11	50%	Relatório Site DGS	Miguel Xavier	DSIA ARS (ACES)	SPMS		Códigos P76 - Depressão e P03 - Sensação de Deprimido
b)	OE2	B	O3. Aumentar a qualidade de tratamento das perturbações psiquiátricas nos Cuidados de Saúde Primários.	Qualidade	Ind. 3.1. N° de ações realizadas com os Cuidados de Saúde Primários	Realização	NA	NA	1	0	0	3	1	5	100%	Relatório Site DGS	Miguel Xavier Conceição Almeida			1.5 2.11 3.1; 3.7; 3.8	
b)	OE2	C	O4. Melhorar a qualidade da continuidade de cuidados, da reabilitação e da reintegração das pessoas com perturbações psiquiátricas, nomeadamente das mais graves e incapacitantes	Eficiência	Ind. 4.1. Desenho de projeto piloto Home Treatment	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	100%	Relatório Site DGS	Miguel Xavier Paula Domingos	NA	NA	1.3; 1.5 2.11 3.1; 3.9	-
b)	OE1 OE2	D	O5. Dinamizar a aplicação do Plano Nacional de Prevenção do Suicídio	Eficiência	Ind. 5.1. Monitorização dos projetos em curso da prevenção do suicídio (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	100%	Relatório Site DGS	Miguel Xavier Paula Domingos Conceição Almeida	NUGESPAF	NA	1.5; 1.6; 1.13 2.11 3.9	-
a) b) e)	OE2 OE4 OE4	D	O6. Desenvolver ações de prevenção da doença mental e promoção da saúde mental	Qualidade	Ind. 6.1. N° de ações de promoção da saúde mental e combate ao estigma na população adulta e na área da infância e adolescência	Realização	20	24	8	ND	21	10	2	15	35%	Relatório Site DGS	Miguel Xavier Paula Domingos Conceição Almeida	ARS e Profissionais de unidades de SM da infância e adolescência	ACES Escolas	1.5; 1.6; 1.13 2.11 3.7; 3.9	
					Ind. 6.2. N° ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável	Realização	ND	ND	ND	ND	4	8	2	11	35%	Relatório Site DGS	Miguel Xavier Paula Domingos Conceição Almeida	NA	ARS		
					Ind. 6.3 N° de publicações e comunicações em reuniões científicas	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	20	5	26	30%	Relatório de Atividades	Miguel Xavier Paula Domingos Conceição Almeida	NA	NA		

Ficha de Atividades 27 | Área da Tuberculose

Atribuição Programa	OE da DGS	Metas de Saúde 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2014	Valor Prévio 2015	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b) c) d) e)	OE1 OE2 OE3 OE4	A B C D E	01. Revisão do Plano Nacional da Tuberculose	Qualidade	Ind 1.1. Elaboração de documento e discussão técnica alargada (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	100%	Documento enviado à Direção	Isabel Carvalho Carlos Carvalho Conceição Gomes	Ordem dos Médicos; Ordem dos Enfermeiros; Sociedades Científicas	NA	1.3 1.5 2.8 3.1	
a)	OE3 OE4	A C	02. Promover a vigilância epidemiológica e o diagnóstico da situação através da monitorização da Tuberculose	Eficácia	Ind. 2.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da Tuberculose (no mês)	Realização	3	3	3	3	11	12	0	11	20%	Relatório Site DGS	Isabel Carvalho Carlos Carvalho Marta Gomes Olena Oliveira	DSIA	SPMS ARS ONGs Hospitais INSA	1.5 2.8 3.1	
					Ind 2.2. Elaboração de relatório de avaliação do medicamento (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	20%	Relatório Site DGS	Isabel Carvalho Nadine Ribeiro Ana Fernandes	DAG	ARS SPMS		
					Ind. 2.3. Taxa de incidência da tuberculose (por 100.000)	Resultado	20,3	19,6	17,4	17	17	16,5	0,4	16,2	15%	Relatório Site DGS	Isabel Carvalho Carlos Carvalho	ARS; CRTB; DICAD; ACM; DGRSP	NA		
					Ind. 2.4. Taxa de crianças com < de 5 anos com tuberculose	Resultado	17	18	21	32	ND	28	2	25	15%	Relatório Site DGS	Isabel Carvalho Pedro Sousa	ARS, Hospitais, DSP	NA		-
					Ind. 2.5. N.º de crianças com < 5 anos com formas disseminadas ou meningéas da doença	Resultado	1	1	2	4	4	4	2	0	15%	Relatório Site DGS	Isabel Carvalho Pedro Sousa	ARS, Hospitais, DSP	NA		-
					Ind 2.6. N.º de casos com tuberculose multirresistente	Resultado	NA	NA	NA	11	7	10	2	7	15%	Relatório Site DGS	Isabel Carvalho Carlos Carvalho Olena Oliveira	ARS, Hospitais, DSP	NA		Dados oficiais disponíveis apenas em Março de cada ano
c)	OE1 OE2 OE3 OE4	A D	03. Identificar barreiras e incentivos ao acesso e permanência nos cuidados de saúde, em particular a retenção nos cuidados de saúde e a adesão à terapêutica	Qualidade	Ind. 3.1. Proporção de doentes que terminam o tratamento prescrito para a tuberculose (com ou sem cura comprovada) (n-1)	Resultado	84,1	81	81,5	74,1	ND	80	5	86	100%	SVIG Relatório	Isabel Carvalho	ARS CRTB DICAD ACM DGRSP	NA	1.5 2.8 3.1; 3.9	-
b)	OE2 OE3	A B C D E	04. Promover as boas práticas	Eficácia	Ind 4.1. Proporção de casos de TB com conhecimento estado VIH (%)	Resultado	86	90	89	86	ND	85	4	90	35%	Relatório Site DGS	Isabel Carvalho Carlos Carvalho Olena Oliveira	ARS, Hospitais, DSP	NA	1.3 1.5 1.6 2.8 3.9	Dados oficiais disponíveis apenas em Março de cada ano
					Ind 4.2. Proporção de casos com notificação dos resultados culturais (%)	Resultado	NA	NA	NA	76	ND	78	5	85	35%	Relatório Site DGS	Isabel Carvalho Carlos Carvalho Olena Oliveira	ARS, Hospitais, DSP	NA		Dados oficiais disponíveis apenas em Março de cada ano
					Ind. 4.3. Elaborar e divulgar relatório de avaliação da qualidade dos laboratórios que trabalham na tuberculose (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	30%	Relatório Site DGS	Isabel Carvalho Rita Macedo	DAG; ARS; CRTB; DICAD; ACM; DGRSP; INSA; ICDC	NA		-
e)	OE2 OE4	A B C D E	05. Melhorar a literacia da população Tuberculose	Qualidade	Ind. 5.1. N.º ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável	Realização	7	7	2	7	5	6	1	8	100%	Relatório	Isabel Carvalho Ana Claudia Fernandes Susana Lourenço	DAG	NA	1.1; 1.6; 1.8 2.8 3.1	-



Direção-Geral da Saúde

Alameda D. Afonso Henriques, 45 | 1049-005 Lisboa | Portugal

Tel.: +351 218 430 500 | Fax: +351 218 430 530

E-mail: geral@dgs.min-saude.pt

www.dgs.pt